

UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – MESTRADO E DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

Suelem Silveira Cardoso

RELAÇÕES DE GÊNERO E EMPODERAMENTO FEMININO NAS
ORGANIZAÇÕES CAMPONESAS SOB A PERSPECTIVA COMUNITARISTA:
UMA ANÁLISE NO MOVIMENTO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO
VALE DO RIO PARDO

Santa Cruz do Sul

2019

CIP - Catalogação na Publicação

Cardoso, Suellem Silveira

Relações de gênero e empoderamento feminino nas organizações camponesas sob a perspectiva comunitarista: : uma análise no Movimento dos Pequenos Agricultores do Vale do Rio Pardo / Suellem Silveira Cardoso. – 2019.

152 f. ; 28 cm.

Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de Santa Cruz do Sul, 2019.

Orientação: PhD. João Pedro Schmidt.

1. Coletivo de Mulheres. 2. Comunitarismo. 3. Empoderamento.
4. Igualdade de gênero. 5. Movimento dos Pequenos Agricultores.
I. Schmidt, João Pedro . II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UNISC com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Suelem Silveira Cardoso

**RELAÇÕES DE GÊNERO E EMPODERAMENTO FEMININO NAS
ORGANIZAÇÕES CAMPONESAS SOB A PERSPECTIVA COMUNITARISTA:
UMA ANÁLISE NO MOVIMENTO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO
VALE DO RIO PARDO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração em Direitos Sociais e Políticas Públicas, Linha de Pesquisa em Políticas Públicas de Inclusão Social, Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Direito.

Orientador: Prof. Dr. João Pedro Schmidt

Santa Cruz do Sul

2019

Suelem Silveira Cardoso

**RELAÇÕES DE GÊNERO E EMPODERAMENTO FEMININO NAS
ORGANIZAÇÕES CAMPONESAS SOB A PERSPECTIVA COMUNITARISTA:
UMA ANÁLISE NO MOVIMENTO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO
VALE DO RIO PARDO**

Esta dissertação foi submetida ao Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado. Área de Concentração em Direitos Sociais e Políticas Públicas, Linha de Pesquisa em Políticas Públicas de Inclusão Social, Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Direito.

Dr. João Pedro Schmidt
Professor Orientador – UNISC

Dra. Marli Marlene Moraes da Costa
Professor Examinador – UNISC

Dra. Rosane Teresinha Carvalho Porto
Professor Examinador – Membro externo

Santa Cruz do Sul

2019

AGRADECIMENTOS

Chegar até aqui não foi tarefa fácil. Mas foi muito bom. Um caminho cheio de desafios, de conquistas, de descobertas e de aprendizados.

Agradeço em primeiro lugar, à minha mãe, que sempre foi a minha maior incentivadora, meu porto seguro, uma guerreira, um exemplo de vida e ser seguido; uma pessoa que acreditou em mim mesmo quando eu mesma punha em dúvida a minha capacidade. Agradeço pelo amor incondicional e por ter me ofertado as maiores riquezas, como a vida, a educação, os valores, e principalmente por me ensinar a correr atrás dos meus objetivos, pois hoje vejo que esta conquista só se tornou possível, graças a esse anjo da guarda que nunca me abandonou e que sempre confiou no meu potencial.

Agradeço ao meu pai, pelo que mesmo de longe tem me apoiado na caminhada acadêmica, aos meus irmãos e ao meu sobrinho, que completam a fortaleza que a família representa para mim, pois sem o incentivo e apoio deste exemplo de família nada disso seria possível. Muito obrigada, amo vocês.

Às mulheres do MPA, que desde o início da pesquisa se mostraram colaborativas em contribuir, trocando experiências e fornecendo materiais, especialmente nas pessoas da Sandi, da Rosiéli e da Letícia. Com certeza o amor que vocês compartilham com a agricultura camponesa me contagiou, bem como esta preocupação com a vida, através da produção de uma alimentação saudável. A luta por um mundo mais igual, também é minha luta.

Agradeço ao PPGD da UNISC, pela oportunidade do Mestrado, pelo aprendizado, pela excelência na formação, que possibilitou analisar as questões desse trabalho enquanto pesquisadora. Muito obrigada.

Ao meu orientador João Pedro Schmidt, por todo aprendizado e principalmente pela paciência.

Aos colegas que trilharam essa caminhada juntamente comigo, e em especial às minhas colegas, hoje amigas Nicole, Camila e Aneline, que estiverem sempre próximas em todos os momentos dessa árdua e ao mesmo tempo linda jornada.

RESUMO

O tema deste trabalho é as relações de gênero e o processo de empoderamento feminino no Movimento de Pequenos Agricultores (MPA), no Vale do Rio Pardo, no período 2015-2019, sob uma perspectiva comunitarista. O problema de pesquisa busca definir quais são as características das relações de gênero no Movimento de Pequenos Agricultores do Vale do Rio Pardo, RS, e os meios utilizados pelo Movimento visando o empoderamento das mulheres e à superação da cultura patriarcal historicamente predominante nas comunidades rurais da região. A hipótese testada é a de que o MPA se caracteriza por relações de gênero mais igualitárias do que aquelas que são comuns nas comunidades rurais da região e desenvolve diversas ações de empoderamento feminino propostas pelo coletivo de mulheres e na ocupação de espaços de liderança dentro e fora do movimento. O objetivo geral é investigar as características das relações de gênero no MPA do Vale do Rio Pardo, Rio Grande do Sul, e os meios para o empoderamento das mulheres, o trabalho possui os seguintes objetivos específicos: averiguar o vínculo entre as questões de gênero e os processos de reprodução/transformação no âmbito das comunidades, com foco nas comunidades rurais do Vale do Rio Pardo, sob a perspectiva comunitarista; expor os fundamentos constitucionais e legais da igualdade de gênero e as lutas pela emancipação das mulheres no Brasil contemporâneo e identificar as formas e mecanismos de empoderamento e de construção da igualdade de gênero no MPA. O método de abordagem é indutivo e o método de procedimento monográfico, com técnicas de pesquisa bibliográfica, documental e entrevistas. O estudo constata a preocupação do Movimento com a igualdade de gênero e que as principais ações em favor da emancipação das mulheres (expressão preferida pelo Movimento) são impulsionadas pelo coletivo de mulheres.

Palavras-chave: Coletivo de Mulheres. Comunitarismo. Empoderamento. Igualdade de gênero. Movimento dos Pequenos Agricultores.

ABSTRACT

The theme of this work are gender relations and women's empowerment process in the Small Farmers Movement (*Movimento dos Pequenos Agricultores - MPA*) in the *Vale do Rio Pardo*, in the period 2015-2019, under a communitarian perspective. The research problem is: what are the characteristics of gender relations in the *Vale do Rio Pardo* Small Farmers Movement, RS, and the means used by the Movement to empower women and overcome the patriarchal culture historically prevalent in rural communities in this region? The hypothesis tested is that *MPA* is characterized by more egalitarian gender relations than those that are common in the rural communities of the region and develops various actions of female empowerment proposed by the women's collective and the occupation of leadership spaces inside and outside of the movement. With the general objective of investigating the characteristics of gender relations in *MPA* of *Vale do Rio Pardo*, RS, and the means for women's empowerment, the work has the following specific objectives: to investigate the link between gender issues and the processes of reproduction / transformation within the community, focusing on rural communities of the *Vale do Rio Pardo*, from a communitarian perspective; to expose the constitutional and legal foundations of gender equality and the struggles for the emancipation of women in contemporary Brazil; and to identify the forms and mechanisms of empowerment and construction of gender equality in the *MPA*. The approach method is the inductive and the method of procedure is the monographic, with bibliographic, documentary and interviews. The study notes the Movement's concern with gender equality and that the main actions in favor of women's emancipation (expression preferred by the Movement) are promoted by the women's collective.

Keywords: Women's Collective. Communitarianism. Empowerment. Gender equality. Small Farmers Movement.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEBs	Comunidades Eclesiais de Base
CEDAW	Convenção para a Eliminação de todas as formas de Discriminação Contra as Mulheres
CNDM	Conselho Nacional dos Direitos da Mulher
CPT	Comissão Pastoral da Terra
CONTAG	Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais
DEAMs	Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher
EMATER/ASCAR-RS	Associação Rio-Grandense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural
FAO	Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
MMA	Movimento de Mulheres Agricultoras
MMC	Movimento de Mulheres Camponesas
MMTR	Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Rio Grande do Sul
MPA	Movimento dos Pequenos Agricultores
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
ONU	Organização das Nações Unidas
PJR	Pastoral da Juventude Rural
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PRONAF	Programa Nacional de Fomento a Agricultura Familiar

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
2	GÊNERO E COMUNIDADE SOB UMA PERSPECTIVA COMUNITARISTA ...	13
2.1	Relações de gênero e comunidade na literatura comunitarista	13
2.2	As desigualdades de gênero e o papel da mulher nas comunidades rurais tradicionais.....	27
2.3	As mudanças culturais e a luta pela igualdade de gênero nas comunidades rurais.....	42
3	FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DA IGUALDADE DE GÊNERO E AS LUTAS PELA EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES NO BRASIL CONTEMPORÂNEO	52
3.1	Os novos movimentos sociais e as lutas feministas	52
3.2	A proteção aos direitos e garantias fundamentais da mulher: uma abordagem do ordenamento jurídico brasileiro.....	68
3.3	Avanços e limites nas políticas públicas de igualdade de gênero no Brasil..	82
4	RELAÇÕES DE GÊNERO NO MOVIMENTO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO VALE DO RIO PARDO: UM ESTUDO DE CASO.....	93
4.1	Caracterização do Movimento dos Pequenos Agricultores do Vale do Rio Pardo.....	94
4.2	O empoderamento feminino no MPA: a visão do movimento acerca do seu papel na transformação das relações de gênero.....	106
4.3	Igualdade de gênero e empoderamento das mulheres: resultados das entrevistas com mulheres militantes do MPA.....	118
5	CONCLUSÃO.....	133
	REFERÊNCIAS	141
	ANEXO A – Roteiro de entrevista com as agricultoras.....	151

1 INTRODUÇÃO

A igualdade entre homens e mulheres, embora reconhecida e garantida formalmente tanto em documentos nacionais como internacionais, na prática ainda está longe de se concretizar. Verifica-se tal condição particularmente nas comunidades rurais, onde as relações de patriarcado permanecem bem presentes. Ainda que mudanças importantes tenham ocorrido nesse quadro de desigualdade nas últimas décadas, estamos distantes de uma situação de igualdade material.

O presente estudo analisa as relações de gênero e os processos de empoderamento das mulheres rurais sob uma perspectiva comunitarista, a partir do estudo de caso do MPA - Movimento dos Pequenos Agricultores no Vale do Rio Pardo, Rio Grande do Sul, no período entre 2015 e 2019, estabelecendo um contraste com a cultura patriarcal ainda bastante presente nas comunidades agrárias da região. O trabalho desempenhado pelas mulheres frequentemente é percebido como ajuda ou complemento ao trabalho do marido, como algo acessório ao principal, mesmo quando seu tempo de trabalho é na maioria das vezes igual ou superior, pois elas conciliam os afazeres domésticos com as atividades agrícolas. Trata-se de um trabalho invisibilizado e desvalorizado, que por muito tempo não reconhecia a mulher como trabalhadora rural e esta falta de reconhecimento social também a excluiu dos direitos trabalhistas e previdenciários.

O problema de pesquisa que conduz o trabalho investigativo é: *quais são as características das relações de gênero dentro do MPA e quais são os meios utilizados por ele que buscam o empoderamento e a emancipação das mulheres superando a cultura patriarcal historicamente presente nas comunidades rurais da região?* O objetivo geral é investigar as características das relações de gênero no MPA e os meios utilizados pelo movimento visando ao empoderamento das mulheres.

A pesquisa contempla os seguintes objetivos específicos: a) averiguar o vínculo entre as questões de gênero e os processos de reprodução/transformação no âmbito das comunidades, com foco nas comunidades rurais do Vale do Rio Pardo, sob a perspectiva comunitarista; b) expor os fundamentos constitucionais e legais da igualdade de gênero e as lutas pela emancipação das mulheres no Brasil contemporâneo e; c) identificar as formas e mecanismos de empoderamento e de

construção da igualdade de gênero no Movimento dos Pequenos Agricultores do Vale do Rio Pardo.

As discussões relativas à igualdade de gênero são fundamentais para a construção da democracia na sociedade contemporânea. Embora textos internacionais e a Constituição Federal tenham trazido de forma expressa o reconhecimento de igualdade entre homem e mulher, bem como a proibição de qualquer tipo de discriminação, ainda há um árduo caminho a ser percorrido para conquistar tal igualdade. Esse aspecto encontra-se intimamente ligado à cultura patriarcal do país, bem como ao conservadorismo religioso, pois apesar do Estado se declarar laico, a religião ainda possui bastante influência.

A reprodução da desigualdade que afeta as mulheres se trata de um fenômeno cultural e histórico. As sociedades foram se organizando acreditando na superioridade do homem sobre a mulher, estabelecendo assim relações baseadas numa forte assimetria. As mulheres sempre foram consideradas seres frágeis, vistas como propriedade do pai e depois do marido; e os homens como seres superiores, destinatários de direitos que muitas vezes eram subtraídos às mulheres. Com nuances e especificidades, esse quadro é próprio dos ambientes urbanos e rurais.

A pesquisa sobre a emancipação das mulheres dentro das comunidades e organizações do meio rural é de grande relevância, tendo em vista que historicamente houve uma construção social baseada na suposta superioridade do homem sobre a mulher. A cultura patriarcal foi uma característica das comunidades agrárias, com nuances que variaram no tempo e no espaço. Boa parte da região do Vale do Rio Pardo fora povoada por imigrantes de descendência germânica, os pomeranos; na época eles receberam, por parte dos projetos de assentamento do governo imperial, terras para estabelecerem suas residências. A divisão sexual do trabalho está bem enraizada na cultura pomerana, as mulheres nessa comunidade, além de assumirem todo o serviço doméstico, também auxiliam nas atividades da lavoura. A cultura machista que defende a ideia que o trabalho das mulheres na lavoura é visto como mera “ajuda” influencia de forma direta na sua construção enquanto sujeitos, pois nem as próprias mulheres se reconhecem como agricultoras; quando perguntadas sobre a profissão, elas se autodenominam como “do lar”. Este fenômeno está relacionado com as responsabilidades socialmente impostas às mulheres, uma vez que as tarefas domésticas são tratadas como principal e as fora do âmbito privado como secundárias. Há importantes avanços na condição das

mulheres rurais nas últimas décadas, fruto de muitas lutas e embates. Foram o engajamento e a participação ativa das mulheres rurais que garantiram na Constituição Federal de 1988 o reconhecimento da igualdade de direitos para homens e mulheres da roça e da cidade

O Movimento dos Pequenos Agricultores é um movimento conhecido nacionalmente pela sua luta em favor da valorização dos pequenos agricultores e da igualdade social. Caracteriza-se por relações internas mais igualitárias de gênero do que aquelas que são comuns nas comunidades rurais da região, e desenvolve diversas ações de empoderamento feminino propostas pelo coletivo de mulheres e na ocupação de espaços de liderança dentro e fora do movimento.

O presente projeto se ajusta à linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, na linha de Direitos Sociais e Políticas Públicas, uma vez que busca demonstrar a importância da emancipação das mulheres na busca pelo direito à igualdade de gênero já garantido pela Constituição Federal de 1988, bem como por inúmeros documentos internacionais. No que compete ao comunitarismo, há poucas pesquisas sobre os processos de reprodução e de transformação da cultura de gênero no interior das comunidades, bem como sobre a visão comunitarista acerca das questões de gênero. A dissertação será a primeira no PPGD-UNISC que abordará o tema de gênero sob a perspectiva comunitarista.

O método adotado será o indutivo, sendo que ele parte da experiência de um caso particular para indicar possibilidades de ações de empoderamento das mulheres em outros movimentos sociais. O trabalho, partindo da análise do caso específico do Movimento dos Pequenos Agricultores no Vale do Rio Pardo, buscará ampliar o conhecimento científico sobre o tratamento da questão de gênero e o empoderamento feminino nos movimentos populares do campo no Brasil. As técnicas de pesquisa serão a bibliográfica – com utilização de livros, dissertações, teses e artigos científicos, sites, matérias da imprensa escrita e on-line – e o estudo empírico, com mulheres militantes do MPA. Na pesquisa empírica foi utilizada a técnica de entrevistas semiestruturadas, cujo roteiro está apresentado no Anexo I. Foram entrevistadas oito mulheres, militantes do Movimento dos Pequenos Agricultores residentes em municípios do Vale do Rio Pardo.

O trabalho está organizado em três capítulos. No primeiro será feita uma abordagem acerca das relações de gênero a partir de uma perspectiva

comunitarista, que buscará ressaltar que a ótica patriarcal e machista é um aspecto cultural presente na vida das comunidades, inclusive na das comunidades rurais. Trata-se de uma realidade que se reproduz diariamente em todo o mundo, a discriminação com relação ao sexo, o que viola diretamente o princípio da igualdade entre todos os seres humanos. Esse tipo de violação afeta todos os países do mundo, independentemente da forma de organização política ou social, bem como dos níveis de desenvolvimento econômico, ou seja, não está restrita aos países subdesenvolvidos. Nas últimas décadas houve significantes avanços na condição das mulheres rurais, pois a inserção das mulheres no mundo público (sindicatos, associações, movimentos sociais, partidos políticos) foi um elemento fundamental dos avanços em termos de emancipação, por fomentar o empoderamento e a autovalorização. Quebrou-se aquele velho paradigma de que lugar de mulher é cuidando da casa, dos filhos e do marido, ou seja, restrito ao ambiente privado.

O segundo capítulo traz um apanhado histórico do movimento feminista, em nível internacional e nacional e no meio rural, apontando quais foram os fatores que desencadearam tal luta e quais as consequências sociais desse movimento. Em seguida será feita uma abordagem das principais legislações e documentos, tanto no plano nacional, como no internacional, que garantem a proteção dos direitos das mulheres. Por fim, será feito um apanhado acerca do surgimento, dos avanços e dos limites das políticas públicas destinadas a garantir a igualdade de gênero no Brasil.

No terceiro e último capítulo foi feita inicialmente uma abordagem acerca das características do Movimento dos Pequenos Agricultores do Vale do Rio Pardo e da sua constituição enquanto movimento social. Em seguida, são apontados os mecanismos utilizados pelo MPA para impulsionar o empoderamento feminino. Finalmente, são apresentados os resultados da pesquisa de campo acerca das relações de gênero dentro do Movimento.

2 GÊNERO E COMUNIDADE SOB UMA PERSPECTIVA COMUNITARISTA

Neste capítulo será feita uma abordagem das relações de gênero a partir de uma perspectiva comunitarista, que buscará ressaltar que a ótica patriarcal e machista é um aspecto cultural presente na vida das comunidades, inclusive na das comunidades rurais. A discriminação com relação ao sexo é uma realidade que se reproduz diariamente em todo o mundo, o que viola diretamente o princípio da igualdade entre todos os seres humanos. Esse tipo de violação afeta todos os países do mundo, independentemente da forma de organização política ou social, bem como dos níveis de desenvolvimento econômico; ou seja, não está restrita aos países subdesenvolvidos.

2.1 Relações de gênero e comunidade na literatura comunitarista

A teoria da evolução de Charles Darwin no clássico *A Origem das Espécies*, de 1859, tem como ideia central a noção de seleção natural. A interpretação predominante ao longo do século XX acerca da seleção natural é que os organismos individuais lutam ferozmente, a todo momento, pela sua sobrevivência e destroem os que ameaçam sua vida e seu bem-estar. Isto é, a luta de todos contra todos pela sobrevivência é a mais fundamental das leis da natureza. O egoísmo é um dado da natureza humana.

Esta interpretação da teoria darwinista teve, porém, importantes adversários, que sustentaram que nas espécies sociais a seleção natural não se dá em nível individual e sim em nível de espécie. A cooperação, e não o egoísmo, é a característica básica dos membros das espécies sociais, as quais predominam no planeta. É o caso dos insetos sociais, como formigas, abelhas, cupins, e dos mamíferos primatas, como chimpanzés, bonobos e *homo sapiens*.

O novo enfoque evolucionista pode ser resumido na ideia de que a luta pela sobrevivência não é uma batalha de cada indivíduo contra todos, mas de uma massa de organismos contra o ambiente hostil, em que a ajuda mútua é habitual e fundamental para a sobrevivência das espécies (SCHMIDT, 2018, p. 134).

A necessidade do ser humano de conviver em grupo vem sendo apontada como uma característica natural ao longo do pensamento ocidental e tem no

comunitarismo uma de suas expressões mais conhecidas nas últimas décadas. Aristóteles (1998) lá nos primórdios da filosofia grega já defendia que o homem é um “animal político” por natureza e que ele somente atinge sua plenitude quando está inserido em uma comunidade. Portanto, “os primórdios do pensamento comunitarista ocidental estão na filosofia grega. Pode-se considerar a tradição aristotélica como a primeira matriz do comunitarismo” (SCHMIDT, 2011, 302).

É uma característica inerente ao ser humano a necessidade de conviver com demais indivíduos, ou seja, em grupo, para que consiga sentir-se completo. Essa necessidade de conviver com outros homens perpassa as questões de segurança e necessidade alimentar, mas responde também a necessidades psicológicas, afetivas, espirituais. Viver em comunidade é essencial para o bem-estar: as pessoas que vivem em comunidades “vivem vidas mais longas, mais saudáveis e com mais contentamento do que as pessoas privadas de tal filiação. É provável que tenham significativamente menos doenças psicossomáticas e problemas de saúde mental do que aquelas que vivem isoladas” (ETZIONI, 2019, p. 19).

Os vínculos sociais são extremamente necessários para a saúde física e mental do ser humano. Essa necessidade de contato social se altera de indivíduo para indivíduo, sendo que uns precisam de um contato mais frequente para se sentirem mais confortáveis e seguros, e outros menos frequente, mas todos necessitam dessa convivência em algum momento. Há indícios que a ausência de vínculos acarreta diversos problemas psíquicos e físicos, como por exemplo, colabora para alteração da função cardiovascular, aumento do estresse, aceleração do envelhecimento; está relacionada a abuso de álcool e drogas, bulimia nervosa, obesidade, ocorrência de divórcios, baixo desempenho laboral e suicídios (SCHMIDT, 2018).

Martin Buber (2008, p 123) afirma que “o indivíduo atinge a realidade na medida em que se torna pessoa, isto é, um homem que estabelece relações com outros homens, com outras pessoas. [...] EU-TU, somente assim o indivíduo se torna pessoa...”. São as relações de amizade, confiança e companheirismo dos integrantes de uma determinada comunidade que contribuem para o seu fortalecimento e sua manutenção. Contudo, não se trata apenas de atos de colaboração mútua entre indivíduos mais próximos ou da mesma classe, mas ações de solidariedade que transcendem o âmbito local.

A vida em comunidade é um espaço privilegiado para a cooperação. Na sociedade contemporânea há dois grandes dilemas enfrentados pelos cidadãos, que são a falta de cultura moral e de confiança, o que prejudica o agir de forma cooperativa. Contudo, desde o surgimento e desenvolvimento da espécie a cooperação é fundamental para a convivência em grupo. Para Yuval Harari (2017) o *homo sapiens* é um ser social por natureza, e essa característica de cooperação social foi o fator essencial para a sua sobrevivência, reprodução e domínio sobre as demais espécies. A cooperação com um maior número de indivíduos é o motivo por que os *sapiens* governam o mundo e não outra espécie. Para o autor, foi graças a revolução cognitiva desencadeada há cerca de 70 milênios que possibilitou a cooperação em grande escala pelos *sapiens*. A partir daí a ação humana passou a ser guiada pelas ficções da realidade imaginada, os *sapiens* acreditam coletivamente em coisas que não existem exteriormente e “tais mitos dão aos *sapiens* a capacidade sem precedentes de cooperar de modo versátil em grande número” (HARARI, 2017, p. 33).

É importante destacar que a ausência de confiança entre os indivíduos de uma determinada sociedade, acaba enfraquecendo os elos relacionais e como reflexo, há um enfraquecimento da própria comunidade. A vida social saudável requer elos relacionais, de confiança e de moral estreitos e fortes. A cooperação é tida como um fator fundamental para que a espécie possa evoluir e manter sua sobrevivência no planeta e essa característica acaba sendo facilitada pela empatia (capacidade de colocar-se no lugar do outro). De acordo com João Pedro Schmidt (2017, p. 12), “a partir da base emocional, inconsciente ou pré-consciente, a empatia traduziu-se em múltiplas formas de solidariedade, confiança, altruísmo, respeito a regras e valores comuns”.

Historicamente, a espécie humana já se organizava em pequenos grupos, tribos, onde todos trabalham em prol do grupo, ou seja, cooperavam em busca do bem comum, corroborando com o tema são os apontamentos de Matthieu Richard:

Durante mais de 98% da história humana, nossos ancestrais viveram como caçadores-coletores, em pequenas tribos cooperativas. As crianças eram cuidadas com a ajuda dos membros da família estendida e, geralmente, de toda tribo. Ambos os sexos participavam da busca pelo alimento, os homens caçavam e as mulheres colhiam as plantas comestíveis. Essas sociedades baseavam-se na reciprocidade e cooperação (RICHARD, 2015, p. 160).

Segundo Schmidt (2017), as comunidades são muito anteriores ao Estado e ao mercado, pois esses ambientes de reciprocidade, de afeto e de valores compartilhados foram característicos dos seres humanos ao longo dos tempos, não sendo nenhum exagero dizer que somos uma espécie cooperativa por natureza. Nos primórdios, as necessidades comuns foram atendidas por meios comunitários, coletivos. Porém, com o surgimento do Estado moderno e do capitalismo houve uma brusca mudança no cenário da vida em sociedade. As relações de coesão social, compromisso moral, de continuidade no tempo, deram espaço a relações impessoais, competitivas, que se baseiam no contrato. As regras do capitalismo acabaram por tornar inviável a comunidade tradicional, mas não extinguiram o anseio pela vida comunitária.

O mercado, que teve sucesso em impulsionar a produção com base tecnológica, é incapaz de atender muitas das necessidades coletivas. Após a crise de 1929 e especialmente após a Segunda Guerra, os países capitalistas conseguiram atender tais necessidades mediante o Estado de Bem-Estar (*welfare state*), que passou a regular o mercado e a ter uma preocupação mais social com os cidadãos, como por exemplo, cuidados com a saúde, educação e assistência social. Nesse modelo de organização estatal, parcela importante das ações comunitárias foi substituída por políticas públicas, planejadas e executadas pelo Estado. A confiança de que o Estado poderia suprir as mais diversas necessidades da sociedade expandiu-se no pós-Segunda Guerra, mas limitou-se às décadas de ouro (1940-1970). Com a crise do petróleo nos anos 1970, iniciou-se um ciclo de recessão na economia, o que favoreceu o retorno das ideais liberais (SCHMIDT, 2017).

A redução do Estado, seguindo uma perspectiva neoliberal, afetou intensamente a vida em sociedade. O ente estatal vem se desonerando e transferindo para sociedade e para o mercado os seus deveres, porém esta transferência de atribuições nem sempre encontra cidadãos capacitados para exercê-las. Outra questão é que se passou a ver o mundo, as relações econômicas, sociais e sexuais, sob uma nova ótica, sob uma perspectiva individualista, fundada no ter em detrimento do ser e no discurso da meritocracia. A meritocracia é um olhar que percebe o sucesso dos indivíduos a partir do mérito, leia-se, aptidão, trabalho, esforço, inteligência, desconsiderando os condicionamentos sociais, a origem e os fatores sociais que influenciam a trajetória individual. Esse enfoque ideológico acaba reproduzindo e legitimando as desigualdades sociais, atribuindo exclusivamente ao

“perdedor” toda a responsabilidade pelo seu “fracasso”, pois só dependeria dele e do seu esforço alcançar o sucesso (CARLOTO; NOGUEIRA, 2018). “Essas medidas exercem um importante papel ideológico, uma vez que colocam os indivíduos como responsáveis tanto pelo seu próprio sucesso quanto pelo próprio fracasso [...]” (CARLOTO; NOGUEIRA, 2018, p. 57). São ações que acabam incutindo na consciência coletiva dos sujeitos que se trata da responsabilidade de cada um se qualificar para poder concorrer a um espaço no mercado de trabalho.

O neoliberalismo é a expressão política do cidadão absorvido pelo gozo da liberdade privada e da constante busca de seus interesses particulares, que deixa de lado a preocupação com o bem-estar da coletividade. Para Schmidt (2017, p. 17), a queda do muro de *Wall Street*, em 2008, simbolizou o enfraquecimento do neoliberalismo. “No entremeio do esvaziamento da crença exagerada no Estado e no mercado recriam-se no Ocidente as condições para a reafirmação da importância da comunidade, uma esfera da vida humana que sob o capitalismo passou por transformações profundas [...]”, mas não desapareceu. As relações puramente mercantis são quase que na sua totalidade impessoais, pois visam somente o lucro. Indo na contramão do que prega o comunitarismo, pois para essa corrente a boa sociedade exige “a prevalência dos valores pessoais, da intimidade, das relações face a face, ao invés dos valores impessoais que presidem as relações do interesse próprias das sociedades de mercado, tendentes à fragmentação e ao individualismo” (SCHMIDT, 2011, p. 310).

O comunitarismo é a corrente de pensamento que mais se dedica ao exame do fenômeno comunitário em nossos dias. Surgiu nos anos 1970 e 1980, com maior expressão nos Estados Unidos, destacando-se pela crítica ao individualismo no pensamento liberal, fazendo um contraponto a autores como John Rawls, Ronald Dworkin e Charles Larmore. Os comunitaristas foram influenciados pelos ensinamentos de pensadores como Aristóteles, Hegel, Marx e Gramsci, e possuem como “tese central a necessidade de se entender o indivíduo como um membro inserido em uma determinada comunidade, influenciado sensivelmente, portanto, pelas raízes históricas e valores culturais desta comunidade” (TAVARES, 2014, p. 34). Esta corrente de pensamento norte-americana emergiu no cenário acadêmico e político em meados da década de 1990; posteriormente surgiram ramificações na

Europa e em outros países, mas no Brasil são praticamente ausentes os debates acadêmicos sobre o tema.

Essa corrente tem como núcleo a atenção para a comunidade e as ações comunitárias, e o movimento comunitarista norte-americano constitui a comunidade como uma terceira esfera social, rompendo com a polarização entre Estado e mercado e defendendo o fortalecimento das comunidades e da cooperação pública. O comunitarismo norte-americano, liderado por Amitai Etzioni, é reconhecido internacionalmente como uma das mais destacadas correntes intelectuais empenhadas na superação do liberalismo individualista.

São constantes na literatura comunitarista as críticas ao modo de vida individualista, ao isolamento dos indivíduos em relação à comunidade, ao descompromisso com o bem comum e com os bens públicos, bem como as concepções filosóficas atomistas, solipsistas, que legitimam esse comportamento. A valoração da comunidade, nessa perspectiva, requer o enfrentamento sem tréguas ao individualismo (SCHMIDT; ARAUJO, 2012, p. 330).

Etzioni (2006, p. 12) assinala a influência de Martin Buber na sua filosofia e sociologia comunitária: “me ensinou a grande importância de não permitir que os instrumentos criados para nos servir se levantem contra nós e se tornem nossos mestres, como aconteceu com o ídolo de barro (golem)”. Buber é um defensor intransigente do respeito aos seres humanos como fins em si mesmos, e não como instrumentos a serviço de nossos interesses.

Buber acredita na ideia de uma comunidade dinâmica, onde são estabelecidas relações entre Eu e Tu, já que a comunidade é vista como algo que acontece entre uma multiplicidade de pessoas e, além disso, há a possibilidade desses indivíduos estabelecerem “relações autênticas, totais, sem finalidades... de modo que exista tal relação entre todos os membros” (BUBER, 2008, p. 87). Esta relação entre os indivíduos deve se dar de forma imediata, sem que haja a interferência de algo pessoal ou objetivo entre eles. Ou seja, os homens devem se relacionar sem necessariamente depender de possuírem algo em comum (interesses, negócio, trabalho) ou algum interesse pessoal. Deve-se valorizar o outro pelo fato de ele ser outra pessoa. Outro ponto defendido é a totalidade da relação: os homens devem se relacionar com a totalidade do seu ser, e não somente com uma parte deste.

Um terceiro ponto é que “um homem não seja um meio para os outros conseguirem um fim, que um não use o outro, mas que o considere como um ser

vivo que está diante de si, vale dizer, um ser para o qual eu estou aqui, do mesmo modo que ele está aqui para mim” (BUBER, 2008, p. 88). Segundo os ensinamentos de Buber, este seria o ideal de comunidade, o que ele chama de comunidade autêntica, mas para atingi-lo seus idealizadores devem construí-lo aqui e agora, neste contexto vivido.

A defesa da importância da comunidade na vida social é também uma das características das teorias do capital social. Conforme os ensinamentos de Robert Putnam (2006, p. 177), “o capital social diz respeito a características da organização social, como confiança, normas e sistemas, que contribuam para aumentar a eficiência da sociedade facilitando ações coordenadas”. A cooperação intensa entre os cidadãos pressupõe que a comunidade possua um capital social elevado. O autor conceitualiza como *comunidade cívica* aquela que tem como primazia a valorização da responsabilidade, a colaboração entre os cidadãos e a preocupação com o outro. Comunidade cívica, segundo Putnam (2006), tem como atributos principais a participação cívica, a igualdade política, a solidariedade, a confiança, a tolerância e o associativismo. Para Schmidt (2011, p. 306), “o conceito de capital social contribuiu para uma releitura da dinâmica do desenvolvimento nos sistemas capitalistas, vinculando-o não apenas à capacidade de competir, mas também à de cooperar”.

A ênfase na cooperação, a ideia de que a vida em sociedade rege-se prioritariamente pela cooperação e não pela competição, retoma concepções clássicas dos ideais monásticos de São Bento, a perspectiva utópica de Thomas More, a teoria da ajuda mútua de Piotr Kropotkin e a doutrina do cooperativismo (SCHMIDT, 2011, p. 306).

O capital social é definido por Schmidt (2006, p. 1.760) como “conjunto de redes, relações e normas que facilitam ações coordenadas na resolução de problemas coletivos e que proporcionam recursos que habilitam os participantes a acessarem bens, serviços e outras formas de capital”. Ainda sobre o tema, Schmidt e Matheus Perobelli (2011, p. 158) defendem que “o capital social diz respeito à intensidade e à qualidade das relações sociais entre determinados indivíduos de uma sociedade”. Para os autores, maior será o capital social existente dentro de uma determinada sociedade quanto mais elevada for a intensidade e a qualidade das relações sociais entre os indivíduos pertencentes a esta sociedade. Baquero (2007, p. 141) enaltece a importância do processo de empoderamento comunitário que “se direciona ao desenvolvimento da capacitação de grupos desfavorecidos

para articulação de interesses e participação comunitária, visando à conquista plena dos direitos da cidadania, à defesa de seus direitos e à influência em ações do Estado”.

No decorrer desse processo de empoderamento comunitário é fundamental que a população esteja engajada em compreender quais são os problemas que afetam sua realidade, e que busquem soluções alternativas, que tracem estratégias apontando as prioridades, assim como, implementem, acompanhem e avaliem programas capazes de alterar essa realidade. É necessário um ator político ativo (BAQUERO, 2007).

Estratégias de empoderamento da comunidade supõem, entre outras iniciativas, a educação para a cidadania, a socialização e problematização de informações, o envolvimento na tomada de decisões dentro de um processo de diagnóstico, o planejamento e a execução de projetos e iniciativas sociais (BAQUERO, 2007, p. 141).

Na visão de Baquero (2007), o empoderamento é fruto de um processo social, onde os indivíduos tomam as rédeas das suas vidas através da interação com os demais indivíduos, e é a partir dessas relações que se desenvolve um pensamento crítico da realidade, o que irá possibilitar que as relações sociais de poder sejam transformadas, assim como haverá uma transformação do próprio cidadão, ou seja, o cidadão também será empoderado, já que ele passará do papel de apenas coadjuvante, para o papel de protagonista da sua vida. É fundamental que o capital social seja incentivado pelas comunidades, para seu fortalecimento ou até mesmo seu resgate. Pois como já explanado, o fortalecimento de vínculos entre os atores sociais contribui para o fortalecimento da própria comunidade, gerando cidadãos mais preocupados com a coletividade.

A visão sobre o compromisso ou não do Estado com os valores da comunidade é um dos pontos que opõe liberais e comunitaristas. Segundo a visão dos liberais, o Estado deve ser neutro e não interferir nas liberdades individuais, devendo prevalecer os direitos civis. Já “o comunitarismo, por outro lado, valoriza a autonomia pública, entende que a soberania popular e a deliberação pública devem ser prioritárias em relação aos direitos individuais” (TAVARES, 2014, p. 38). A valorização em demasia da autonomia privada acaba enfraquecendo o espírito comunitário, o que acarreta uma “solidão coletiva”, ou seja, cada indivíduo se comporta como se desconhecesse a existência do próximo. Com isso, há uma perda

do interesse pela vida política e isso reflete diretamente na democracia, que para muitos se esgota no ato de votar.

Para os comunitaristas, esta ideia de fragmentação, de ruptura social, este desprezo do cidadão pelos valores comunitários é o resultado mais visível da exacerbação das liberdades individuais, da priorização dos direitos individuais frente à soberania popular (TAVARES, 2014, p. 38).

Não há desmerecimento aos direitos individuais por parte do comunitarismo, mas a defesa do equilíbrio entre estes e a noção de responsabilidade social perante a comunidade. Assim como os comunitaristas não defendem um agigantamento estatal, apesar de defender um Estado mais atuante, mas sim uma atuação mais efetiva da comunidade em conjunto com ele, por meio de ações solidárias. O comunitarismo é um pensamento que se preocupa fundamentalmente com a comunidade, e não com o Estado ou o mercado (ETZIONI, 2007).

O gigantismo estatal é um tema recorrente nas ciências sociais das últimas décadas, face às experiências do socialismo real, do totalitarismo nazista e stalinista, e ao próprio Estado de Bem-Estar Social. Apartada a matriz autoritária e a sua defesa do Estado plenipotenciário, os comunitaristas mais representativos, ao tempo que valorizam a política e o papel insubstituível do Estado, não simpatizam com a visão estatista, sendo comuns nas suas obras críticas severas ao Estado gigante, controlador compulsivo da vida social e individual. Os socialistas utópicos afirmavam a necessidade de substituir, tanto quanto possível, o Estado pela sociedade (SCHMIDT, 2012, p. 330).

Os comunitaristas não têm como objetivo a substituição do Estado, mas eles entendem que transferir todas as responsabilidades para o Estado, tornando-o um ente inflado, não é a melhor alternativa contra o individualismo defendido pelo neoliberalismo, pois o Estado seria incapaz de atender todas as necessidades dos cidadãos, já que a sociedade, assim como suas demandas tem se tornado cada vez mais complexas. Assim, o comunitarismo se posiciona contrário aos excessos tanto de um lado como de outro (gigantismo e minimalismo), buscando um equilíbrio entre Estado-comunidade-mercado. Etzioni (2000) entende que os direitos e liberdades individuais são compatíveis com a comunidade e o bem comum, bem como defende a possibilidade de coexistência entre as três esferas sociais, ou seja, Estado, comunidade e mercado, vendo elas como complementares e onde cada uma tem o seu papel de preponderância dentro do ambiente social. Não há hierarquia entre as três esferas, assim como uma não substitui a outra, elas atuam de forma sinérgica.

Nesta perspectiva, o ideal da boa sociedade está na busca pelo equilíbrio entre a ação estatal em áreas tidas como indispensáveis ao bem comum, somada a participação ativa da comunidade e dos cidadãos.

Etzioni vê essas esferas como complementares: cada qual tem uma contribuição própria e insubstituível. O Estado tem entre suas principais atribuições e tarefas a segurança pública, a saúde pública, a regulação do mercado e a proteção ambiental. O mercado é o melhor motor para a produção de bens e serviços, o trabalho, o emprego e o progresso econômico. A comunidade é a melhor alternativa na prestação de uma série de serviços sociais e indispensável para a difusão de valores morais compartilhados (SCHMIDT, 2011, 307).

O comunitarismo possui diferentes matizes teóricos. A corrente liderada por Amitai Etzioni, denominada de movimento comunitarista responsivo, reconhece e incluiu feministas entre os seus integrantes, como por exemplo Betty Friedan, a qual assina a Plataforma Comunitarista de 1991. Apesar de Friedan não ser considerada uma autora comunitarista, várias de suas ideias vão ao encontro dos valores defendidos pela corrente comunitarista.

Nas suas obras, Etzioni não se ocupa de forma detalhada da questão de gênero e da crítica ao machismo, mas a sua clara defesa dos direitos humanos como valor universal, independente do respaldo que obtenham nas comunidades particulares, é a base comunitarista para a igualdade de gênero e para a crítica ao machismo legitimado historicamente por muitas comunidades. A intransigente defesa da autonomia individual, da necessidade de se respeitar a individualidade de cada pessoa, é uma premissa central para quem defende a perspectiva de gênero. Etzioni ressalta que os valores presentes em cada comunidade particular não são absolutos: eles devem ser compatíveis com os ditames constitucionais e com os valores fundamentais da humanidade, dentro da ideia de "comunidade de comunidades", de unidade na diversidade.

Um dos elementos centrais do pensamento do Etzioni é a concepção do equilíbrio entre ordem social e autonomia individual, responsabilidades e direitos. Onde o comunitarismo responsivo “esforça-se na defesa de que comunidade e indivíduo têm a mesma importância. Critica a ênfase excessiva nos direitos e a pouca atenção às responsabilidades, comum na sociedade norte-americana e nas sociedades ocidentais atuais” (SCHMIDT, 2011, 307). Na obra *The New Golden Rule*, Etzioni (1999, p. 18) propõe uma *nova regra de ouro*: “respeita e defende a

ordem moral da sociedade da mesma maneira que queres que a sociedade respeite e defenda tua autonomia”. Esta nova regra viria em lugar da antiga (faz aos outros o que queres que te façam), em sintonia com a concepção do equilíbrio entre os direitos individuais e o bem-estar da comunidade, para que esta seja considerada uma boa sociedade.

Etzioni traz na sua teoria social um forte embasamento moral, insistindo no fato de que as comunidades criam e recriam o tempo todo valores nucleares compartilhados, e que esses valores são alterados com o tempo. Portanto, os valores não são imutáveis, eles se modificam de acordo com o espaço de tempo, a história e a cultura (ETZIONI, 2000). Assim uma boa comunidade deve respeitar os direitos individuais, a fim de que haja uma convivência harmoniosa entre os cidadãos. O autor também defende a relevância da moral na transformação da sociedade, nesta mesma linha Schmidt (2011, p. 307):

A base das boas sociedades, para Etzioni, é mais a voz moral do que a coerção. A eficácia das leis depende de um suporte moral. Sem transformação dos valores é inviável uma profunda transformação social; o papel educativo das comunidades quanto aos valores voluntariamente assumidos pelos seus membros é decisivo para a boa sociedade.

Etzioni entende que para que as leis tenham uma real eficácia é necessário que haja uma cultura moral previamente construída na sociedade, pois segundo ele, as leis não são capazes de transformar os hábitos e as relações sociais. Essas transformações somente são alcançadas através das transformações de valores morais, e elas ocorrem dentro das próprias comunidades e não a partir da imposição de uma lei muitas vezes estranha a sua realidade.

Outro elemento de sua teoria é o entendimento da terceira via como caminho para a boa sociedade. Na obra *The Third Way to a Good Society - A terceira via para a boa sociedade* (2000), o autor defende a ideia de uma sociedade que não seja unicamente uma sociedade civil, mas a ideia de uma “boa sociedade”.

Uma boa sociedade é aquela em que as pessoas tratam umas às outras como fins em si mesmas, e não meramente como instrumentos; como totalidades pessoais, e não como fragmentos; como membros de uma comunidade, unidos por laços de afeto e compromisso, e não apenas como empregados, comerciantes, consumidores ou até como cidadãos (ETZIONI, 2019, p. 14).

Na linguagem de Buber, uma boa sociedade contribui com as relações autênticas Eu-Tu e não Eu-coisa, sendo que as pessoas devem ser tratadas como fins em si mesmas. De acordo com Etzioni (2019, p. 14), “quando criamos vínculos com a família, amigos ou membros da comunidade, vivemos de acordo com o princípio básico da boa sociedade”. Os valores compartilhados como o amor, a lealdade, o cuidado com os demais indivíduos da comunidade encontra suas raízes na ideologia da boa sociedade, já as relações baseadas em contratos profissionais, por exemplo, que visam a utilidade, não fazem parte dessas relações tidas como autênticas Eu-Tu.

A ideia comunitarista básica é a de que os indivíduos possuem direitos individuais inalienáveis, mas em contrapartida eles também têm responsabilidades sociais com os demais, portanto, ao mesmo tempo que têm o direito de ser tratados como fim, têm a obrigação de tratar os demais indivíduos da sociedade da mesma forma. Deve-se valorizar o outro pelo fato de ele ser outra pessoa. Portanto, uma boa comunidade deve romper com os paradigmas machistas e as mulheres devem ser reconhecidas e tratadas de forma igual aos homens, já que o que prepondera nas relações é o fato de ser uma pessoa e não a questão do gênero.

Desta forma, levando em consideração os paradigmas do comunitarismo, apesar das diferenças que as especificam, as mulheres têm o direito de serem tratadas e respeitadas pelo fato fundamental de serem humanas. A ideia de boa sociedade pressupõe o respeito à individualidade de cada pessoa, uma premissa central para quem defende a perspectiva de gênero.

O comunitarismo prega a defesa dos direitos humanos como valor universal, sendo que esses valores se sobrepõem aos demais, independente do respaldo de valores machistas presentes em muitas comunidades particulares. Defende ainda que os valores presentes em cada comunidade particular não são absolutos: eles devem ser compatíveis com os com esses valores considerados universais, desse modo, devem respeitar os direitos humanos.

Embora não haja um conceito absoluto acerca do que sejam os direitos humanos, quando citados, de forma quase automática são identificados ou suscitam uma noção do que esteja sendo discutido. São direitos consagrados nos tratados internacionais, e destinados a todas as pessoas de forma indiscriminada, pelo simples fato de serem seres humanos. Nesse sentido, afirma Clóvis Gorczewski (2016, p. 25) que de forma genérica os direitos humanos são “um conjunto de

exigências e enunciados jurídicos superiores aos demais direitos, quer por entendermos que estão garantidos por normas jurídicas superiores, quer por entendermos que são direitos inerentes ao ser humano”. Também são considerados direitos fundamentais e universais, pois são necessários para existência do homem e podem ser garantidos em qualquer lugar. Direitos humanos são valores superiores, que apesar de não estarem positivados estão presentes no inconsciente das pessoas e acabam sendo tão importantes que determinam as condutas individuais. Por se tratar de valores universais, eles mudam de acordo com a cultura de cada comunidade, assim como são alterados conforme o momento histórico.

Normalmente os conceitos de direitos humanos e direitos fundamentais são considerados sinônimos, porém os direitos fundamentais são utilizados pela doutrina para “designar os direitos positivados em nível constitucional interno, enquanto que a designação ‘direitos humanos’ seria mais usual para denominar os direitos naturais, valores éticos e utopias” e estariam previstos na legislação internacional (GORCZEVSKI, 2016, p. 51).

Os princípios são mandamentos nucleares de um sistema, considerados inclusive superiores às normas. Quando se infringe um princípio se está transgredindo todo um sistema, e não apenas um mandamento obrigatório. O princípio da igualdade tem como fundamento o da dignidade da pessoa humana, que constitui um dos pilares do Estado democrático de direito. O princípio da igualdade de gênero é um desdobramento do princípio da igualdade. A Constituição Federal brasileira traz no seu art. 1º, III, que a dignidade da pessoa humana é um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, o art. 3º, IV veda qualquer tipo de discriminação seja por raça, sexo, cor, idade, origem. Já no artigo 5º, caput, destaca que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza”. E o inciso I dispõe que “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição” (BRASIL, 1988).

Houve uma ampliação significativa da cidadania feminina na Constituição de 1988, quando no artigo 226, §5º, reforça a igualdade conjugal no lar, “os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher”. Os cônjuges devem ter um tratamento simétrico. O artigo 189, parágrafo único, estabelece a igualdade de direitos entre homens e mulheres na obtenção de título de domínio ou de concessão de uso de terras para fins de reforma agrária. Trata-se de conquistas fundamentais, reflexos das lutas das mulheres, mas

que ainda esbarram nas práticas e costumes sexistas, que colaboram com a perpetuação da subordinação das mulheres rurais.

Ingo Sarlet traz uma breve definição do que entende por dignidade da pessoa humana (2006, p. 60, grifo do autor):

Assim sendo, temos por dignidade da pessoa humana a qualidade intrínseca e distintiva reconhecida em cada ser humano que o faz merecedor do mesmo respeito e consideração por parte do Estado e da comunidade, implicando, neste sentido, um complexo de direitos e deveres fundamentais que assegurem a pessoa tanto contra todo e qualquer ato de cunho degradante e desumano, como venham a lhe garantir as condições existenciais mínimas para uma vida saudável, além de propiciar e promover sua participação ativa e co-responsável nos destinos da própria existência e da vida em comunhão com os demais seres humanos.

A dignidade é algo intrínseco aos seres humanos, trata-se de um valor absoluto, que não pode ser desconsiderado ou até mesmo mitigado. Trata-se de uma característica inerente a todo ser humano.

O que se percebe, em última análise, é que onde não houver respeito pela vida e pela integridade física e moral do ser humano, onde as condições mínimas para uma existência digna não forem asseguradas, onde não houver limitação do poder, enfim, onde a liberdade e a autonomia, a igualdade (em direitos e dignidade) e os direitos fundamentais não forem reconhecidos e minimamente assegurados, não haverá espaço para a dignidade da pessoa humana e esta (a pessoa), por sua vez, poderá não passar de mero objeto do arbítrio e injustiças (SARLET, 2006, p. 59).

O princípio da igualdade é um princípio constitucional que é intrínseco ao Estado democrático. Trata-se de um princípio que é imposto a todos os entes estatais, nas esferas administrativa, executiva e judiciária.

O feminismo colocou em evidência contradições presentes na afirmação genérica dos direitos humanos e que nem sempre foram devidamente consideradas pelo movimento operário e por diferentes movimentos sociais. As feministas foram fundamentais para o debate sobre o sentido da cidadania quanto ao recorte de gênero, evidenciando que as mulheres carregam historicamente um déficit de direitos e uma sobrecarga de responsabilidades. E aqui há uma convergência das premissas básicas do feminismo e do comunitarismo. Uma das concepções mais sólidas sobre a relação entre direitos e responsabilidades vem do pensamento comunitarista. Segundo sintetiza Amitai Etzioni (2019), a cidadania deve ser pensada à luz da noção de que *a cada direito corresponde uma responsabilidade e*

a cada responsabilidade corresponde um direito. Há um evidente desequilíbrio de gênero, que é historicamente constatável em praticamente todas as sociedades, em prejuízo das mulheres.

As discussões relativas à igualdade de gênero ainda são necessárias na sociedade contemporânea. Isso ocorre porque, embora textos internacionais e a Constituição Federal tenham trazido de forma expressa o reconhecimento de igualdade entre homem e mulher, bem como a proibição de qualquer tipo de discriminação, ainda há um árduo caminho a ser percorrido para conquistar tal igualdade de fato, conforme será tratado a seguir, pois ainda hoje às mulheres são muitas vezes privadas da sua autonomia e sofrem com o machismo presente nas relações sociais, que às trata como seres inferiores e submissos aos homens.

2.2 As desigualdades de gênero e o papel da mulher nas comunidades rurais tradicionais

A condição da mulher na sociedade perpassa necessariamente a distinção entre gênero e sexo. A expressão “gênero”, no inglês *gender*, foi criada pelas feministas americanas, com o objetivo de romper com a lógica binária entre o feminino e o masculino, enfatizando o caráter social das distinções entre os sexos.

No Brasil, os estudos acerca do gênero consolidaram-se no final dos anos 1970, ao mesmo tempo em que os movimentos feministas se fortaleciam pelo país. O objetivo desses estudos foi o de demonstrar o caráter social dos papéis destinados a homens e mulheres na sociedade. Entretanto, foi somente na década de 1990 que o conceito se expandiu no país, sendo importante para tal o texto “Gênero: uma categoria útil de análise histórica”, da historiadora Joan Scott. Segundo Scott (1995, p. 85), o termo “gênero” foi uma “tentativa empreendida pelas feministas contemporâneas para reivindicar um certo terreno de definição, para sublinhar a incapacidade das teorias existentes para explicar as persistentes desigualdades entre as mulheres e os homens”.

Jucélia Santos (2011) entende que o conceito gênero seria fruto de uma construção social que buscava compreender as relações estabelecidas entre os homens e as mulheres, portanto:

O conceito de gênero dentro do movimento feminista é usado para focar a luta pela igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e tem como finalidade neutralizar, ou ainda, ultrapassar as barreiras visíveis e invisíveis que existem e que impedem a participação econômica, política e social das mulheres. Por fim, objetiva-se construir uma idéia de que todos os seres humanos, independente dos papéis social e culturalmente atribuídos a mulheres e homens são livres de desenvolver as suas capacidades pessoais e de fazer escolhas (SANTOS, 2011, p. 90).

Já Salete Boff (2011), afirma ser resultado de um processo histórico:

Ocorre que o complexo de situações concernente ao conceito de gênero é consequência de um amplo, lento e gradativo processo histórico, formado por acontecimentos que, aos poucos, vão construindo o padrão comportamental exigido das mulheres e dos homens (BOFF, 2011, p. 12).

As concepções de gênero e sexualidade possuem um caráter social e as percepções do que significa ser menino ou ser menina são construídas por meio de interações sociais que se estabelecem já nos primeiros anos de vida. É importante esclarecer que a construção tanto da identidade de gênero, como da própria sexualidade ultrapassam a mera configuração biológica dos seres humanos, mas estão relacionados com a reprodução dos padrões sociais, culturais e históricos estereotipados de gênero. Onde se acredita na superioridade de um sobre o outro.

A sociedade em que vivemos é marcada pelas diferenças que são construídas no decorrer da história e diferentes sociedades acabam adotando e construindo diferentes culturas. Harari (2017, p. 152) diz que dentre as hierarquias imaginadas construídas pelas diferentes sociedades, uma das mais importantes e presentes em todas as sociedades humanas é a hierarquia de gênero. Diz o autor que “todos os povos se dividiram entre homens e mulheres. E em quase todos os lugares os homens foram privilegiados [...] Em muitas sociedades, as mulheres eram mera propriedade dos homens, principalmente do pai, do marido ou irmão” (HARARI, 2017, p. 152). Estudiosos começaram a fazer a distinção entre sexo e gênero: “sexo” como categoria biológica e “gênero” como categoria cultural.

Se for levado em conta o fator biológico, existe sim um binarismo, que divide os sexos em masculino e feminino. “O *Homo sapiens* do sexo masculino tem um cromossomo X e um cromossomo Y; um indivíduo do sexo feminino tem dois cromossomos X. Mas ‘homem’ e ‘mulher’ são categorias sociais, não biológicas” (HARARI, 2017, p. 156). São as construções culturais de cada sociedade que designam e delimitam quais são os papéis, os direitos e os deveres, dentro daquela

comunidade, destinados para homens e para mulheres. Ou seja, as questões de gênero estão para além das características biológicas. O conceito de gênero engloba um emaranhado complexo de questões comportamentais e culturais.

O sexo se divide em masculino e feminino, e as características dessa divisão são objetivas e permanecem constantes ao longo da história. O gênero se divide em homem e mulher (e algumas culturas reconhecem outras categorias). As chamadas características “masculinas” e “femininas” são intersubjetivas e passam por constantes mudanças (HARARI, 2017, p. 157).

Somos resultado dos modelos de comportamento que nos são impostos pela sociedade, a partir do útero das nossas mães, ou seja, somos reféns de um determinismo social, que se sobrepõe ao determinismo biológico, “é a sociedade que determina os padrões de conduta que as pessoas devem seguir em função do seu sexo genital” (RIBEIRO, 2018, p. 58-59). Os meninos não nascem vestindo azul e brincando de bola ou caminhãozinho, sequer as meninas nascem usando vestidos rodados e floridos, e brincando de casinha e boneca, essas características não fazem parte do código genético das pessoas, elas são reproduzidas a partir de uma construção social anterior. “O gênero se vale do sexo, que é natural, para naturalizar-se, buscando confundir-se, na prática, com o próprio sexo genital das pessoas, a fim de garantir legitimidade às normas e dispositivo legais de conduta que ele determina e representa” (RIBEIRO, 2018, p. 56). É a sociedade que determina que é homem e quem é mulher e como cada um desses indivíduos deve se comportar, ou seja, não é imposição da natureza, como querem nos fazer crer setores ultrarreacionários da igreja católica, evangélicos fundamentalistas.

O conceito de gênero ainda é de difícil compreensão pelo senso comum e até mesmo no meio acadêmico, uma vez que tem se tornado praticamente sinônimo de sexo, a partir da sua generalização. Isso acaba contribuindo para negar a problemática, pois a torna invisível e, conseqüentemente, colabora para que as desigualdades de gênero se perpetuem. Essa dificuldade de distinção que sexo está vinculado ao fator genético e gênero a uma construção social, acaba contribuindo

para que questões muito relevantes e urgentes relacionadas às temáticas, sejam desconsideradas ou tratadas como “mimimi”¹.

Culturalmente, as sociedades foram sendo construídas acreditando na superioridade do homem sobre a mulher. Em toda parte, os homens foram considerados superiores e esse tratamento assimétrico foi trazendo diversos prejuízos para as mulheres no decorrer da história. Não há como estabelecer um marco temporal do surgimento do patriarcado; entretanto, percebe-se que esta cultura está presente há muitos séculos. Analisando a filosofia, Aristóteles sustenta em suas obras a inferioridade das mulheres, em face dos homens, sendo que elas eram vistas e tratadas como mera propriedade masculina, trazendo assim, a figura da objetificação da mulher. A desigualdade de gênero inclui a mulher como parte da propriedade, inclusive nasceram da mesma origem, como nos diz Engels em sua obra “A origem da família, da propriedade privada e o Estado” (ENGELS, 1983).

Pateman ao abordar a construção da sociedade patriarcal e conseqüentemente da discriminação de gênero, afirma que desde os primórdios da humanidade as mulheres foram consideradas escravas:

As mulheres já eram subordinadas aos homens e seus grupos sociais. Os homens devem ter observado que, com facilidade, as mulheres se tornavam marginalizadas socialmente se fossem privadas da proteção de seus pais, ou se não fossem mais requisitadas para o uso sexual, e assim os homens “aprenderam que as diferenças podem ser utilizadas para separar e diferenciar um grupo humano do outro”. Eles também desenvolveram os meios para transformar essa separação numa escravidão permanente. Qualquer que seja sua origem, Lerner salienta, há uma característica da escravidão que é frequentemente ocultada: as primeiras escravas foram as mulheres (PATEMAN, 1993, p. 99).

Os homens sempre foram relacionados ao cérebro, a inteligência, a razão, a capacidade de decisão, já às mulheres, ao coração, a sensibilidade, os sentimentos (ARISTÓTELES, 1998). Portanto, estaria aí a explicação do porquê as mulheres deveriam ser afastadas da atividade política, pois elas seriam seres inferiores aos homens tanto física quanto intelectual e psicologicamente. Desta maneira, não poderiam, de modo algum, exercer o poder, tampouco participar da vida pública e, por conseguinte, da política. Desde o princípio as mulheres foram oprimidas, pela visão masculina de que não eram seres pensantes, portanto elas somente teriam

¹ Mimimi é uma expressão usada na comunicação informal para descrever ou imitar uma pessoa que reclama de situações sem importância. Normalmente esta expressão é utilizada na tentativa de desconstruir a manifestação de ideias de uma pessoa

capacidade de exercer as atividades domésticas e maternidade. As próprias mulheres acreditavam ser inferiores aos homens e, por isso, compactuavam com esse paradigma de submissão, inclusive educando seus filhos neste modelo baseado em princípios machistas.

Na Grécia antiga, segundo Aristóteles, a mulher tinha um *status* semelhante aos escravos da época, de total inferioridade ao homem. A família era governada unicamente pelo patriarca, sendo a mulher e os filhos totalmente submissos às suas ordens e regras. A mulher tratada como mera propriedade do marido foi uma constante na História, sendo que o homem inclusive poderia executar a sua esposa em defesa da sua honra, como exposto na legislação das Ordenações Filipinas, código utilizado na época pelos portugueses. Adriana Mello (2017, p. 85) afirma que “o Código Filipino foi o documento oficial que ditou a Justiça na Colônia brasileira do século XVI e XIX. Ele garantia ao marido, com todas as letras, o direito de matar a mulher caso a apanhasse em adultério”.

Diferentes sociedades abrigaram e abrigam a noção da superioridade do homem sobre a mulher, estabelecendo-se relações baseadas numa forte assimetria. É um fenômeno cultural e histórico a reprodução da desigualdade que afeta as mulheres. Para Peter Stearns (2013, p. 33), “culturalmente, os sistemas patriarcais enfatizavam a fragilidade das mulheres e sua inferioridade. Insistiam nos deveres domésticos e algumas vezes restringiam os direitos das mulheres a aparecerem em público”.

No Ocidente, a Igreja Católica exerceu forte contribuição para submissão feminina. Assim, as justificativas para a desigualdade encontram apoio inclusive em argumentos religiosos, como a da passagem bíblica do Gênesis, que refere ter sido Eva criada a partir da costela de Adão, uma simbologia bastante forte da subalternidade feminina.

Para Márcia Tiburi:

O patriarcado opressor sempre foi a verdadeira “ideologia de gênero”. Nessa ideologia, os homens em geral sempre tratam as mulheres como incapazes para o conhecimento e o poder, como traidoras (o que é confirmado em mitos tais como o da Pandora e o de Eva no Gênesis), como loucas e más (daí também a mística da mulher ou da moça boazinha), como se fossem animais domesticados para a força de trabalho e para o alimento sexual (TIBURI, 2019, p. 48-49).

Na Idade Média, em nome do divino, milhares de mulheres foram feitas cativas, sentenciadas, condenadas e levadas à morte por supostos atos de heresia. A Igreja denominava de bruxas e feiticeiras, aquelas mulheres à frente do seu tempo, que lutavam por igualdade, por justiça, externavam em suas ações um grito por liberdade e reconhecimento, o que representava uma verdadeira ameaça para aqueles que detinham o poder. “A caça às bruxas aprofundou a divisão entre mulheres e homens, inculcou nos homens o medo do poder das mulheres e destruiu um universo de práticas, crenças e sujeitos sociais [...]” (FEDERICI, 2017, p. 294).

As relações assimétricas de desigualdades foram se perpetuando com o passar do tempo. No Oriente Médio, por exemplo, “surgiu o uso do véu quando as mulheres estivessem em público, como sinal de inferioridade e de submissão. A deterioração dos papéis das mulheres na China apareceu com o costume de enfaixar os pés [...]” que terminou apenas no início do século XX (STEARNS, 2013, p. 33). Segundo dados apontados pela ONU (2015), mais de 125 mil mulheres que vivem na África ou no Oriente Médio são vítimas da mutilação genital feminina, também chamada de circuncisão feminina, assim como cerca de 1/3 das mulheres em todo o mundo são vítimas de violência psicológica, física e/ou sexual pelo parceiro ou não parceiro, em algum momento das suas vidas. A realidade é mais grave, tendo em vista que menos 40% das mulheres vítimas de violência procuram algum tipo de ajuda. Esta relutância em pedir ajuda na maior parte das vezes está ligada aos padrões machistas impostos socialmente ou à aceitação generalizada da violência contra as mulheres.

As feministas chegaram a ser comparadas a “monstros antinaturais”, pois estariam violando as leis divinas que impunham uma submissão das mulheres aos homens. Esse mito era baseado em algumas passagens bíblicas, que afirmavam que a cabeça da mulher era o marido, que Eva veio da costela de Adão, que as mulheres eram proibidas de falar no templo, etc. (FRIEDAN, 1971). Médicos psiquiatras construía um diagnóstico de doença mental do sexo feminino, alegando que o início e o final do período menstrual eram propícios para os distúrbios mentais; acreditavam que durante esse período a mulher sofria de perturbação do sistema nervoso, as deixando loucas e violentas. Falava-se também em loucura puerperal, onde distúrbios mentais deixavam as mulheres incapazes física e moralmente de realizar as obrigações da maternidade. Acreditava-se que a maternidade era um remédio eficaz contra as diversas moléstias femininas; que a

fisiologia feminina, em especial o seu órgão genital, estaria associado aos distúrbios mentais. Os procedimentos ditos terapêuticos da época eram cruéis métodos de tortura, como a extirpação do clitóris e até introdução de gelo na vagina. Os médicos acreditavam que essas mutilações genitais preveniriam os delírios e as manifestações violentas. O sexo feminino também esteve ligado à ideia de histeria, onde o útero seria a sede do mal histérico e, portanto, exclusivo das mulheres (DEL PRIORE, 2012).

Del Priore (2012, p. 340) destaca que “partia-se do princípio de que, por natureza, na mulher, o instinto materno anulava o instinto sexual e, conseqüentemente, aquela que sentisse desejo ou prazer sexual seria, inevitavelmente anormal”. As pesquisas da época – final do séc. XIX – definiam a mulher como um ser assexuado por sua natureza, ou então anestesiado sexualmente. O ponto central estava na negação do prazer sexual da mulher.

A mulher historicamente foi anulada da condição de ser humano pleno: “a mulher só tinha uma função: agradar ao homem. Era totalmente dependente de sua proteção num universo que não ajudara a criar. Era incapaz, portanto, de formular a simples interrogação humana: Quem sou eu? Que desejo?” (FRIEDAN, 1971, p. 72). O patriarcado destinou às mulheres o ambiente doméstico, o cuidado com o lar e com os filhos, portanto este seria o único espaço que elas poderiam representar, e que também de certa forma lhe representava. Portanto, não haveria motivos para a incorporação das mulheres no ambiente público, tornando-as cidadãs plenas.

Ao longo da história os deveres das mulheres estiveram restritos ao âmbito doméstico, ou seja, privado, dedicar-se os cuidados da família - do lar, da prole e do marido, e mesmo assim, o chefe da família sempre foi o homem, mantendo-se soberano nas decisões. “O privado era considerado a parte irrelevante da vida, sem graça e até idiota. [...] percebe-se que as mulheres, cuja existência se desenvolvia unicamente na esfera privada, eram, também por isso, desprestigiadas e portadoras de status inferior” (BOFF, 2011, p. 34). Já a esfera pública, política, também vista como a esfera da liberdade sempre foi dominada pelos homens.

Foi a partir do advento da Revolução Industrial, no séc. XIX, que houve a separação do trabalho em duas esferas: a unidade doméstica e a unidade de produção. Com essa fragmentação surge à divisão sexual das tarefas, que destina ao homem o trabalho “produtivo” e assalariado, no mundo público, e à mulher a realização das atividades consideradas não produtivas e, portanto, não pagas. As

mulheres ingressaram no sistema de produção, antes destinado apenas para os homens. Sem desconsiderar as transformações positivas vinculadas ao trabalho fora de casa, elas passaram a acumular dupla jornada, já que os homens não se dispuseram a participar dos trabalhos domésticos. Essa importante mudança social não veio a significar a conquista da autonomia feminina, pois manteve-se a condição de submissão ao varão. (DEL PRIORE, 2012)

Entre as décadas de 1940 e 1960 teve início a industrialização brasileira no Nordeste, deslocando-se após para o Sudeste do país. Um dos principais ramos era a indústria de tecidos de algodão na Bahia, sendo que número de mulheres que trabalhava nessas empresas superava o de homens. Progressivamente, com os avanços da industrialização, as mulheres vão sendo expulsas das fábricas, sendo substituídas pela mão de obra masculina. Eram inúmeras as barreiras enfrentadas pelas mulheres dentro das fábricas, desde a “variação salarial à intimidação física, da desqualificação intelectual ao assédio sexual, elas tiveram sempre que lutar contra inúmeros obstáculos para ingressar em um campo definido – pelos homens – como ‘naturalmente masculino’” (DEL PRIORE, 2012, p. 581).

Nas indústrias a rotina de trabalho era muito pesada, oscilando de 10 a 14 horas diárias, sendo que na divisão do trabalho cabiam às mulheres as tarefas menos especializadas e mal remuneradas; ao passo que aos homens eram destinadas as tarefas de supervisão. As mulheres que buscavam um trabalho fora de casa sofriam com uma grande reprovação social, inclusive da família, assim como com diversos tipos de abusos por parte dos patrões, principalmente assédio sexual. As fábricas eram descritas como antros de perdição, bordel, a fim de conservar aquele ideal de manter a mulher no âmbito privado. Muitos dos médicos higienistas, defendiam que o trabalho feminino fora de casa acarretaria a degradação da família, pois a quem competiria cuidar do lar, das crianças e do marido (DEL PRIORE, 2012)?

Bourdieu (2007, p. 2005), na sua obra “A dominação masculina” assinala que o trabalho desempenhado pela Família, a Igreja e a Escola contribuem para a reprodução das desigualdades de gênero, através da moral, das regras, das normas e da cultura. Conforme o autor, a família possui “o papel principal na reprodução da dominação e da visão masculinas; é na família que se impõe a experiência precoce da divisão sexual do trabalho e da representação legítima dessa divisão, garantida pelo direito e inscrita na linguagem”. A Igreja traria ensinamentos baseados em uma

moral familiarista, totalmente reféns de valores patriarcais, que consideram a mulher um ser inferior. No mesmo sentido é o papel da escola, preserva a transmissão dos pressupostos da representação patriarcal: “ela é, ao mesmo tempo, um dos princípios mais decisivos da mudança nas relações entre os sexos, devido às contradições que nela ocorrem às que ela própria introduz” (BOURDIEU, 2007, p. 205).

Os aparelhos ideológicos do Estado - meios de comunicação, igreja, sistema educacional e, sobretudo, a família – contribuem para fazer penetrar na consciência social a condição de incapacidade e inferioridade do sexo feminino. As mulheres são educadas para desenvolver fundamentalmente os papéis domésticos e apenas de forma secundária o desempenho de papéis profissionais (SAFFIOTI, 1984). A educação cumpre um papel relevantíssimo na reprodução dessa cultura patriarcal, pois na escola, além de se aprender ler e escrever, aprende-se regras de bom comportamento, ou seja, aprende-se regras de submissão ao sistema vigente, submetendo os indivíduos a uma ideologia dominante. Estes aparelhos, dominam os sujeitos através das suas ideologias, com o intuito de manter o sujeito/classe dominante no poder. Segundo Louis Althusser (1970) a ideologia representa a relação imaginária dos indivíduos com suas condições reais de existência. As concepções de mundo que os indivíduos possuem, são na grande maioria das vezes imaginárias, pois não correspondem com a realidade. É através de um Aparelho de Estado que a ideologia existe, e quando são praticadas, elas possuem uma existência material, mas não aquele material como uma pedra ou um outro objeto. A ideologia só existe pelo sujeito e para sujeitos, ou seja, são os sujeitos que a criam e ela destina-se a eles.

Uma das raízes da desigualdade de gênero está na educação, posto que os pais empregam técnicas diretas e indiretas para tornar as filhas “femininas” e os filhos “masculinos”. E essa socialização passa a ser reforçada na escola, além dos meios de comunicação como cinema, jornais, revistas. Uma vez que homens e mulheres são educados de forma diferente, em consonância com o que a sociedade definia como “identidade feminina” e “identidade masculina”, homens e mulheres passam a agir, pensar, comportar-se, falar, discutir e enfrentar problemas de forma também diferente (TEDESCHI, 2004, p. 49).

Os mitos e os preconceitos construídos pela sociedade sempre têm um propósito de existir, são criados e utilizados de forma racional para dar continuidade a opressão e inferiorização da mulher na sociedade e é principalmente na divisão

sexual do trabalho, que se manifesta a condição de opressão do sexo feminino. Os mitos normalmente pautam-se na figura do homem, que representaria a ordem, em contraposição à mulher, que é considerada um ser instável, caótico; portanto, justificam a necessidade de o homem manter a ordem e controlar o caos feminino.

O mito e a romantização da “boa esposa” impregna na consciência das meninas desde muito cedo que elas possuem o dom do cuidado, por serem mais delicadas, amorosas, dóceis e elas são diariamente incentivadas a se comportarem como tal, sendo passivas, úteis, prestativas, tolerantes, compreensivas, abnegadas e impelidas a não se negarem quando forem solicitadas. Ao contrário dos homens, as meninas desde muito cedo carregam a responsabilidade sobre o cuidado de todos os familiares, sejam eles filhos, os maridos, os pais e dos enfermos (TEDESCHI, 2004). Assim também é o mito do amor materno como algo inato a natureza da mulher, de que todas as mulheres nasceram predispostas a serem mães e de que todas estão naturalmente preparadas para tal ato. Essa construção de uma capacidade inata e exclusiva da mãe para cuidar dos filhos contribuiu para sobrecarregar ainda mais a mulher dentro da sociedade e para desobrigar o homem, pois a uma função paterna é bastante restrita: prover o sustento da família. Trata-se de outro mecanismo utilizado para manter a mulher segregada ao ambiente privado e o homem livre para compor o ambiente público.

São as construções culturais e sociais de cada sociedade que designam e delimitam quais são os papéis, os direitos e os deveres, dentro daquela comunidade, destinados para homens e para mulheres. Para Harari (2017, p. 157), “os mitos de sua sociedade lhe atribuem papeis (criar os filhos), direitos (proteção contra violência) e deveres (obediência ao marido)” como femininos específicos. Isto é, a elas são atribuídas tarefas das quais os homens são liberados socialmente.

O cuidado com o desenvolvimento dos filhos, justamente pela divisão desigual do trabalho dentro de casa, acaba sendo de responsabilidade praticamente exclusiva da mulher-mãe, expropriando dela a possibilidade de pensar e agir para além destes liames. Ou seja, a capacidade que as mulheres têm de desenvolver-se enquanto ser e gênero humano, enquanto alguém que deseja, que raciocina, idealiza e busca realizar-se, é totalmente subtraída, pois o trabalho que elas realizam dentro do lar não é valorizado (CARLOTO; NOGUEIRA, 2018, p. 51).

A divisão sexual do trabalho construída pelas regras de cada sociedade tende a atribuir aos homens aquelas atividades vinculadas a esfera pública e à mulher a

esfera doméstica, ou seja, privada. A reprodução dessa cultura acaba produzindo profundas desigualdades de gênero na sociedade, uma vez que valoriza de forma diferente as atividades desempenhadas pelas mulheres e pelos homens. Essa responsabilização desigual de mulheres e homens por um trabalho que é definido, de forma diferente, como produtivo e não remunerado seria a base do sistema patriarcal no capitalismo, conforme Flávia Biroli (2018):

O patriarcado, como sistema político, consistiria numa estrutura de exploração do trabalho das mulheres pelos homens. [...] a distinção entre o trabalho remunerado e não remunerado é, assim, um ponto central. O trabalho que as mulheres fornecem sem remuneração, como aquele que está implicado na criação dos filhos e no cotidiano das atividades domésticas, deixa os homens livres para se engajar no trabalho remunerado (BIROLI, 2018, p. 28).

Essa desvalorização e falta de reconhecimento do trabalho executado pelas mulheres no âmbito privado acaba contribuindo com a desigualdade de gênero, pois os homens além de serem socialmente desonerados de tais obrigações, acabam se aproveitando desse tempo para se dedicar ao trabalho produtivo e remunerado. E mais uma vez a cultura e a história influenciam de forma direta nos costumes, pois o homem sempre foi tido como o provedor da família, ou seja, aquele que deveria sair em busca do sustento da prole e a mulher como responsável pela casa, pelos filhos e pelo marido. Mas, esse sistema esquece que os homens necessitam dessa permanência das mulheres no âmbito privado, para que eles sejam dispensados dessas obrigações e possam então ter tempo disponível para compor o mundo público. No mesmo sentido, Carloto e Nogueira (2018, p. 51) afirmam que:

Nos sistemas de proteção social que se baseiam no modelo de homem provedor e mulher dona de casa, o pressuposto é de que os homens precisam que as mulheres estejam nos lares, poupando-os do trabalho doméstico, para que eles tenham tempo e disposição o suficiente para trabalhar em empregos com maiores exigências, mais bem remunerados e consequentemente com maior possibilidade de acesso aos seus direitos.

No meio rural, as questões de gênero também foram marcadas pelas desigualdades, mas há especificidades a serem destacadas. Até a Revolução Agrícola, há cerca de 10-12 mil anos, a mulher era protagonista no cultivo de plantas e sementes e ao homem cabia o papel de caçador e coletor de frutos. Juntamente com as desigualdades sociais inauguradas pelo controle da riqueza por elites econômicas e políticas, cresceram as desigualdades de gênero e as relações

patriarcais enraizaram-se profundamente na vida das comunidades. Nas regiões do Rio Grande do Sul onde houve um maior processo de modernização, com mecanização e especialização produtiva da agricultura, as mulheres foram as mais afetadas, pois os homens ficaram responsáveis pela utilização das máquinas.

As questões de gênero entrecruzam-se com os desequilíbrios entre campo e cidade. No Brasil, a população rural foi beneficiada tardiamente com direitos sociais: somente em 1963 o governo promulgou um Estatuto do Trabalhador Rural, que pela primeira vez estendeu ao campo a legislação social e sindical, sendo que “o impacto maior do Estatuto foi sobre o processo de formação de sindicatos rurais, tornado agora muito mais simples e desburocratizado” (CARVALHO, 2002, p. 139). Apesar de representar mais de 55% da população, em 1960, “os trabalhadores agrícolas tinham ficado à margem da sociedade organizada, submetidos ao arbítrio dos proprietários, sem gozo dos direitos civis, políticos e sociais” (CARVALHO, 2002, p. 140). O caminho percorrido pelos trabalhadores rurais na conquista de direitos foi mais árduo e moroso, e para as mulheres essa realidade foi ainda mais cruel, já que esses primeiros direitos conquistados eram destinados apenas para os homens. As mulheres não eram beneficiárias dos direitos trabalhistas e previdenciários e nem podiam participar dos sindicatos. Esses fatores foram decisivos na contribuição da submissão feminina, tanto financeira como social e acabaram fomentado a cultura do patriarcado. Leticia Chimini (2015, p. 39) aponta alguns fatores que contribuíram para essa submissão feminina:

Esta situação coloca a mulher em uma posição de extrema dependência financeira, mesmo que seja corresponsável pela geração da renda do grupo familiar. As consequências da desigualdade de gênero estão diretamente relacionadas ao êxodo rural feminino, quando a mulher vai para a “cidade” em busca de uma renda, de uma possibilidade de autonomia financeira, visto não ter remunerada as suas atividades na propriedade. Para muitas mulheres, a aposentadoria rural, foi a primeira renda a que a mulher teve acesso durante toda sua vida, pois primeiramente a renda era do pai e, após o casamento, a renda passou a ser do marido.

Foi em meados de 1980 que a questão de gênero no meio rural se intensificou no Brasil, a partir de um fortalecimento dos movimentos feministas, tanto nacionais como internacionais, e este fenômeno tem relação com o reconhecimento dos direitos das mulheres, principalmente porque a mulher do campo exerce funções essenciais no contexto do cotidiano rural. No Rio Grande do Sul, as lutas feministas no meio rural se iniciaram entre as décadas de 1960 e 1970.

Apesar das conquistas femininas ocorridas nos últimos 50 anos, mediante a pressão dos movimentos de mulheres, Losandro Tedeschi (2013, p. 54) anota que, na prática, ainda são os homens que “fazem negócio, vendem, tratam com o banco, lidam com o dinheiro” e até pouco tempo, somente os homens podiam se associar e cooperativar, o que fazia com que eles recebessem o bônus do trabalho realizado pela família. A desigualdade de gênero continua umbilicalmente ligada à atribuição de papéis que cada um (homem e mulher) cumprem, assim como as tarefas desenvolvidas por cada um são valorizadas de formas diferentes. As atribuições destinadas às mulheres tendem a ser desvalorizadas e acabam sendo invisibilizadas, em detrimento das obrigações dos homens, e isso reflete na subordinação e inferioridade delas com relação a eles. A história e a cultura desde muito cedo constroem de maneira bem sutil esse tipo de desigualdade, tanto que passa a ser considerada “natural”. Pierre Bourdieu (2007, p. 33-34) assinala que:

A construção de uma divisão hierarquizada baseada no biológico legitima a relação de dominação que é naturalizada [...] e fundamenta a organização física e social a partir da divisão androcêntrica, encontrando-se nos corpos, na divisão do trabalho e nos rituais privados e coletivos, como por exemplo, na exclusão das mulheres de determinados lugares e atribuição para elas de certas tarefas.

As mulheres como seres frágeis sempre foram vistas como incapazes de deliberar e, portanto, deveriam ser submissas ao homem. Houve uma naturalização dessa relação patriarcal de dominação do sexo masculino sobre o feminino, o que acabou excluindo as mulheres do espaço público e tolhendo qualquer oportunidade de exercício de poder. Esse tipo de dominação é percebido de forma mais latente nas comunidades rurais, onde frequentemente a cultura tende a ser mais conservadora, assim como as opções para a emancipação da mulher são mais limitadas. A visão das mulheres rurais acaba sendo limitada a ponto de sequer negarem a hipótese de serem discriminadas, “porque elas se sentem detentoras do poder no espaço privado e porque sabem que, além do reconhecimento jurídico da atividade agrícola (trabalhadoras rurais), elas são proprietárias da terra junto com o marido” (TEDESCHI, 2016, p. 146).

A cultura patriarcal ainda está bastante presente no meio rural. O patriarcado é uma forma de organização e dominação social, cuja autoridade está centrada no patriarca de uma comunidade familiar-doméstica. Esse sistema de dominação do

masculino sobre as outras parcelas sociais: as mulheres (pelo marido) e as crianças (pelo pai) acaba sendo socialmente aceito e legitimado (PENIDO, 2006).

O trabalho desempenhado pelas mulheres frequentemente é percebido como ajuda ou complemento ao trabalho do marido, como algo acessório ao principal, mesmo quando seu tempo de trabalho não é menor que o realizado pelo homem, inclusive, na maioria das vezes sua carga horária é igual ou superior, pois elas conciliam os afazeres domésticos com as atividades agrícolas. O trabalho reprodutivo desenvolvido pelas mulheres, que compreende a cuidar da casa, dos filhos, do marido, dos pequenos animais e da horta familiar, corresponde a tarefas pouco valorizadas devido a escassa ou nenhuma participação na geração de renda monetária. Trata-se de um trabalho invisibilizado e desvalorizado. Esse cenário contribuiu para o não reconhecimento da mulher rural como trabalhadora, e esta falta de reconhecimento social, também a excluiu dos direitos previdenciários.

Marcadamente no meio rural, a divisão sexual do trabalho atribuiu à mulher o trabalho reprodutivo, este identificado ao espaço privado. Por não ser expresso em valores monetários, o trabalho reprodutivo é considerado improdutivo e, conseqüentemente, o tempo e a energia que as mulheres do meio rural empregam para sua realização se tornam invisíveis, esquecidos e desvalorizados pela sociedade. Embora as mulheres participem ativamente do trabalho na agricultura propriamente dito, ele é um trabalho atribuído aos homens e, por ser expresso em valores monetários, é considerado produtivo (AGUIAR, 2016, p. 267).

A hierarquia de gênero, produto da construção histórica, social e cultural, contribui para divisão sexual do trabalho no âmbito da agricultura familiar. Ela acaba contribuindo para reprodução do machismo que diferencia as tarefas “próprias do homem e da mulher”, considerando que as responsabilidades da mulher são atinentes ao ambiente doméstico e, portanto, quando ela trabalha na roça com o marido, ela está apenas “ajudando”. É natural a ideia de separação entre as esferas pública e privada, sendo que a participação do homem está definida como o principal provedor do sustento familiar, enquanto a participação da mulher está vinculada ao âmbito privado (espaço doméstico). Este fenômeno é tão naturalizado nas comunidades rurais que está impregnado no inconsciente das próprias mulheres e é reafirmado pela família, o que corrobora para a reprodução do machismo.

Boa parte da região do Vale do Rio Pardo fora povoada por imigrantes de descendência germânica, os pomeranos, na época eles receberam, por parte dos projetos de assentamento do governo imperial terras para estabelecerem suas

residências. A divisão sexual do trabalho está bem enraizada na cultura pomerana; as mulheres nas comunidades pomeranas, além de assumirem todo o serviço doméstico, também auxiliam nas atividades da lavoura.

A cultura machista que defende a ideia que o trabalho das mulheres na lavoura é visto como mera “ajuda” influencia de forma direta na sua construção enquanto sujeitos, pois nem as próprias mulheres se reconhecem como agricultoras, quando perguntadas sobre a profissão, elas se autodenominam como “do lar”. Este fenômeno está relacionado com as responsabilidades socialmente impostas as mulheres, uma vez que as tarefas domésticas são tratadas como principal e as fora do âmbito privado como secundárias. Os homens apenas auxiliam nas atividades domésticas quando as mulheres estão doentes e quando não possuem filhas, visto que elas substituem as mães nessas atividades, ou quando as filhas estão fora da propriedade, seja trabalhando ou estudando. E assim vão sendo reproduzidos os papéis sociais das mulheres e dos homens. A falta de autorreconhecimento da profissão como agricultoras contribui para manter a invisibilidade do trabalho da mulher no campo. No dizer de Marli Costa e Josiane Nunes:

O que mais chama a atenção é o fato das próprias mulheres camponesas também acreditarem que suas atividades não configuram a profissão de agricultoras, pois quando indagadas sobre suas atividades acabam declaram que são domésticas ou do lar, como se verifica na certidão de casamento, de nascimento dos filhos, cadastros em geral, etc., reforçando a invisibilidade do trabalho feminino na agricultura (COSTA; NUNES, 2014, p. 5).

Quando as mulheres precisam se ausentar de casa, por diferentes motivos, como visitar familiares, participar de reuniões, encontros, elas precisam deixar as coisas preparadas antecipadamente, por exemplo, deixar alimentos congelados, pão pronto, roupas limpas, casa organizada, animais alimentados, dentre outras tarefas que são de “responsabilidade da mulher”. Inclusive, elas se julgam e se sentem culpadas caso não executem tais tarefas. As crianças desde pequenas são criadas sob a influência desta divisão sexual do trabalho, pois o filho homem acompanha o pai na lavoura e a menina auxilia nos afazeres do lar. Anita Brumer (2004) traz um dado bastante relevante da existência de uma correlação entre tamanho da propriedade e o emprego de mão-de-obra familiar, assim como há diferenças no emprego da mão-de-obra feminina e masculina de acordo com a extensão da propriedade. Segundo a autora, quanto maior for a propriedade menos as mulheres

trabalham em comparação aos homens, já em propriedades de até 10 hectares, considerando as atividades produtivas, as mulheres trabalham mais tempo que os homens. Este fator encontra-se relacionado com o fato de que os homens geralmente são responsáveis pelas plantações em grande escala, destinadas para comercialização, já as mulheres dedicam-se para produção necessária para subsistência do grupo familiar.

A divisão sexual do trabalho construída pela cultura patriarcal e reproduzida pelas famílias é um dos obstáculos para a participação das mulheres nos espaços públicos e a inserção social das agricultoras se fez necessária a sua participação política. “Como o governo tem poder, suas estratégias são obscuras, e as mulheres são individualmente invisíveis, é preciso, pois, uma organização coletiva. A organização, então, é pré-condição para se superar a situação e fazer justiça” (SCHAAF, 2003, p. 419). A falta de reconhecimento da mulher rural como trabalhadora expressou-se na exclusão dos direitos previdenciários e de filiação sindical. No que compete aos direitos sociais, como o direito à aposentadoria e ao salário-maternidade, “que marcaram profundamente a trajetória política das mulheres trabalhadoras rurais, esses foram conquistados com a expressiva participação das mulheres trabalhadoras rurais no processo de construção da Constituição de 1988” (AGUIAR, 2016, p. 268).

Houve importantes conquistas e avanços após as reivindicações feministas no meio rural, porém muito tímidos ainda para que se alcance mudanças reais, de condição de vida. As mulheres do mundo inteiro ainda sofrem com preconceito e discriminação e sob inúmeros aspectos exercem ainda um papel de coadjuvantes. A igualdade de gênero e a participação ativa das mulheres em todas as esferas da vida social, econômica e política são essenciais para o desenvolvimento das sociedades modernas; uma condição e um compromisso indispensáveis para uma verdadeira democracia, onde homens e mulheres caminhem lado a lado, como iguais.

2.3 As mudanças culturais e a luta pela igualdade de gênero nas comunidades rurais

No meio rural a questão da desigualdade de gênero ainda é bem presente, sendo que o trabalho realizado pela mulher agricultora muitas vezes não é visto, e

tão pouco reconhecido como um trabalho, sendo que o mesmo na maioria das vezes é apenas considerado como um modo de ajuda, embora elas trabalhem tanto quanto os homens ou executam as mesmas atividades que eles. Embora atualmente haja um grande esforço para implementação de políticas públicas compensatórias no meio rural, as trabalhadoras rurais ainda sofrem com a sobrecarga da agricultura familiar: são as menos remuneradas, têm menos conforto, menos chances de diversão e sofrem mais restrições à participação na vida política. Apesar de historicamente as mulheres estarem engajadas nas lutas e movimentos sociais no campo, somente a partir de 1980 que as ações das mulheres começaram a ter visibilidade e a ser reconhecidas por meio de conquistas e obtenções de direitos.

Há importantes avanços na condição das mulheres rurais nas últimas décadas, fruto de muitas lutas e embates. Foram o engajamento e a participação ativa das mulheres rurais que garantiram na Constituição Federal de 1988 o reconhecimento da igualdade de direitos para homens e mulheres da roça e da cidade. A garantia dos direitos sociais, que beneficiou todas as trabalhadoras rurais mudou de forma radical a posição da mulher rural. De acordo com Alie Schaaf (2003, p. 422), “pela primeira vez foi concedido o direito à previdência às mulheres rurais, consistindo na aposentadoria, no salário-maternidade e no auxílio-doença, que entraram em vigor no início da década de 90” (SCHAAF, 2003, p. 422).

O reconhecimento desses direitos foi importantíssimo, pois foi a primeira vez na história que trabalhadoras rurais reivindicaram “o direito de ter direitos” e que exigiram a participação e o direito a voz e vez na política. Segundo Vilenia Aguiar (2016), a década de 1990 ficou marcada pela luta das mulheres em ocupar os espaços de participação, ocupando cargos de direção nos sindicatos e outros movimentos, no âmbito nacional, estadual e municipal. Porém, a mudança cultural não foi imediata: mesmo que as mulheres tenham conseguido ocupar cargos de liderança, frequentemente as reivindicações específicas de gênero acabaram sendo consideradas secundárias dentro das organizações dos trabalhadores.

O movimento de mulheres tornou-se um lugar de emancipação tanto individual como coletiva, um espaço de acolhimento, de vínculos de amizades e de troca de experiências, em que as mulheres tiram um tempo para olhar para si como pessoas, de se conhecerem melhor.

Nessa esfera de intimidade com mulheres fora de seu âmbito familiar, as agricultoras desenvolvem atitudes e formas de convivência alternativas às que estavam acostumadas em sua vida cotidiana. Ao invés das relações de autoridade, desenvolveram relações de carinho e colaboração, baseadas na igualdade e na valorização de cada pessoa (SCHAAF, 2003, p. 430).

A inserção das mulheres no mundo público (sindicatos, associações, movimentos sociais, partidos políticos) foi um elemento fundamental dos avanços em termos de emancipação, por fomentar o empoderamento e a autovalorização. Quebrando aquele velho paradigma de que lugar de mulher é cuidando da casa, dos filhos e do marido, “na convivência, elas vão desenvolvendo e adquirindo uma identidade feminina alternativa, em que experimentam a possibilidade de decidirem sobre suas próprias vidas e de terem o direito e a capacidade de fazer isso” (SCHAAF, 2003, p. 431). As mulheres vão aos poucos construindo uma consciência dos seus direitos e vão se tornando capazes de reivindicá-los.

Os espaços destinados à organização das trabalhadoras acabam estimulando o senso de lideranças das mulheres, pois são nesses ambientes que elas se sentem confortáveis em trocar experiências, assim como compartilhar suas dores e seus anseios, também começam a surgir temas acerca da histórica desigualdade de gênero. E “a partir desse olhar, as trabalhadoras começam a discutir sobre a invisibilidade do seu trabalho na agricultura familiar camponesa. As trabalhadoras rurais percebem que as atividades produtivas desenvolvidas no grupo familiar têm um significado econômico; não são simplesmente uma ajuda” (SALES, 2007, p. 439).

Em 1988, com a promulgação da Constituição Federal, foi reconhecido às mulheres o direito ao título de domínio e à concessão de uso da terra, independentemente de seu estado civil, tanto na área urbana como rural. Os direitos das mulheres trabalhadoras rurais foram reconhecidos pela primeira vez no país:

No que diz respeito às trabalhadoras rurais, elas passaram a ter direitos sociais posteriormente às trabalhadoras urbanas. Depois de um período de grandes mudanças sociopolíticas, o Brasil iniciou a década de 90 com uma nova Constituição, que reconheceu oficialmente os direitos sociais e individuais da população. As trabalhadoras rurais, pela primeira vez na História brasileira, tinham reivindicado “o direito a ter direitos” e exigiram voz, vez e voto na arena política. Sua inclusão na Constituição foi, portanto, considerada pelo próprio movimento como uma “recompensa” pelo esforço. A concessão de direitos para as mulheres trabalhadoras rurais, contudo, não representou na verdade a expansão da cidadania, mas o acesso a pequenos benefícios (TEDESCHI, 2004, p. 59).

A Constituição favoreceu mudanças culturais e de cidadania, através do acesso à documentação civil e aos direitos econômicos, direito à terra e ao crédito. Apesar dessa conquista notável no âmbito jurídico, as mulheres rurais ainda vivem em situação de desigualdade social, política e econômica. Apenas 30% são donas formais de suas terras, 10% conseguem ter acesso a crédito e 5% à assistência técnica (ONU, 2017). A mobilização das mulheres avançou mais quando, em 2003, foi criada a Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM, reconhecendo o papel fundamental do Estado no combate às desigualdades de gênero. O atual governo de Jair Bolsonaro, através do Decreto nº 9.417, de 20 de junho de 2018, transferiu a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres e o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher para a estrutura organizacional do Ministério dos Direitos Humanos, transformando-se em Ministério da Mulher, da família e dos Direitos Humanos. Importante esclarecer que somente através de muita luta e resistência ao longo da história, que as mulheres do campo tiveram suas reivindicações ouvidas e atendidas, pois tais iniciativas não são frutos das meras vontades do Governo Federal. Para Chimini:

A constituição de uma Secretaria de Políticas Especiais para as Mulheres assinala, por parte do Governo Federal, uma organização de políticas públicas na perspectiva de superação das desigualdades de gênero, que demarca nos programas e nos projetos, que há diferenciação no atendimento às mulheres trabalhadoras rurais e que essa se dá diferente dos centros urbanos. E que, principalmente, lhe confirmam renda, autonomia e empoderamento (CHIMINI, 2015, p. 42).

Já foram atingidas diversas conquistas pelas mulheres do campo e da floresta, mas ainda há diversas reivindicações feitas e a serem conquistadas ainda. A condição de agente das mulheres contribui para que elas tenham voz ativa, não somente na família, mas na comunidade, que se reflete em seu potencial para melhorar a renda, ter um papel econômico fora da família, melhorar os níveis de alfabetização e instrução, ter incrementado seu direito à propriedade, resultando em ganho de independência e poder (SEN, 2000).

As primeiras organizações específicas de mulheres tomaram mais força no Sul do país especialmente no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, e as que mais se descaram foram o Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Rio Grande do Sul (MMTR), que surgiu em 1989 e em 1983, em Santa Catarina surge o Movimento de Mulheres Agricultoras (MMA) e Movimento de Mulheres Camponesas (MMC).

Movimento de Mulheres Camponesas – MMC, atualmente é considerado um movimento com expressão nacional. Uma das questões enfatizadas pelo MMC é a valorização do papel das mulheres camponesas na construção de um novo modelo de agricultura, são pautas do movimento temas como agroecologia, biodiversidade, uso de plantas medicinais, recuperação das sementes como patrimônio da humanidade, diversificação da produção, soberania alimentar (HEREDIA; CINTRÃO, 2006).

O modelo agroindustrial atual, baseado na mecanização, na produção em larga escala e que utiliza diversos insumos e agrotóxicos, tem se mostrado totalmente incapaz de satisfazer as necessidades alimentares das pessoas com uma produção de alimentos saudáveis e é incompatível com a preservação da natureza. Frente a este modelo agrícola dominante que tem um impacto muito negativo nas pessoas, especialmente nas mulheres, e no meio ambiente, os movimentos sociais, dentre eles o Movimento dos Pequenos Agricultores tem trazido a pauta da soberania alimentar. Este modelo de agricultura alternativo ao modelo vigente devolve a autonomia e o direito de cada povo de definir suas próprias políticas agropecuárias e alimentares, e o que tem se destacado é a agroecologia.

Considerando que mulheres representam a metade da mão de obra no campo, uma soberania alimentar deve incluir uma perspectiva feminista, caso contrário estará condenada ao fracasso. A soberania alimentar implica em romper não somente com um modelo agrícola, como também com um sistema patriarcal que oprime e subordina as mulheres. A proposta de soberania alimentar visa recuperar o conhecimento e as práticas tradicionais e combiná-las com as novas tecnologias e novos saberes. A Via Campesina é o principal movimento internacional de pequenos agricultores e promotor do direito dos povos à soberania alimentar. Desde sua constituição em 1992, esta organização se transformou em uma das organizações de referência na crítica da globalização neoliberal. Com o passar tempo, a Via incorporou uma perspectiva feminista, trabalhando para conseguir a igualdade de gênero no seio de suas organizações, assim como estabelecendo alianças com grupos feministas como a rede internacional da Marcha Mundial das Mulheres (MPA, 2014).

Desde a sua constituição, o trabalho feminista na Via Campesina deu passos importantes, na 1ª Conferência Internacional de Mons (Bélgica), em 1993, todos os coordenadores eleitos eram homens. Em 1996 ocorreu 2ª Conferência Internacional

em Tlaxcala (México), sendo que a porcentagem de mulheres dentre os participantes foi igual à 1ª Conferência Internacional, uns 20% do total. Diante disso, fora criado criou um comitê especial de mulheres, a fim de resolver esta ausência feminina, que posteriormente ficou conhecido como Comissão de Mulheres da Via Campesina. Em outubro de 2000, organizou-se a 1ª Assembleia Internacional das Mulheres Camponesas, o que contribuiu para uma maior participação das mulheres na 3ª Conferência Internacional da Via em Bangalore, na Índia. Durante esta 3ª Conferência, se acordou uma mudança de estrutura que garantiu a equidade de gênero nos espaços de representação e cargos dessa organização, e se iniciou um processo interno de reflexão sobre o papel das mulheres na luta camponesa. A 4ª Conferência Internacional ocorreu em São Paulo, em junho de 2004, e juntamente foi celebrada a 2ª Assembleia Internacional das Mulheres Camponesas, que reuniu mais de uma centena de mulheres de 47 países de todos os continentes. Em outubro de 2006, foi realizado o Congresso Mundial das Mulheres da Via Campesina, em Santiago de Compostela, na Espanha, participaram mulheres de organizações agrárias da Ásia, América do Norte, Europa, África, e América Latina, com o objetivo de analisar e debater o que significa a igualdade no campo a partir da perspectiva feminista e estabelecer um plano de ação para consegui-la (MPA, CADERNO DE ESTUDOS II, 2014).

Essas estratégias feministas buscaram incorporar novas ações voltadas para o fortalecimento do papel da mulher no campo, bem como aplicar imediatamente medidas para erradicar toda forma de violência contra as mulheres, seja na forma física, sexual, verbal ou psicológica. Coincidindo com a 5ª Conferência Internacional da Via Campesina em Maputo, Moçambique, em outubro de 2008, foi realizada a 3ª Assembleia Internacional de Mulheres, onde foi aprovado o lançamento de uma campanha específica contra a violência contra as mulheres do campo. Em 2007, foi celebrado o Fórum pela Soberania Alimentar, em Sélingué, um pequeno povoado rural do sudeste de Mali, participaram deste encontro os principais movimentos sociais em nível internacional, como a Via Campesina, a Marcha Mundial das Mulheres, o Fórum Mundial dos Povos Pescadores, entre outros. As mulheres tiveram um papel central neste encontro, como dinamizadoras, organizadoras e participantes (MPA, 2014).

Os movimentos de mulheres rurais possuem um papel fundamental na efetivação do acesso das mulheres aos direitos já conquistados, bem como

continuam incentivando mudanças culturais que possibilitem o empoderamento dessas mulheres, para que elas atuem como atoras na esfera social e política. Portanto, são necessários espaços onde elas se sintam amparadas e reconhecidas, a fim de explorar suas habilidades que vão muito além de cuidar da casa, dos filhos e do marido. Há também a necessidade de realização de debates sobre as relações de gênero, e de como elas foram sendo construídas a partir de uma concepção machista e patriarcal, que historicamente vem tratando a mulher como ser inferior e submissa ao homem.

As transformações culturais em favor do empoderamento das mulheres envolvem também a influência de entidades do poder público, especialmente as de assistência rural. No Rio Grande do Sul, a EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – cumpre um papel relevante. A fundação da EMATER aconteceu em 1955, sob a denominação de ASCAR, e atende às demandas diárias, de agricultores familiares, quilombolas, pescadores artesanais, indígenas, assentados, sendo um total de mais de 250 mil famílias assistidas. Visando o desenvolvimento socioeconômico e cultural do Estado, a instituição vem implementando juntamente com as Prefeituras dos Municípios o Serviço de Extensão Rural. Um dos objetivos é fomentar a Agricultura Familiar, a partir do acompanhamento técnico e a capacitação dos agricultores, focada na diversificação da produção e o consumo de alimentos saudáveis, de forma a garantir a segurança alimentar e nutricional das famílias gaúchas.

A partir dos anos 1960, assiste-se no Brasil à emergência de profundas transformações no setor agrícola e no meio rural, inicia-se o processo de modernização da agricultura. As produções passam a se concentrar em grandes propriedades de monocultoras, e são destinadas aos mercados internacionais - exportação, passa-se a adotar um modelo de agricultura baseado em um moderno e sofisticado padrão tecnológico e na utilização de diversos insumos químicos, buscando a produção em larga escala, este processo de transformação recebeu é conhecido por Revolução Verde (WANDERLEY, 2014).

O modelo da trazido pela Revolução Verde compreende a produção em larga escala de alimentos, através da criação de novas sementes, ou seja, de sementes geneticamente alteradas (particularmente sementes híbridas) e novas práticas agrícolas que utilizam de forma intensiva fertilizantes e agrotóxicos. Este modelo também inclui a mecanização, com produção em massa de produtos homogêneos e

a diminuição do custo de manejo. Seus promotores utilizaram como apelo o “fim da fome no mundo”, porém, além de não atingir este objetivo, trouxe fortes impactos nocivos para o meio ambiente, como por exemplo: desmatamento, erosão do solo, contaminação em todo o ecossistema – solos, rios, animais, vegetais, etc. Atualmente, busca-se uma agricultura com menor impacto ambiental e mais sustentável, e a agroecologia é uma das principais alternativas, conforme pode-se perceber no discurso do diretor-geral da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), José Graziano da Silva, na abertura do segundo Simpósio Internacional sobre Agroecologia em Roma, em 2018 (FAO, 2018).

Começam a surgir críticas ao modelo adotado pela Revolução Verde, sob o ponto de vista ambiental e socioeconômico, pois houve o empobrecimento de grande parcela da população dedicada à agricultura familiar, resultando em processos crescentes de expulsão da terra, aumento do vínculo de submissão dos agricultores às grandes agroindústrias, mostrando o lado perverso do milagre econômico e da globalização. Muitos dos pequenos produtores não conseguiram se adaptar às novas técnicas de produção, e a fim de buscar se manter na produção, muitos se endividaram devido a empréstimos bancários solicitados para a mecanização das suas atividades no campo.

Diante desse contexto, desde 2000, a extensão rural tem trazidos mudanças nos seus objetivos. Eis que surgem novas preocupações com as questões ambientais e com a necessidade de se buscar novas formas de enfrentamento das crises socioeconômicas que se instauraram no meio rural. Foi necessário um "repensar da extensão rural".

O objetivo da extensão, estabelecido a partir de enfoques teóricos sobre desenvolvimento rural, era diminuir a pobreza rural, vista como decorrência da ignorância e da resistência às mudanças que caracterizariam os agricultores. Do ponto de vista da produção agrícola, o foco estava na conservação do solo e na adoção do crédito rural supervisionado (TIRELLI; PEDROSO, 2017, p. 26).

Durante muito tempo a extensão rural foi feita a partir da separação entre a chamada área econômica ou técnica do mundo da produção – voltada à agricultura comercial, venda de produtos, tecnologias modernas, dirigida fundamentalmente aos agricultores homens, pois estas tarefas geralmente eram exercidas por agrônomos, técnicos agrícolas, veterinários; e a denominada área social – relacionada a temas

ligados ao lar, como por exemplo a alimentação, a saúde, a educação, o relacionamento familiar, o saneamento e atividades consideradas femininas (artesanato), exercidas habitualmente por mulheres assistentes sociais, professoras, nutricionistas, etc. A assistência rural foi, assim, dirigida basicamente às mulheres rurais. Neste contexto, iniciou-se um processo que visava transformar os grupos de mulheres em grupos produtivos, a fim de complementar a renda das famílias do campo. Adicionalmente, instalaram-se espaços de discussões sobre o tema das relações de gênero na agricultura familiar (VILLWOCK; GERMANI; RONCATO, 2016).

O trabalho desenvolvido pela EMATER tem concentrado seus esforços na promoção da equidade de oportunidades para as pessoas que vivem no meio rural, em especial para as mulheres, buscando alterar as relações de gênero no meio rural, reduzindo questões discriminatórias contra as mulheres. Está sendo priorizado o fortalecimento das formas organizativas das mulheres, bem como cooperando “para a inclusão produtiva das mulheres e para o desenvolvimento de habilidades empreendedoras que garantam o seu auto sustento” (EMATER, 2016).

É sabido que existe uma divisão real e simbólica entre homens e mulheres, com considerável aumento da migração feminina no sentido campo-cidade, e a conseqüente masculinização do meio rural. As ações em gênero desenvolvidas pela Emater/RS-Ascar têm como objetivo principal levar às mulheres orientações e informações para que possam empoderar-se, tornando-se protagonistas de suas conquistas, reduzindo a desigualdade de gênero, construindo sua autonomia econômica, social, cultural e política (EMATER, 2016).

Percebe-se que um dos objetivos da EMATER é a busca pela igualdade de gênero no meio rural, diante da realidade vivenciada. Portanto, são traçadas diversas iniciativas que vêm sendo implementadas na extensão rural para atingir este objetivo, como, por exemplo, realizar formações que trazem a reflexão sobre as condições das mulheres na família, na comunidade e na sociedade; iniciativas para a eliminação das discriminações entre os gêneros; reconhecer, respeitar e propiciar o fortalecimento das formas organizativas das mulheres, primando pelo protagonismo feminino; cooperar para a inclusão produtiva das mulheres para que elas garantam seu autossustento e sua participação nos processos de gestão da unidade de produção familiar; fomentar debate e reflexões sobre as diversas formas de violência contra a mulher e mecanismos de proteção social; e contribuir para a

participação ativa na construção de políticas públicas voltadas ao atendimento das demandas relacionadas à realidade das mulheres do campo (EMATER, 2016).

Nesse contexto, destaca-se a importância da Extensão Rural no Brasil como uma ferramenta de fortalecimento das posições das mulheres no meio rural e na sociedade atual e julga-se necessário que a formação dos extensionistas seja feita de uma forma crítica e vivencial. Essa formação seria necessária para que se possa romper com a visão dominante que naturaliza a divisão sexual do trabalho existente e a hierarquia entre os gêneros associada a ela (VILLWOCK; GERMANI; RONCATO, 2016, p. 4).

Com o passar do tempo, intensificou-se a preocupação com o meio ambiente e as ações voltadas para uma agricultura com menor impacto ambiental, sendo formulados planos de gestão e educação ambiental, de uso de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente, de ações de saneamento básico e ambiental e separação de lixo. Também aumentaram as iniciativas com ênfase nos trabalhos de resgate de conhecimentos tradicionais, como o trabalho com plantas medicinais. Em meio a esse contexto, as mulheres buscaram maior autonomia pessoal e profissional, tentando alterar as relações de gênero no meio rural (TIRELLI; PEDROSO, 2017).

Um olhar retroativo mostra que nas últimas décadas as comunidades rurais mudaram significativamente no que diz respeito ao papel da mulher. Não só no meio rural: cresceu a preocupação da sociedade com as questões relativas a gênero. Entretanto, ainda há muito que avançar no meio rural, onde historicamente as relações patriarcais são um elemento enraizado no modo de viver e pensar. Ampliar as discussões relativas à igualdade de gênero nos diferentes segmentos sociais e fortalecer os movimentos e organizações de mulheres é o único meio para que se efetivem as prescrições internacionais e da Constituição Federal referentes ao reconhecimento de igualdade entre homem e mulher, bem como a proibição de qualquer tipo de discriminação.

3 FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DA IGUALDADE DE GÊNERO E AS LUTAS PELA EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

Este capítulo irá trazer um apanhado histórico do movimento feminista, em nível internacional, nacional e no meio rural, apontando quais foram os fatores que desencadearam tal luta e quais as consequências sociais desse movimento. Em seguida será feita uma abordagem acerca das principais legislações e documentos, tanto no plano nacional, como no internacional, que garantem a proteção dos direitos das mulheres. Por fim, será feito um apanhado acerca do surgimento, dos avanços e dos limites das políticas públicas destinadas a garantir a igualdade de gênero no Brasil.

3.1 Os novos movimentos sociais e as lutas feministas

O tema acerca dos movimentos sociais não é nada recente, tendo surgido por meados de 1840 e a partir daí, surgiram diversas teorias sobre a temática. Contudo, ainda não há uma teoria única ou uma concepção única para caracterizar um movimento social. Segundo a doutrina norte-americana esses movimentos eram vistos como uma fonte de desordem social e como fruto de problemas sociais. Essas mobilizações sociais são uma constante na história mundial. Contudo, as causas que desencadeiam tal fenômeno são diversificadas. De forma geral percebe-se que o descontentamento popular com ações estatais, ou até a falta destas, têm sido estopins de crises sociais.

A partir dos anos 1960, na Europa, houve uma onda dos chamados novos movimentos sociais, que tinham como agentes sociais estudantes, mulheres, pela paz, meio ambiente, etc. Surgiram novas demandas sociais e com elas novos movimentos reivindicando-as. Os agentes buscam uma transformação e são marcados por ideologias e projetos que demonstram o caráter político, em contraponto aos antigos movimentos sociais que tradicionalmente tinham como objetivo demandas de cunho material e econômico. (GOHN, 1997)

Os novos movimentos retratam uma nova forma de mobilização, como uma busca por novos direitos fundamentais e o resgate de valores como a livre organização, autogestão, democracia de base, direito à diversidade, etc. Eles

buscam a satisfação das necessidades da sociedade, que está há cada dia mais complexa. Os Novos Movimentos Sociais utilizam a mídia e os protestos com o objetivo de mobilizar a opinião pública a seu favor, “como forma de pressão sobre os órgãos e políticas estatais. Por meio de ações diretas, buscam promover mudanças nos valores dominantes e alterar situações de discriminação, principalmente dentro de instituições da própria sociedade civil” (GOHN, 1997, p. 125). Atualmente, observa-se que novos movimentos sociais de cunho identitário se fortaleceram e se multiplicaram. A luta desses movimentos é pelo reconhecimento de suas particularidades e diferenças, ou seja, por questões específicas, e essas lutas abrangem temáticas muito importantes que afetam a estrutura social e a própria constituição da sociedade.

Enquanto movimento social, o feminismo é considerado um movimento moderno, que surgiu no contexto das ideias iluministas e das ideias revolucionárias da Revolução Francesa e da Americana. As bases do feminismo baseiam-se na premissa de que a sociedade foi sendo construída e organizada de forma patriarcal, tendo em vista as vantagens históricas que os homens possuem sobre as mulheres. Sendo que as principais reivindicações num primeiro momento seriam por direitos políticos e sociais.

Inciendo en la lucha de reconocimiento como sujeto político, las revolucionarias comienzan el movimiento sufragista - andera femenina entre 1850-1930. Las mujeres, especialmente las trabajadoras, ya tenían larga tradición de protestas – algunas violentas – en el campo y en las ciudades, en las revueltas y en las luchas populares. Participaron activamente en la toma de la Bastilla en julio de 1789, así como en todos los acontecimientos políticos que se desarrollaron durante la Revolución Francesa² (GORCZEVSKI; MATÍN, 2018, p. 45).

Foi significativa e importante a participação ativa das mulheres em diversos momentos de lutas populares e durante a Revolução Francesa. As mulheres inclusive manuseavam armas de fogo nesses episódios. Embora a Revolução Francesa, em sua Declaração Universal dos Direitos do Homem, tenha previsto uma igualdade entre todas as pessoas, independentemente da questão social ou

² “Influenciando a luta pelo reconhecimento como sujeito político, as revolucionárias iniciam o movimento sufragista – passagem feminina entre 1850-1930. As mulheres, especialmente as trabalhadoras, já tinham uma longa tradição de protestos – alguns violentos – no campo e nas cidades, nos tumultos e nas lutas populares. Eles participaram ativamente da tomada da Bastilha em julho de 1789, bem como de todos os eventos políticos que ocorreram durante a Revolução Francesa” (tradução nossa).

econômica, a questão de gênero não fora levada em consideração para o movimento francês. Essa falta de reconhecimento das mulheres faz com que a Declaração seja considerada o berço das discussões sobre a exclusão das mulheres do espaço público. Em setembro de 1791, Olympe de Gouges, pseudônimo de Marie Gouze, nascida na França em 1748, ativista política e feminista, cria a Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã, em oposição ao patriarcado da época, pois ela questionava a exclusão da mulher nos direitos proclamados na Revolução Francesa em 1789. Devido aos seus pensamentos e escritos a pensadora fora levada à guilhotina em 1793 e a sentença que a condenou acusava-a de ter querido ser um homem de Estado e ter esquecido as virtudes próprias de seu sexo. A Declaração fora recusada pela Convenção da Assembleia Nacional Francesa e por isso não possui valor jurídico, apenas histórico e moral.

Aun así, en el auge de la revolución política que va a moldear la modernidad, la lucha de las mujeres – sumada a la de los conflictos políticos globales y por derechos de igualdad de sexo - continúa ignominiosa. Hay registros de, al menos, 374 ejecuciones de mujeres en el periodo del terror. En este contexto francés, destaca Olympe de Gouges, dramaturga, activista política, feminista, abolicionista y defensora radical de la igualdad de sexos. Abrazó con pasión la causa de la Revolución, sin embargo, pronto se decepcionó al constatar que el ‘todos’ no incluía a ‘todas’. Sus trabajos afrontaban directamente los rumbos que había tomado la Revolución. Acusada de anti-revolucionaria y mujer desnaturalizada, fue condenada a la muerte, justificándolo Robespierre, por “haber querido ser hombre de Estado y olvidarse las virtudes propias de su sexo”. Al ser llevada a la guillotina, expresó la famosa frase: “si la mujer tiene el derecho de subir al patíbulo, debe igualmente tener el derecho de subir a la tribuna (GORCZEVSKI; MATÍN, 2018, p. 45)³.

A luta pela emancipação da mulher começou nos Estados Unidos, onde houve um fortalecimento desse movimento quando se aliaram ao movimento em prol da liberdade dos escravos. Nessa oportunidade, a americana Judith Sargent Murray “afirmou que a mulher precisava educar-se para traçar novos objetivos e evoluir para

³ “Mesmo assim, na ascensão da revolução política que moldará a modernidade, a luta das mulheres – somada à dos conflitos políticos globais e pelos direitos à igualdade de gênero – continua ignominiosa. Há registros de pelo menos 374 execuções de mulheres no período de terror. Nesse contexto francês, Olympe de Gouges, dramaturga, ativista político, feminista, abolicionista e defensora radical da igualdade de gênero se destaca. Ela abraçou apaixonadamente a causa da Revolução, no entanto, logo ficou desapontada ao descobrir que “todos” não incluía “todas”. Suas obras enfrentavam diretamente as direções que a Revolução havia tomado. Acusada de mulher anti-revolucionária e desnaturada, ela foi condenada à morte, justificando Robespierre, por “querer ser um homem de Estado e esquecer as virtudes de seu sexo”. Quando foi levada para a guilhotina, ela expressou a famosa frase: “Se a mulher tem o direito de subir à forca, ela também deve ter o direito de subir à tribuna” (tradução nossa).

alcançá-los”. Posteriormente, em 1837, *Mount Holyoke College*⁴ foi a primeira instituição a abrir suas portas às mulheres, oportunizando-as a instruir-se ao nível dos homens (FRIEDAN, 1971, p. 74). A principal proposição era a libertação da mulher e não somente a sua emancipação. Com o passar do tempo essas mobilizações foram se disseminando pela Europa e alguns países da América Latina, tendo seu auge na luta sufragista. “En París, las mujeres se organizaban en Clubes Políticos o Asociaciones de Trabajadoras. Surge la Unión de Parteras, el Club Fraternal de las Lavanderas, la Asociación de las Serviciales que, unidas a otros grupos de mujeres, en 1848 exigen derecho al voto” (GORCZEVSKI; MATÍN, 2018, p. 46)⁵. As mulheres desempenharam um papel preponderante no levante Comuna de París de 1871.

Ao longo da história mulheres vêm se organizando em diversos momentos com um acúmulo de reivindicações e conquistas que são chamados de “ondas”. Portanto, uma “onda” feminista refere-se a um momento histórico relevante na conquista de direitos das mulheres. É importante salientar que cada momento histórico tem suas particularidades e as mulheres pertencentes a determinado momento histórico possuíam diferentes demandas.

A história considera como uma das primeiras mulheres feministas uma escritora e filósofa inglesa, chamada Mary Wollstonecraft, nascida em Londres, em 27 de abril de 1759. Ela defendia que as mulheres deveriam fazer suas próprias escolhas e também não aceitava que o papel das mulheres estava adstrito em ficar em casa e servir o marido, mas defendia a autonomia delas. Dentre algumas obras escritas, o trabalho mais conhecido de Wollstonecraft é “Uma Reivindicação pelos Direitos da Mulher” de 1792. Nesta obra, a uma das pioneiras do feminismo filosófico defende que as mulheres não são, por natureza, inferiores aos homens, a inferioridade da mulher, advém sobretudo da falta de educação e escolaridade, e que tanto homens como mulheres devem ser tratados de forma igual, por serem seres dotados de razão. Por isso devem ser oferecidas às mulheres as mesmas oportunidades de educação e formação intelectual.

⁴ É uma faculdade privada de artes liberais para mulheres, fundada em 1837, localizada em *South Hadley, Massachusetts*.

⁵ “Em París, mulheres se organizavam em clubes políticos ou associações de trabalhadores. Surge a União das Parteiras, o Clube Fraternal das *Wagtails*, a Associação de Serviços que, em conjunto com outros grupos de mulheres, em 1848, exigiam o direito ao voto” (tradução nossa).

A primeira onda do feminismo ocorreu no fim do século XIX até meados do século XX e se caracterizou principalmente pela conquista da igualdade de direitos civis, políticos e educativo; direitos estes que eram reservados apenas aos homens. Com o surgimento da industrialização ocorreram diversas mudanças tanto de ordem econômica, como social e política, sendo que as mulheres também foram atingidas. Neste contexto, emerge a luta sufragista, pois as mulheres defendiam que o sufrágio universal possibilitaria o acesso das mulheres ao parlamento. A questão do sufrágio é considerada a primeira grande onda de atividade feminista no século XIX (SANTOS, 2011).

O movimento sufragista teve início nos Estados Unidos em 1848, onde neste ano ocorreu a Convenção dos Direitos da Mulher, num primeiro momento o movimento não logrou muito êxito, somente em 1920 foi ratificada a 19ª Emenda Constitucional, concedendo o voto às mulheres, depois de inúmeras sufragistas terem sido presas. Na Inglaterra o movimento sufragista também se estendeu por alguns anos, porém fora revestido por aspectos ainda mais violentos, com métodos de torturas além das prisões, para aquelas mulheres que se negavam a alimentar-se na prisão. O direito a voto das mulheres foi alcançado somente em 1918, mas contendo diversas restrições. Portanto, o a direito a voto pelas mulheres foi sendo conquistado paulatinamente em vários países.

As feministas de forma cautelosa iniciaram a divulgação de seus ideais, defendendo os benefícios do trabalho feminino fora do âmbito doméstico, através da publicação da revista “A Mensageira”, em São Paulo, entre 1897 e 1900 e da “Revista Feminina”, entre 1914 e 1936. Elas acreditavam que “uma mulher profissionalmente ativa e politicamente participante, comprometidas com os problemas da pátria, que debatia questões nacionais, certamente teria melhores condições de desenvolver seu lado materno”. Elas acreditavam que uma mulher ignorante, ou fútil, não poderia ser uma boa mãe (DEL PRIORE, 2012, p. 590).

O espaço público moderno foi definido como esfera essencialmente masculina, do qual as mulheres participavam apenas como coadjuvantes, na condição de auxiliares, assistentes, enfermeiras, secretárias, ou seja, desempenhando as funções menos importantes nos campos produtivos que lhes eram abertos. As autoridades e os homens da ciência do período consideravam a participação das mulheres na vida pública incompatível com a sua constituição biológica (DEL PRIORE, 2012, p. 603).

Diversos congressos que aconteceram na época em diferentes países se diziam feministas, como por exemplo, em 1906, o Congresso Internacional do Livre Pensamento organizado pelo Centro Feminista de Buenos Aires, e o Primeiro Congresso Internacional Feminista, realizado também na Argentina, em 1910. Já em 1916, outro Congresso Feminista é realizado, desta vez, em Yucatán, no México. As principais pautas trazidas nesses congressos eram focadas na demanda pela igualdade jurídica e o direito ao voto (COSTA, 2005).

A segunda onda teve seu início em meados dos anos 50 e se estende até meados dos anos 90 do século XX e se deu em virtude de uma maior qualificação das mulheres, após terem acesso à educação, e a partir daí passaram a assumir profissões que até então era ocupadas somente pelos homens. Surgiram então temas como aborto, igualdade de salário e de direitos civis, controle da natalidade, e a pílula anticoncepcional contribuíram para emancipação e para a maior liberdade de escolhas das mulheres. As feministas buscavam uma maior liberdade e autonomia para decidir sobre suas vidas e seus corpos. Neste período teve início uma série de estudos focados na condição da mulher e daí surgiu uma teoria acerca da opressão feminina (SANTOS, 2011).

O movimento teve uma fase mais ativa principalmente nas décadas de 1960 e de 1970, onde houve um grande fortalecimento de expansão do movimento. Ele pautou-se na teoria radical que reconhecia a condição de exploradas das mulheres por conta do sexo e das suas funções reprodutivas. Essa teoria delimitou as discussões da segunda onda que se caracterizou por uma fase de luta por direitos reprodutivos e discussões acerca da sexualidade. Outras preocupações do ativismo da segunda onda chamava a atenção para a violência doméstica e problemas de estupro conjugal, além de lutar pela criação de abrigos para mulheres maltratadas e por mudanças nas leis de custódia e divórcio. Houve um grande movimento de reivindicação pelos direitos da mulher, assim como a publicação de vários estudos e pesquisas que tinham a mulher como protagonista, especialmente em história e antropologia (SANTOS, 2011).

Na França, em 1949, Simone de Beauvoir, nascida em Paris em janeiro de 1908, publicou a obra que foi considerada a “bíblia” do Feminismo, chamada de “O Segundo Sexo”. Simone foi uma intelectual, escritora e ativista feminista. Na obra a autora traz uma análise detalhada da opressão sofrida pelas mulheres e um tratado fundamental do feminismo contemporâneo, ela defende que as desigualdades entre

homens e mulheres advém da condição social e são os condicionamentos sociais que transformam a mulher em mero objeto ou apêndice do homem. Uma das frases mais famosas da obra é “ninguém nasce mulher, torna-se mulher”. Ou seja, é necessário aprender a ser mulher, uma vez que o feminino não é definido pela biologia, e sim construído socialmente (BEAUVOIR, 1980). A autora é considerada uma das precursoras da segunda onda do feminismo.

A terceira onda feminista começa a ser delineada após 1980, mais fortemente a partir da década de 1990 e representa uma redefinição das estratégias das fases anteriores. Ela busca contestar as definições essencialistas da feminilidade que se apoiavam especialmente nas experiências vividas por mulheres brancas integrantes de uma classe média-alta da sociedade, ou seja, de uma parcela das mulheres e não da totalidade delas. Este movimento é fortemente marcado por uma concepção pós-estruturalista de gênero e de sexualidade. A partir daí as próprias feministas começam a questionar o padrão branco de classe média-alta do grupo, pois percebiam que as mulheres eram de muitas cores, etnias, nacionalidades, religiões, e origens culturais. As mulheres negras começaram a se destacar no movimento e negociar seus espaços, visando revelar as diferenças vividas por mulheres com diferentes condições sociais, econômicas e étnicas, já que elas não se sentiam representadas pelo movimento, assim como as suas demandas não são contempladas. Esse olhar crítico das feministas acerca do próprio movimento que integravam fomentou o surgimento de novas ideias e a redefinição de estratégias futuras para o movimento, passando a olhar para essas questões que ainda não eram debatidas. Pode-se dizer que o feminismo foi pluralizado, existindo não apenas um feminismo, mas vários feminismos, feminismos dissidentes.

As manifestações feministas tiveram início no Brasil no século XIX. Este movimento feminista dividiu-se em três vertentes, sendo que a primeira delas assim como no movimento sufragista inglês, dedicou-se na luta das mulheres pelos direitos políticos, através da participação eleitoral, tanto como candidatas como eleitoras. A feminista que mais se destacou nesta luta fora Bertha Lutz, que dedicou a sua caminhada em prol desta luta, até a sua morte em 1970. Ela buscava o reconhecimento da mulher como sujeito portador de direitos políticos, mas não se preocupava com a alteração das relações de gênero, ou seja, não interferia na posição do homem como superior na sociedade, as mulheres apenas lutavam para o seu reconhecimento enquanto cidadãs. Esta é considerada a face bem-comportada

do feminismo brasileiro. Já numa segunda vertente, também chamada de feminismo difuso, é representada por mulheres cultas, sendo na maioria professoras, escritoras e jornalistas. A luta dessas mulheres trazia um campo mais amplo de questões, não só os direitos políticos, mas defendiam o direito de acesso à educação, também traziam a questão da dominação masculina e do interesse deles em manter as mulheres excluídas do mundo público. Alguns temas delicados para época, como sexualidade e divórcio, também faziam parte de seus textos, e por este motivo é considerada uma face menos comportada do feminismo. A terceira vertente se manifesta no movimento anarquista e, em seguida no Partido Comunista. Este movimento representa um movimento de esquerda, que defendia a liberação da mulher de uma forma mais radical, trazendo na maioria das vezes a questão da exploração do trabalho como pauta central, era composto por militantes trabalhadoras e intelectuais. Este é considerado o menos comportado dos feminismos e teve como sua grande defensora Maria Lacerda de Moura (PINTO, 2003).

Em 1832 Dionísia Gonçalves Pinto, sob o pseudônimo de Nísia Floresta Brasileira Augusta, publicou seu primeiro livro e o primeiro no Brasil a lidar com a igualdade intelectual feminina, sua capacidade e direito à educação e participação na sociedade em igualdade de condições com os homens com os direitos das mulheres e a injustiça dos homens. A partir daí as aspirações das mulheres brasileiras mudaram significativamente, as mulheres da alta burguesia passaram a se unir com as mulheres mais pobres, que já estavam inseridas no mercado de trabalho, em busca da realização profissional e de autonomia financeira. A busca pela autonomia financeira, através do acesso ao trabalho foi uma das principais preocupações do movimento feminista. (SOIHET, 2013).

Pouco antes da Primeira Guerra Mundial, com a chegada da Dra. Bertha Lutz de Londres, em 1918, se dá início a sua campanha pela emancipação feminina no Brasil. Após sua chegada no Brasil, Bertha rapidamente reuniu um grupo de mulheres que tinham a mesma linha de pensamento que o seu, e organizaram-se em associações. Para não causar muito impacto e não causar um choque nos conservadores da época, a maioria das militantes mantinham um discurso mais moderado. Porém, de forma concomitante a este movimento mais moderado e liderados por mulheres da classe média, destacaram-se mulheres ativistas de outras

linhas, que traziam bandeiras mais radicais e uma das suas principais representantes foi Maria Lacerda de Moura (SOIHET, 2013).

Em 1919 Bertha assume a liderança do movimento feminista brasileiro em conjunto com Olga de Paiva Meira, no Conselho Feminino Internacional da Organização Internacional do Trabalho, onde uma das pautas versava sobre a igualdade salarial, sem diferença de sexo. A sua luta também reivindicava a regulamentação de todo trabalho e o estabelecimento de Leis de Previdência e Assistência para as mulheres (SAFFIOTI, 2013). Bertha Lutz e Nísia Floresta são consideradas pioneiras no feminismo brasileiro. Berta foi a fundadora da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, que lutava pelo voto, pela escolha do domicílio e pelo trabalho de mulheres sem autorização do marido. Uma das pautas do movimento feminista considerada essencial para a emancipação das mulheres era o direito de acesso à educação. A questão do trabalho feminino também fora uma constante preocupação do movimento feminista brasileiro.

Além disso, a conquista dos direitos políticos era considerada primordial para que pudessem ser garantidos quaisquer direitos à mulher. A luta pelo voto feminino era imprescindível nesse momento. Bertha Lutz e Maria Lacerda de Moura uniram-se para criar a Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher, em 1920. “Essa entidade funcionaria como um grupo de estudos, diferentemente das Associações Cristãs e outras entidades voltadas para a filantropia, que, segundo Maria Lacerda de Moura, nunca resolveriam os problemas básicos da mulher” (SOIHET, 2013, p. 222).

Falava-se em “uma educação racional” para as mulheres, tendo em vista que ao passo que os homens cursavam o ensino secundário na época, as jovens moças que seguiam os estudos encaminhavam-se para as escolas destinadas ao ensino do magistério elementar. Essas escolas para quais as mulheres eram encaminhadas eram vistas como instituições que colaboravam para preparar as mulheres para melhor cuidarem dos seus lares, portanto, não seria uma educação considerada emancipadora. Partia-se do princípio de que o homem deveria ser educado para a independência, especulação e criação, já a mulher, deveria ser educada para a dependência, passividade e servidão ao homem.

O acesso aos direitos políticos tratava-se de um critério essencial para obtenção das garantias previstas em lei e esta foi a prioridade da luta da Bertha. A causa sufragista era liderada por mulheres de segmentos mais abastados da

sociedade; mais intelectualizadas, como por exemplo, a engenheira Carmem Portinho, a primeira mulher aceita na Ordem dos Advogados, em 1906, a advogada Myrthes de Campos e a cientista Bertha Lutz, eram também parentes de políticos importantes e de outras figuras nacionais importantes da época. Essas militantes aproveitavam-se desses laços privilegiados existentes entre seus familiares e dos seus grupos de convivências para fazer avançar essa luta pelo voto (SOIHET, 2013).

Em 1922, Bertha Lutz participou da primeira Conferência Interamericana de Mulheres, que foi realizada em Baltimore, aproximando a militância brasileira da norte-americana, no caso a NAWSA (*National American Woman's Suffrage Association*). Bertha manteve contato com a feminista Carrie Chapman Catt, presidente da NAWSA, o que desencadeou quase que de imediato a organização das mulheres para a defesa de seus interesses. No mesmo ano, no Rio de Janeiro, instalaram oficialmente a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF). A luta dessa Fundação versava sobre sete itens: 1) promover a educação das mulheres; 2) proteger as mães e a infância; 3) garantir o acesso ao trabalho feminino e obter garantias legislativas; 4) auxiliar as mulheres na escolha da profissão; 5) estimular o espírito colaborativo das mulheres; 6) assegurar os direitos políticos à mulher e 7) estreitar os laços de amizade com os demais países americanos. A FBPF veio para substituir a Liga pela Emancipação Intelectual da Mulher. Bertha também foi uma das fundadoras da União Universitária Feminina em 1929. Essa intensa campanha em prol das reformas eleitorais que eliminassem a distinção de sexo somente foi acolhida pela Revolução de 1930 (SAFFIOTI, 2013).

As Constituições brasileiras de 1824 e 1891 não vetavam o direito ao voto das mulheres. Estabeleciam somente condições relativas à idade e requisitos de ordem patrimonial. Os direitos políticos da mulher foram objeto de discussão em 1891, na elaboração da Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. No seu texto, no título IV que se referia aos cidadãos brasileiros e também a seção I, que discorria acerca das qualidades deste cidadão, não se manifestava com relação ao gênero, desta feita não excluía a mulher do direito a voto. Este fato levava em consideração que os constituintes da época não reconheciam a mulher como um indivíduo dotado de direitos, para os constituintes da época não havia necessidade dessa proibição ser expressa no texto constitucional, porque ela era óbvia (PINTO, 2003).

Diante desse contexto, e inconformadas com a não-aprovação do voto feminino na Constituinte em 1910, no Brasil, um grupo de mulheres fundou o Partido Republicano Feminista. As principais fundadoras foram a baiana Leolinda Daltro, professora, sufragista e ativista dos direitos humanos, que mobilizava as mulheres na luta pelo sufrágio. Ela também criou a Associação Feminista, de cunho anarquista, com forte influência nas greves operárias de 1918 em São Paulo. Em 1909 requereu seu alistamento eleitoral, que fora negado. A outra fundadora foi Gilka Machado, que na época escandalizou seus contemporâneos com seus poemas eróticos. Essas duas organizações mobilizaram um número significativo de mulheres, pois foram muito ativas na época (PINTO, 2003). Em 1919, Leolinda, juntamente com o apoio do senador Justo Chermont, apresentou o primeiro projeto de lei em favor do sufrágio feminino.

O Brasil passou a reconhecer os direitos políticos das mulheres apenas em 1932, por meio de um Código Eleitoral Provisório (Decreto nº 21.076), de 24 de fevereiro, publicado pelo Presidente Getúlio Vargas, que estabeleceu o voto secreto e o voto feminino, porém o texto trazia uma série de pré-requisitos para que pudesse ser exercido, ou seja, o exercício deste direito ainda estava vinculado a uma série de restrições que refletiam a condição da mulher na sociedade da época, submetida sempre a uma figura masculina, seja o pai ou o marido. O Brasil foi o segundo país da América Latina a conceder às mulheres o direito ao voto, depois do Equador. Graças às pressões dos movimentos feminista, a Constituição de 1934, promulgada em 16 de julho, influenciada diretamente pela Revolução Constitucionalista de 1932, incluiu no seu artigo 108 o sufrágio feminino, assim como o direito à igualdade salarial, a possibilidade de trabalhar em cargos públicos, a proibição das mulheres trabalharem em indústrias insalubres e a concessão do período de descanso antes e após o parto. Mas foi apenas com o advento da Constituição de 1946 que o voto feminino passou a ser livre, sem as restrições anteriormente impostas. Contudo, a crença de que as mulheres eram incapazes de gerir sua própria vida impedia que elas ascendessem na vida pública e, portanto, continuavam a ser minoria nos cargos eletivos (SAFFIOTI, 2013).

O feminismo carregava um status negativo, sendo associado ao estereótipo da luta de mulheres masculinizadas, feias, lésbicas, anti-homens. Portanto, muitas mulheres a favor da emancipação humana não se diziam feministas, mas afirmavam fazer parte do Movimento da Libertação das Mulheres. Apesar de todos os

preconceitos existentes, o feminismo de “segunda onda” no Brasil, surgiu a partir dos anos 1960, mas esse novo feminismo apresentou novas reivindicações, para além das relativas aos direitos políticos, econômicos e educacionais. (SOIHET, 2013)

O país vivia sob uma ditadura militar, em que havia diversos obstáculos à liberdade de expressão. Como reação, emergiam diversas lutas políticas e sociais com viés de esquerda. Havia uma grande participação das mulheres nesses grupos contrários ao governo, ou seja, as mulheres eram personagens visíveis em diversos espaços públicos. As mulheres estiveram presentes nas Marchas da Família com Deus pela Liberdade, que ocorreram antes do Golpe Militar, na Passeata dos 100 mil, em 1968, no Rio de Janeiro. Já nas décadas de 1960, 1970 e 1980 as mulheres foram bem ativas em clubes de mães, movimentos por conquista de creche, nas reivindicações por anistia política e no movimento Diretas Já. “Portanto, no Brasil, o feminismo de “Segunda Onda” foi contemporâneo de muitos outros movimentos que contavam (e contam) com expressiva participação de mulheres” (PEDRO, 2013, p. 241).

A partir dos chamados grupos de consciência ou grupos de reflexão, em que as mulheres se reuniam nas casas umas das outras, em bares, restaurantes, bibliotecas, para discutir os mais diversos assuntos, assim como problemas específicos de mulheres e se contrapor ao machismo vigente, que iniciam os debates sobre sexualidade feminina, pois até o presente momento, o tema era considerado um assunto de foro íntimo, um tabu, para época. O assunto sexo então deixa de ser tabu para virar tema de conversa e, em seguida, de reivindicações (PEDRO, 2013).

Desde o início da década de 1960, estava disponível no mercado nacional um método contraceptivo mais seguro, a pílula, esta conquista foi um grande avanço na luta das mulheres, pois ela permitiu que as mulheres pudessem planejar ter ou não filhos, quantos e quando quisessem. A partir daí puderam cogitar outro futuro.

Apesar das diversas conquistas, houve poucas mudanças quanto ao reconhecimento e independência da mulher na sociedade brasileira, desde então. Pois até 1962, no Brasil, as mulheres casadas eram consideradas relativamente incapazes para os atos da vida civil pelo Código Civil de 1916: “Art. 6. São incapazes, relativamente a certos atos (art. 147, n.1), ou à maneira de os exercer: I. Os maiores de dezesseis e menores de vinte e um anos (arts. 154 a 156). II. As

mulheres casadas, enquanto subsistir a sociedade conjugal. III. Os pródigos. IV. Os silvícolas (BRASIL, 1916).

O mesmo dispositivo legal considerava o homem o chefe da sociedade conjugal, tendo ele o poder de autorizar a mulher a ter uma profissão ou a receber uma herança, sendo que os atos praticados sem a autorização do marido seriam anuláveis. Já § 1º do artigo 178, trazia a possibilidade de o marido anular o casamento, no prazo de 10 dias, caso a mulher não fosse mais virgem (BRASIL, 1916). Resta evidente a diferença de tratamento destinada aos homens e às mulheres, inclusive presente na legislação vigente na época.

Houve algumas mudanças a partir da Lei n.º 4.121 de 1962, Conhecida como Estatuto da Mulher Casada. A lei contribuiu para a emancipação feminina em diversas áreas, pois previu diversas alterações na situação jurídica da mulher. Com o advento do referido Estatuto, o marido deixou de ser o chefe absoluto da sociedade conjugal, sendo esta exercida com a colaboração da mulher. Foram alterados pela lei mais de dez artigos do Código Civil vigente, entre eles o 6º que atestava a incapacidade feminina para alguns atos. A mulher passou a não necessitar da autorização do marido para exercer uma atividade remunerada, podendo a partir disso tornar-se economicamente ativa e independente financeiramente. É reconhecido também o direito sobre os seus filhos, compartilhando do pátrio poder e podendo requisitar a guarda em caso de separação. Novas modificações também foram introduzidas no Código Civil de 1916, na parte referente ao direito de família, pela Lei do Divórcio, Lei n.º 6.515, de 1977. Esta lei revogou todos os dispositivos sobre a dissolução da sociedade conjugal previstas, bem como regulamentou as referidas questões buscando um tratamento igualitário entre marido e mulher, quando da dissolução da sociedade conjugal.

Embora historicamente as mulheres participem das lutas e movimentos sociais no campo, a história de movimentos específicos de mulheres trabalhadoras rurais no Brasil é relativamente recente. Os movimentos femininos tomaram força e significado nos processos de luta no meio rural no início dos anos 1980, provavelmente influenciados pela chamada “década da mulher” (1975-1985), das Nações Unidas. A literatura dos movimentos sociais inseriu o movimento de mulheres na categoria dos “novos movimentos sociais”. Conforme Aguiar (2016, p. 262), “no processo de organização das mulheres do campo, destacam-se a agência da Igreja, por intermédio das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) e pastorais; a

emergência do ‘novo sindicalismo’ e das ‘oposições sindicais’, e a atuação do movimento feminista”. As primeiras organizações específicas de mulheres tomaram mais força no Sul do país especialmente no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina.

A Comissão Pastoral da Terra (CPT) colaborou com a organização de grupos de mulheres em busca da luta pela terra. As pastorais foram colaboradoras fundamentais na mobilização feminina no meio rural. As Comunidades Eclesiais de Base (CEB), em conjunto com as pastorais, auxiliaram na formação dessas mulheres, fazendo que com elas passassem a questionar as suas condições sociais, deflagrando grupos organizados de mulheres. Portanto, mais que por práticas sindicais, a mobilização das mulheres rurais se deveu às CEBs e pastorais (AGUIAR (2016).

Durante a década de 1980, as organizações políticas das mulheres se expandiram consideravelmente, sendo que suas atuações diferiam de acordo com as necessidades específicas de cada região. Estes movimentos foram ganhando visibilidade e se expandindo através de encontros, congressos, passeatas e marchas. Temos no Rio Grande do Sul em 1982 o 1º Congresso da Mulher Camponesa. Em 1983 aconteceu o 1º Encontro de Líderes Trabalhadoras e em 1985, o 1º Encontro Estadual de Trabalhadoras Rurais, que reuniu cerca de 10 mil mulheres (HEREDIA; CINTRÃO, 2006).

Há duas importantes organizações de mulheres que tiveram muito destaque no Rio Grande do Sul: as “Margaridas” e as “Mulheres da Roça” (1986), que, posteriormente, deram origem ao Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Rio Grande do Sul (MMTR) em 1989. Em Santa Catarina tivemos o Movimento de Mulheres Agricultoras (MMA) em 1983.

As trabalhadoras rurais deram início à construção de uma organização própria, motivadas pela bandeira do reconhecimento e valorização das trabalhadoras rurais, rompendo com a invisibilidade do trabalho da mulher na agricultura, originando lutas como: a libertação da mulher, sindicalização, documentação, direitos previdenciários (salário maternidade, aposentadoria...), participação política, entre outras. Em 1995, foi criada a Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais, reunindo as mulheres dos seguintes movimentos: Movimentos Autônomos, Comissão Pastoral da Terra – CPT, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST, Pastoral da Juventude Rural - PJR, Movimento dos Atingidos pelas Barragens – MAB, alguns

Sindicatos de Trabalhadores Rurais e, no último período, o Movimento dos Pequenos Agricultores – MPA (MMC, 2019).

A trajetória de lutas do Movimento de Mulheres Camponesas (MMC) no Brasil tem início também na década de 1980, no Estado de Santa Catarina. O cenário nacional era de um momento de crise tanto política como econômica, surgindo logo após um período de repressão decorrente da ditadura militar. Fora também um momento de diversas mobilizações sociais, que reivindicavam direitos sociais, ressurgiram os sindicatos da classe trabalhadora, assim como vários partidos de esquerda, tais como o Partido dos Trabalhadores (LISBOA; LUSA, 2010).

A participação das mulheres camponesas, a partir daquele período, é assinalada como uma construção política singular, com consequências que podem ser notadas, nos últimos 20 anos, tanto na esfera individual como coletiva. Na esfera individual, constata-se a construção de uma identidade 'camponesa', a conquista nos processos participativos, de autonomia, possibilidades de exercer cargos de poder e de deliberação. Na esfera coletiva, colaborando com as lutas mais amplas que possibilitaram, inclusive, a conjuntura política necessária para a transição democrática e, em seguida, para a conquista constitucional de 1988 (LISBOA; LUSA, 2010, p. 877).

O país estava passando por um período denominado de “abertura democrática” e deve ser destacada a contribuição que o Movimento de Mulheres Agricultoras teve para esse momento histórico de aprofundamento democrático do país. O MMA também contribuiu de forma direta com o início do processo de superação das desigualdades de gênero a partir dos anos de 1980. Aos poucos, as mulheres camponesas foram questionando as estruturas de dominação cultural, social e política que alicerçavam as relações sociais, a partir do desenvolvimento de trabalhos de base realizados dentro do movimento, com as companheiras. Uma das principais pautas do movimento fora a conquista de direitos para as mulheres camponesas, primeiramente com o direito de participação efetiva nos espaços de decisão da sociedade, perpassando pela luta pelos direitos sociais, tanto para estas mulheres como para suas famílias, até chegar à luta pela autonomia e emancipação feminina, num contexto em que a cultura patriarcal e machista sempre foi regra geral (LISBOA; LUSA, 2010).

O movimento de mulheres trabalhadoras rurais esteve engajado na Assembleia Constituinte, e esta participação resultou em importantes conquistas para as mulheres na Constituição de 1988, na área da previdência e do direito à propriedade

da terra. Portanto, a Constituição é considerada um marco no reconhecimento de direitos dessa classe, já que pela primeira vez foi colocada a nível nacional uma negociação de políticas públicas que levava em conta a questão das mulheres trabalhadoras rurais (HEREDIA, CINTRÃO, 2006).

No ano de 1985 ocorreram 12 encontros de mulheres trabalhadoras rurais, nas mais diversas regiões do país, sendo que no ano seguinte ocorreu em Brasília o primeiro Encontro Nacional de Trabalhadoras Rurais. A partir daí houve um maior interesse e envolvimento das trabalhadoras rurais em encontros e campanhas que traziam o tema da violência contra a mulher e sobre direitos constitucionais a elas garantidos. A partir de 1990 houve uma maior adesão de diversas instituições às desigualdades de gênero, tendo como foco a mulher. Uma das principais demandas das mulheres dos movimentos rurais era o reconhecimento dos seus direitos trabalhistas e previdenciários, estendendo para os benefícios da seguridade social, de licença maternidade e aposentadoria. Além disso, era preciso conquistar a igualdade dentro das próprias organizações sociais, como nos sindicatos, onde a participação das mulheres acontecia como esposas ou filhas, na dependência do pai ou do marido, e não como sócias. A luta pelo direito à sindicalização se deu conjuntamente com a luta aos direitos sociais (AGUIAR, 2016).

Os anos 2000 foram marcados por um enfraquecimento dos movimentos sociais, porém contrariando tal realidade de perda de articulação dos movimentos sociais, os movimentos de mulheres rurais voltaram à cena, ocupando as ruas (e os espaços públicos em geral). Entraram em pauta novas demandas, em que as produtoras reivindicavam do Estado políticas que realmente respondessem as suas demandas específicas. Um dos movimentos bastante significativos das mulheres rurais é a conhecida Marcha das Margaridas⁶, que se expressa através de uma manifestação pública, em forma de uma marcha caminhada, buscando dar visibilidade às suas demandas junto ao Estado. Esse movimento é considerado um movimento de mulheres do campo e da floresta. Faz parte da agenda permanente do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e diversos movimentos feministas e de mulheres. Integram esse movimento o Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais (MMTR) da Confederação Nacional dos

⁶ A marcha recebe esse nome em homenagem a dirigente sindical Margarida Alves, que ocupou por 12 anos a presidência do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Alagoa Grande, no Estado de Pernambuco. Em 1983 ela foi brutalmente assassinada na frente do marido e dos filhos, por sua luta em favor dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais.

Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), também participam da Marcha e outras várias organizações, entre as quais as feministas, diversos movimentos de mulheres e centrais sindicais, mobilizando mulheres de vários segmentos sociais (agricultoras, camponesas, extrativistas, ribeirinhas, pescadoras artesanais, acampadas, assentadas, quilombolas, indígenas, quebradeiras de coco babaçu, catadoras de mangaba etc.) (AGUIAR, 2015).

A luta das mulheres rurais está pautada em dois eixos: gênero e classe, que busca a transformar as relações sociais de classe, bem como construir novas relações sociais de gênero. A luta pela igualdade nas relações se expressa no “Projeto Popular que o Movimento está comprometido que articula a transformação das relações sociais de classe com a mudança nas relações com a natureza e a construção de novas relações sociais de gênero” (MMC, 2019).

A igualdade de gênero e a participação ativa das mulheres em todas as esferas da vida social, econômica e política são essenciais para o desenvolvimento das sociedades modernas; uma condição e um compromisso indispensáveis para uma verdadeira democracia, onde homens e mulheres caminhem lado a lado, como iguais. As desigualdades de gênero dão suporte a diferentes níveis de discriminação das mulheres, as excluem da participação social, restringindo sua liberdade de exercício de seus direitos fundamentais.

3.2 A proteção aos direitos e garantias fundamentais da mulher: uma abordagem do ordenamento jurídico brasileiro

Somente nas últimas décadas a temática sobre gênero passou a ter visibilidade e a ser discutida na sociedade moderna. Até então, não se dava importância ou se discutia a respeito dos direitos das mulheres, tampouco sobre a incessante busca pela equidade de gênero, uma vez que a cultura fora construída sob ditames patriarcais. A dominação masculina é uma questão naturalizada socialmente. Essa dominação acaba corroborando para a perpetuação de um problema que atinge o mundo todo, a violência de gênero, a qual representa uma verdadeira afronta aos direitos humanos e garantias fundamentais da mulher. O patriarcado é um sistema dogmático de normas, que se encontra de forma profunda enraizado na cultura e também nas instituições. São esses falsos dogmas criados pelo patriarcado de

superioridade do homem e de inferioridade das mulheres como algo natural, que o feminismo busca desconstruir.

Num primeiro momento, antes de adentrar com maior profundidade na legislação nacional é fundamental discorrer sobre os principais comandos normativos internacionais que deram azo a mudanças na legislação pátria. É importante mencionar essas normativas internacionais que se direcionam a proteção dos Direitos Humanos das mulheres.

A ONU sempre teve a preocupação de inserir nos seus tratados, o princípio da igualdade de gênero. No Tratado de Versallhes, de 1919, havia a previsão de salário igual, sem distinção de sexo, no seu artigo 427. Atualmente, o artigo 76, da Carta da ONU, prevê como um dos seus objetivos básicos, o estímulo ao respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais para todos, sem distinção de sexo, raça, língua ou religião. No século XX é reconhecida a igualdade de direitos entre homens e mulheres por meio da Carta das Nações Unidas, de 1945 (THOME, 2012).

A partir dos movimentos feministas começa, nos anos 1970, o ciclo de conferências da ONU, conhecida como "Década das Mulheres". Em 1975, foi realizada a no México a I Conferência Internacional sobre a Mulher, que teve como resultado o lançamento do Plano de Ação Feminista, que incluiu um amplo conjunto de diretrizes para reconhecimento e emancipação total das mulheres até 1985.

A Organização das Nações Unidas (ONU) dedicou-se a produzir inúmeras normas de garantia ao direito de igualdade, com relação às questões de gênero, entre elas destaca-se a Convenção para a Eliminação de todas as formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW), aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1979. Esta Declaração Internacional entrou em vigor em 3 de setembro de 1981, sendo ratificada por 188 países. A Convenção é considerada uma carta internacional que reconhece os direitos das mulheres, bem como é o tratado internacional mais detalhado que contempla os direitos humanos das mulheres. Ela define quais atos são considerados discriminação contra a mulher, como toda distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher, independentemente de seu estado civil, como base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos políticos, econômico, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo. (THOME, 2012)

A Convenção também define uma agenda nacional para que esses atos discriminatórios cessem, também incorpora novos direitos para as mulheres, que até então não eram estabelecidos internacionalmente, além de fazer mencionar os direitos reprodutivos e os direitos das mulheres rurais pela primeira vez, em um tratado internacional. O Estado, ao ratificar tal convenção, compromete-se a tomar uma série de medidas para eliminar a discriminação contra as mulheres, além de incorporar o princípio da igualdade entre homens e mulheres em seu sistema jurídico. Também fica obrigado a “abolir todas as leis discriminatórias e adotar leis apropriadas que proíbam a discriminação contra as mulheres, estabelecer tribunais e outras instituições públicas a fim de garantir a proteção efetiva da mulher contra a discriminação” (THOME, 2012, p. 59).

Cinco anos após a Conferência sobre as Mulheres na Cidade do México, em 1980, se celebrou a Conferência de Copenhague, contando com a participação de 145 países. Tinha-se como objetivo discutir o progresso ocorrido desde a primeira Conferência Mundial, assim como planejar o que seria feito nos próximos cinco anos. Além das preocupações com trabalho, saúde e educação, que foram pauta da I Conferência, nesta fora aprovado um plano de ação para exigir que os Estados forneçam políticas públicas mais firmes para “garantizar la adquisición y el control de la propiedad de parte de las mujeres, y asimismo la adopción de medidas para la protección de los derechos de herencia, custodia de los hijos y garantía de la nacionalidad de la mujer” (GORCZEVSKI; MATÍN, 2018, p. 51)⁷. Posteriormente, foram realizadas pelas Nações Unidas, mais duas conferências mundiais sobre a mulher, em Nairóbi (1985) e em Pequim (1995), ajudaram a denunciar as violações dos direitos humanos das mulheres em todo o mundo.

A Terceira Conferência Mundial sobre as Mulheres ocorreu em julho de 1985, em Nairóbi, encerrando a Década da Mulher das Nações Unidas e reuniu 10.000 delegados de 130 países. O objetivo era analisar os resultados atingidos na década e chegar a um acordo referente aos anos futuros. As principais estratégias definidas nessa conferência foram autonomia e igualdade de poder para as mulheres, o reconhecimento do trabalho não remunerado desempenhado pelo sexo feminino,

⁷ “Garantir a aquisição e o controle da propriedade pelas mulheres, e também a adoção de medidas para a proteção dos direitos de herança, guarda dos filhos e garantia da nacionalidade das mulheres” (tradução nossa).

serviços de saúde e planejamento familiar, acesso educação de qualidade e promoção da paz (THOME, 2012).

Houve um importante avanço, em 1993, durante a II Conferência de Direitos Humanos (Conferência de Viena), onde fora reconhecido expressamente pela ONU que a discriminação e violência contra as mulheres passaram a ser um problema da sociedade e não mais um assunto particular. A Carta de Viena reconheceu de forma expressa que os direitos das mulheres também são direitos humanos. De acordo com a Conferência, “Os Direitos Humanos das mulheres e das crianças do sexo feminino constituem uma parte inalienável, integral e indivisível dos Direitos Humanos universais” (ONU, 1993).

Nas Américas, outra Convenção que merece destaque na medida em que se trata da violência contra as mulheres e que orienta as políticas públicas adotadas no Brasil é a promulgação em junho 1994, pela Organização dos Estados Americanos, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, a também conhecida como “Convenção de Belém do Pará”, a qual define que “Toda Mulher tem direito ao reconhecimento, desfrute, exercício e proteção de todos os direitos humanos e liberdades consagrados em todos os instrumentos regionais e internacionais relativos aos direitos humanos” (ONU, 1994) e, dentre estes diversos direitos, encontra-se a proteção à sua vida.

A Quarta Conferência Mundial sobre as Mulheres, realizada em Pequim em 1995, marcou um importante ponto de virada para a agenda global de igualdade de gênero e contou com a presença de delegados de 185 países. “La Declaración y Plataforma de Acción de Beijing adoptada de forma unánime por 189 países, constituye un programa en favor del empoderamiento de la mujer y en su elaboración se tuvo en cuenta el documento clave de política mundial sobre igualdad de género” (GORCZEVSKI; MATÍN, 2018, p. 52)⁸. A Declaração de Pequim é considerada o mais amplo documento de política global para o empoderamento da mulher e para igualdade de gênero.

Seguindo a onda de preocupação com a causa das mulheres, em 2 de julho de 2010, a Assembleia Geral da ONU aprovou a criação de um órgão encarregado de acelerar a criação de políticas para que se atinja a igualdade de gênero e o

⁸ “A Declaração e a Plataforma de Ação de Pequim, adotadas por unanimidade por 189 países, constituem um programa a favor do empoderamento das mulheres e, em sua preparação, foi levado em consideração o principal documento de política global sobre igualdade de gênero” (tradução nossa).

fortalecimento da autonomia das mulheres. Em setembro, o secretário-geral da ONU, Ban Ki-moon, nomeou como subsecretária-geral do novo órgão da ONU para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres, ONU Mulheres, a ex-presidente do Chile, Michelle Bachelet (GORCZEVSKI; MATÍN, 2018).

Em razão das normatizações internacionais que surgiram a partir destas Conferências, houve uma maior preocupação com os direitos das mulheres, e o reconhecimento das graves desigualdades de gênero que agem na sociedade e que colocam as mulheres como a parcela da população mais empobrecida, discriminada tanto no mundo do trabalho, como na política. Assim, os direitos dessa parcela vulnerável da população passaram a fazer parte da agenda política em todo o mundo, inclusive na legislação brasileira.

Um importante marco histórico no Brasil foi com a promulgação da nova constituição brasileira em 1988, denominada pelo então presidente da Assembleia Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, de “Constituição Cidadã”. A nova Constituição trouxe no texto claramente definidos direitos fundamentais, garantias individuais e liberdades civis, “garantizando a las mujeres, de forma expresa, el derecho a la igualdad y a la titularidad de la plena ciudadanía, facilitando mayor inserción femenina en los espacios sociales y en la vida política de la Nación” (GORCZEVSKI; MATÍN, 2018, p. 53)⁹. Portanto, internamente, a igualdade formal entre homens e mulheres passou a ser reconhecida.

Houve diversos avanços após a promulgação da chamada “Constituição Cidadã”, pois fora elaborada com a ampla participação da sociedade. O movimento feminista e das mulheres fora na época uns dos grupos mais ativos e que influenciaram os constituintes com o chamado “*Lobby do Batom*” (MONTEIRO, 2018). Pela primeira vez as mulheres puderam participar da elaboração do texto constitucional, através da então deputada Carlota Pereira, que apresentou uma proposta de um documento mais igualitário.

Houve uma intensa campanha denominada Mulher e Constituinte, promovida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), criado em 1985, órgão de caráter consultivo e deliberativo da sociedade civil junto ao governo, vinculado ao Ministério da Justiça. O órgão buscava estimular a participação das mulheres no

⁹ “Garantir expressamente às mulheres o direito à igualdade e à propriedade da cidadania plena, facilitando uma maior inserção feminina nos espaços sociais e na vida política da nação” (tradução nossa).

processo e também eleger um maior número de parlamentares do sexo feminino, através de um criativo *slogan* “Constituinte para valer tem que ter direitos da mulher”. Em relação às reivindicações específicas das mulheres, “A Carta das Mulheres” é o documento mais completo redigido na época, este documento continha todas as reivindicações presentes nas emendas apresentadas pela Bancada Feminina. Dentre as principais reivindicações estavam a licença-maternidade de 120 dias, o direito à posse da terra ao homem e à mulher, igualdade de direitos e de salários entre homem e mulher e outra pauta levantada era a busca por mecanismos a fim de coibir a violência doméstica. Também buscavam incorporar as propostas de novos direitos, como os direitos reprodutivos (PINTO, 1994).

A partir da década de 1980 então, as mulheres retomam sua participação na sociedade com vitalidade. Elas começam a se organizar em grupos de reflexão, passam a participar de publicação de jornais, discussões sobre sexualidade, direitos, saúde, violência de gênero e outros temas. Uma das frentes de luta foram às queixas sobre a desvalorização da mulher e, principalmente, a violência de gênero. “En todo el país se organizaron comités para denuncias de violencia y apoyo a las mujeres víctimas. En varios Estados se consiguió crear Casas de la Mujer, SOS-Violencia, etc” (GORCZEWSKI; MATÍN, 2018, p. 53)¹⁰.

Houve uma ampliação dos direitos civis, sociais e econômicos das mulheres, no capítulo dedicado à família, com relação aos direitos e deveres conjugais, as mulheres passaram a ter igualdade de direitos e responsabilidades na família (art. 226, §5º); fora conquistada a licença maternidade e paternidade (art. 7º, XVIII e XIX); a proteção especial da mulher no mercado de trabalho (artigo 7º, XX); a proibição da discriminação da mulher no mercado de trabalho, seja por sexo e ou estado civil (art. 7º, XXX); o dever do Estado de coibir a violência doméstica e familiar (art. 22, § 8º) e o estabelecimento de direitos no campo da reprodução. A Carta Magna, também deu à mulher o direito ao título de domínio e a concessão de uso da terra, independente do seu estado civil. As mulheres conquistaram, na Constituição Federal de 1988, diversos direitos. Pode-se dizer que representou um marco em relação aos direitos humanos das mulheres, dentre as principais conquistas está a isonomia – igualdade de todos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, portanto garantiu a igualdade jurídica entre homens e mulheres no texto do seu artigo 5º, inciso I.

¹⁰ “Comitês para denunciar violência e apoiar mulheres vítimas foram organizados em todo o país. Em vários estados, foi possível criar Casas da Mulher, SOS-Violência, etc” (tradução nossa).

Homens e mulheres são incluídos no texto constitucional com igualdade de direitos e obrigações, nas três esferas, na vida civil, no trabalho e na família (BRASIL, 1988).

A Constituição, ao trazer esses dispositivos, demonstrou sua preocupação com esse fenômeno cultural e histórico e buscou romper com o sistema patriarcal e discriminatório presente no país. E tais conquistas foram fruto da luta e persistência das mulheres brasileiras e dos movimentos feministas. Contudo, o reconhecimento formal da igualdade de direitos entre homens e mulheres não significou, num passe de mágicas, a alteração das relações sociais. A superioridade ainda está muito latente no cotidiano da sociedade em geral, e um fato que corrobora tal afirmativa é o alto índice de violência contra a mulher existente.

Durante muito tempo a violência doméstica e familiar fora banalizada, não era considerada um problema social, eis que a mulher era tratada como propriedade do pai ou do marido. Muito se ouvia dentro das comunidades o ditado que “em briga de marido e mulher ninguém mete a colher”, portanto o Estado não intervinha no mundo privado dos casais. Ressalta-se que essa forma de violência independe de classe social, etnia ou grau de escolaridade, porquanto maridos, companheiros, namorados, aproveitavam-se dessa cultura que inferioriza a mulher e as trata como propriedade para cometer os mais diversos abusos contra elas.

Bárbara Soares (1999) esclarece que a violência doméstica é invisível, primeiro por ela ser pouco divulgada e porque, quando é, causa pouca comoção social. A autora também considera a violência invisível “por não ter um nome, não se constituir num problema político, não gerar polêmica, não ser objeto de disputas e estar confinada basicamente ao domínio das ações e dos debates feministas (sob a fórmula, paradoxalmente, tão ignorada quando desgastada, da violência contra a mulher)” (SOARES, 1999, p. 48-49).

A ideologia patriarcal, que se encontra presente em todas as relações conjugais e familiares confere aos homens um poder sobre as mulheres, o que justificaria atos de violência cometidos em face do sexo feminino. Aos homens, segundo essa ideologia, caberia a função de disciplinar e controlar as mulheres, podendo inclusive recorrer ao uso da força física, como forma de dominação. No Brasil até o séc. XIX era permitido que o marido matasse a esposa adúltera.

O patriarcado é também uma forma de poder. Ele é como uma coisa, uma geringonça feita de ideias prontas inquestionáveis, de certezas naturalizadas, de dogmas e de leis que não podem ser questionadas, de

muita violência simbólica e física, de muito sofrimento e culpa administrados por pessoas que têm o interesse básico de manter seus privilégios de gênero, sexualidade, de raça, de classe, de idade, de plasticidade (TIBURI, 2019, p, 40).

Os homens reproduzem essas ideias misóginas, que constroem a imagem da mulher como seres pertencentes a algo negativo. “A misoginia está presente quando se associa as mulheres à loucura, à histeria, à natureza – como se houvesse uma predisposição que conferisse a elas uma inconfiabilidade natural e originária” (TIBURI, 2019, p, 39). Assim, o feminismo vem como um dispositivo que visa desconstruir essa estrutura de poder patriarcal e de submissão das mulheres.

Ademais, conforme Maria Berenice Dias (2007, p. 16), “a sociedade protege a agressividade masculina, constrói a imagem de superioridade do sexo que é respeitado por sua virilidade”. Continua a mesma autora que “ao homem sempre coube o espaço público, e a mulher foi confinada nos limites da família e do lar, o que enseja a formação de dois mundos distintos: um de dominação, externo e produtor, e outro, submissão, interno e reprodutor” (DIAS, 2007, p. 17). Assim, a violência contra a mulher continua crescendo de forma assustadora, precisamente por ter como alicerce o predominante modelo patriarcal da sociedade brasileira.

A dominação masculina, legitimada pela ideologia patriarcal e institucionalizada, fez do espaço doméstico um local privilegiado e de perpetuação para a violência contra a mulher, uma vez que “as quatro paredes de uma casa guardam os segredos de sevícias, humilhações e atos libidinosos estupros graças a posição subalterna da mulher face ao homem e da ampla legitimação social desta supremacia masculina” (SAFFIOTI, 1995, p. 33-34). A violência chega a ser defendida pelo senso comum como necessária para a manutenção da família. Dessa forma, assevera-se que a violência contra a mulher é abrangida segundo Boff (2011, p. 17) como “qualquer conduta, quer ação ou omissão, de discriminação, agressão ou coerção, ocasionada pelo simples fato de a vítima ser mulher”.

De tal modo a violência contra a mulher viola o princípio constitucional da dignidade humana dessa mulher. O princípio esse que está previsto na Constituição Federal de 1988, no artigo 1º, III, como preceito almejado a todos os indivíduos pertencentes ao Estado Democrático de Direito, ainda mais, a violência contra a mulher por ser ofensiva a diferentes direitos da mulher “representa uma afronta aos

vários direitos fundamentais abrigados pela Constituição Federal de 1988, e por diversas convenções e tratados internacionais” (AQUINO; COSTA, 2011, p. 134).

Portanto, aponta-se a violência contra a mulher como um profundo desrespeito aos direitos fundamentais, considerando-se como um grave problema social eis que advindo de uma construção sociocultural sexual reproduzida ao longo dos anos no Brasil onde impera a discriminação e inferiorização das mulheres, que por sua vez fere direitos humanos que provêm do reconhecimento da dignidade humana. A luta contra a violência doméstica contribuiu para que a administração pública introduzisse novos organismos, como: as Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAMs), os abrigos institucionais para a proteção de mulheres em situação de violência; e outras necessidades para a efetivação de políticas públicas voltadas para as mulheres, a exemplo do treinamento de profissionais da segurança pública no que diz respeito às situações de violência contra a mulher. São Paulo e Recife foram os primeiros estados a criar as DEAMs em suas capitais, no ano de 1985. Em 2003, a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, foi um passo fundamental para a elaboração dos Planos Nacionais de Políticas para Mulheres, entre os anos de 2004 e 2008 e o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, em 2007.

Outra importante vitória do movimento feminista foi a sanção da Lei n.º 11.340, de 07 de setembro de 2006, denominada Lei Maria da Penha. A lei fora aprovada de forma unânime pelo Congresso Nacional e veio propor a criação de uma política nacional de combate a violência contra a mulher; algumas medidas de proteção às vítimas; também propôs a criação de um juízo único com competência civil e criminal através das Varas Especializadas de Violência Doméstica. Também motivou o Estado brasileiro a criar uma Secretaria Especial de Políticas para Mulheres.

A Lei Maria da Penha teve grande repercussão social, criando mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar nos termos do artigo 226, § 8º da CF/88 e das Convenções ratificadas, pelo Brasil. Já nos seus primeiros artigos ela traz o conceito de violência doméstica e familiar contra a mulher e também apresenta suas diversas formas, que podem ser física, sexual, psicológica, patrimonial e moral; também aponta os locais que a lei abrange, que são a casa e o local de trabalho, assim como estende a proteção as relações de afeto ou de convivência presente ou passada. Possibilita que o autor de violência de gênero seja preso em flagrante ou tenha sua prisão preventiva decretada, quando ameaçar a integridade física da

mulher e filhos; afastamento do lar; a vítima só poderá renunciar a denúncia perante o juiz; a mulher deverá estar acompanhada de um advogado ou Defensor Público. Antes de entrar em vigor a Lei Maria da Penha, o crime de violência doméstica era considerado de menor potencial ofensivo, sendo de competência dos juizados especiais criminais o seu julgamento. A violência contra a mulher, nesse contexto, era tratada como delito de menor potencial ofensivo, desdobrando-se em casos de lesão corporal leve, ameaça, vias de fato (CAMPOS, 2012).

Foi o artigo 41 da Lei n.º 11.340/2006, que excluiu os delitos praticados com violência contra as mulheres da alçada da Lei n.º 9.099/95, portanto aos acusados não poderão ser aplicados os institutos previstos naquela legislação. Como por exemplo, o instituto da composição civil extintiva de punibilidade; transação penal; exigência de representação nos delitos de lesão corporal leve e culposa e suspensão condicional do processo. A referida lei extingue a possibilidade de penas pecuniárias, onde o réu era condenado a pagar cestas básicas ou multas e, altera a Lei de Execuções Penais, passando a permitir que o juiz determine o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação, nos termos do artigo 22 da lei. As diretrizes e princípios, então preceituados na Lei 11.340/06 estão diretamente vinculados às concepções humanitárias, asseverando-nos que a violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos, conforme assevera o artigo 6º da Lei (BOFF, 2011).

O art. 1º da mencionada lei traz importantes princípios, que são: princípio da dignidade da pessoa humana; princípio da máxima proteção; princípio da integração sistêmica; princípio da finalidade social como método de interpretação; princípio da celeridade ou da urgência; princípio da informalidade; princípio do atendimento integral (vítimas, dependentes e agressor) e princípio da prioridade processual. Há ainda especial atenção às crianças e adolescentes (CAMPOS, 2012).

Dentre as principais características das medidas protetivas, destaca-se o caráter primordial de urgência, que recentemente fora alterado pelo o artigo 1º, da Lei 13.827 de 2019, que passa a autorizar em hipóteses específicas, a aplicação de medida protetiva de urgência, pela autoridade judicial ou policial, à mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou a seus dependentes, e para determinar o registro da medida protetiva de urgência em banco de dados mantido pelo Conselho Nacional de Justiça. Esta alteração legislativa amplia o rol de

competência para aplicação da medida de urgência, sendo que anteriormente a Lei Maria da Penha restringia ao magistrado tal prerrogativa (BRASIL 2019).

É importante mencionar que a prisão preventiva do homem autor de violência de gênero também pode ser determinada enquanto medida protetiva de urgência, sempre que necessário, conforme prescreve o artigo 20 da Lei Maria da penha. Ressalta-se que o principal objetivo da Lei 11.340/06 para além de garantir a proteção integral à mulher em situação de violência doméstica, é também estender a proteção ao homem.

Dados do Atlas da Violência 2019 demonstram que houve um aumento de casos de homicídios contra às mulheres no Brasil em 2017, com cerca de 13 assassinatos por dia, sendo que ao todo, 4.936 mulheres foram mortas (IPEA, 2019). Este dado demonstra a gravidade do problema, bem como desperta para a necessidade urgente de se buscar mecanismos capazes de coibir todos os tipos de violências que as mulheres são submetidas no país diariamente. Apesar de terem sido alcançados diversos avanços, diversos elementos combinados ainda mantem a mulher na exclusão social, política, econômica e jurídica.

A Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha é um instrumento jurídico notadamente simbólico no que tange a luta das mulheres pela efetividade dos seus direitos, em especial ao respeito e a vida. Com relação a estes dois, que ainda na atualidade, causa indignação na atual sociedade brasileira o elevado índice de mulheres que são assassinadas pelos seus companheiros, maridos ou ex-parceiros. Segundo o relatório Mapa do Brasil de 2015, o país ocupa o 5º lugar no *ranking* dos países que mais cometem feminicídios, a taxa é de 4,8 para 100 mil mulheres (ONU, 2016). Em 2015, o Mapa da Violência mostrou um aumento das mortes de mulheres negras, de 2003 a 2013, cresceram 54%, passando de 1.864 para 2.875. No mesmo período, houve uma queda na quantidade anual de mortes de mulheres brancas de 9,8%, saindo de 1.747 em 2003 para 1.576 em 2013. Deste total de feminicídios registrados em 2013, 33,2% dos autores dos crimes eram parceiros ou ex-parceiros das vítimas (WASELFISZ, 2015). Já entre 2007 e 2017 a taxa de homicídios de mulheres não negras teve crescimento de 4,5% e a taxa de homicídios de mulheres negras cresceu 29,9%, conforme dados do Atlas da Violência 2019 (IPEA, 2019).

Independentemente de existir leis que responsabilizam e reconheçam a conduta como sendo crime, bem como uma violação dos direitos humanos feminino

e das implicações decorrentes disso para com os filhos, a violência tem aumentado ao longo dos anos. Por sua vez, isso demonstra que o trabalho de prevenção precisa iniciar na educação dentro das escolas e fora com o auxílio dos meios de comunicação.

As mulheres, sejam do campo, da floresta, indígenas, negras, trabalhadoras urbanas ou rurais são excluídas do exercício pleno de diversos direitos sociais, civis, políticos, bem como sofrem com a ausência de políticas públicas com perspectiva de gênero. Além das ausências de direitos, as mulheres vivem sobre a ronda da violência de gênero, cujo feminicídio é a sua forma mais extremada, levando ao extermínio do seu corpo. Este fenômeno é considerado um problema social, diante da dimensão em que ocorrem, não se restringindo a casos isolados.

A violência de gênero se caracteriza, justamente, pela assimetria entre homens e mulheres, e é uma situação que aflige também as mulheres do campo e da floresta que estão ainda mais desassistidas, pois o isolamento geográfico e as dificuldades de acesso à infraestrutura social de enfrentamento à violência, fazem com que as vítimas sejam desconsideradas pelo Estado. Conforme Vanderleia Daron (2009, p. 13-14), as mulheres do campo e da floresta estão submetidas a violências que “envolve do cárcere privado à desconsideração do direito de posse de objetos e documentos, passando pela agressão física, abuso sexual, constrangimento e humilhações”. Essa desigualdade de gênero reforça os aspectos da violência vivenciada por estas mulheres, na medida em que permanecem numa realidade de sobrecarga de trabalho, opressão e discriminação, atingindo milhões de mulheres que vivem nos campos e florestas do Brasil.

Neste processo, a exploração pelo trabalho doméstico, na roça ou na extração florestal, a dominação social e a opressão de gênero são pilares que sustentam a análise do fenômeno da violência contra as mulheres. O respeito à vida, aos direitos humanos e à cidadania, especialmente para as mulheres camponesas ainda está longe de ser efetivado. Ao contrário, observa-se uma acentuação da lógica mais perversa de imposição da opressão, exploração, discriminação, dominação e violência sobre as mulheres brasileiras quanto mais nos aproximamos da vida no campo ou na floresta (DARON, 2009, p. 14).

As mulheres do campo e da floresta organizadas vêm exigindo por meio de lutas, caravanas e marchas, políticas públicas para o enfrentamento e o fim da violência, através da Marcha das Margaridas, da criação do Fórum Nacional de Enfrentamento à violência contra as mulheres do campo e da floresta e do

lançamento da campanha mundial a Via Campesina pelo fim da violência contra as mulheres camponesas. A violência no meio rural acaba sendo silenciada pelo isolamento das propriedades, bem como pelo desconhecimento das vítimas dos seus direitos e da rede de proteção. Um dos principais fatores que contribuem para a perpetuação da submissão da mulher camponesa é a invisibilidade da sua jornada de trabalho, pois o trabalho exercido fora do ambiente doméstico é considerado ajuda, seja no plantio, seja na colheita. O documento “Mulheres do Campo e da Floresta: Diretrizes e Ações Nacionais”, da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres apresenta dados de pesquisa realizada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), que demonstra o drama social vivenciado pelas mulheres do campo:

A pesquisa realizada pela CONTAG (2008) revelou que 55.2% das entrevistadas sofreram algum tipo de violência - 20.4% declararam ter sofrido violência patrimonial; 27.3%, violência sexual; 51.9%, violência moral; 51.9%, violência física; 73.4%, violência psicológica; 27.6%, ameaça de morte; 11.9%, estupro marital; e 4.3%, cárcere privado. Sessenta e três por cento (63.6%) dos atos de violência foram cometidos pelos maridos e companheiros (BRASIL, 2011, p. 22).

O *locus* da violência está intimamente ligado ao lar e, em regra, praticada por um membro da família. “Em 65,91% dos casos, as violências foram cometidas por homens com quem as vítimas têm ou tiveram algum vínculo afetivo: atuais ou ex-companheiros, cônjuges, namorados ou amantes das vítimas” (BRASIL, 2006b, p. 15). Se no âmbito urbano há fatores dificultadores para a denúncia contra o agressor, no campo estes fatores são multiplicados, como por exemplo a necessidade de deslocamento da sua residência até a cidade e a dependência econômica, que é uma regra no meio rural.

O risco de uma mulher ser agredida em casa, pelo marido, ex-marido, namorado ou atual companheiro, é nove vezes maior do que o de sofrer alguma violência na rua. E o pior, é que não adianta gritar, pois a distância entre os vizinhos em determinadas situações é de dezenas e até centenas de quilômetros. Para sair desta situação, elas ainda dependem do próprio agressor em função das distâncias. No caso da região amazônica e/ou regiões de mata pode-se levar dias ou semanas para o deslocamento do lugar onde se mora até um local de recurso (DARON, 2009, p. 17).

No caso das mulheres do campo, o enfrentamento das violências exige a identificação da complexidade com que se apresenta no cotidiano dessas vítimas, e

a partir disso pensar em políticas públicas realmente eficazes de acordo com as peculiaridades da realidade concreta.

Para uma análise mais apurada acerca do fenômeno do feminicídio e dos desafios decorrentes para a sua prevenção no âmbito da violência de gênero é importante contextualizar em um primeiro momento sobre a Lei Maria da Penha, atentando para as medidas protetivas asseguradas a mulher, bem como as medidas de urgência que são aplicadas ao homem protagonista da agressão. Findo este primeiro enfoque, buscar-se-á estudar a Lei 13.104/15 que acrescentou a figura jurídica feminicídio, enquanto qualificadora do homicídio no Código Penal, bem como reconheceu tal conduta criminosa como crime hediondo.

No dia 03 de março de 2015 foi aprovada a mudança no Código Penal (Decreto-Lei 2.848/40) para incluir entre os tipos de homicídio qualificado o feminicídio, definido como o assassinato de mulher em razão de sua condição de sexo feminino. De acordo com a Lei 13.104/2015, o Art. 1º O art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação: “Femicídio; VI - contra a mulher por razões da condição de sexo feminino: § 2o-A Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve: I - violência doméstica e familiar; II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher”. Há também a previsão de casos de aumento da pena de 1/3 até a metade se o crime for praticado “I - durante a gestação ou nos 3 (três) meses posteriores ao parto; II - contra pessoa menor de 14 (catorze) anos, maior de 60 (sessenta) anos ou com deficiência; III - na presença de descendente ou de ascendente da vítima” (BRASIL, 2015).

Com efeito, o feminicídio constitui modalidade de violência de gênero ou, conforme preceitua o art. 5º, *caput*, da Lei Maria da Penha e o art. 1º da Convenção de Belém do Pará, violência “baseada no gênero”. Entende a lei que existe feminicídio quando a agressão envolve violência doméstica e familiar, ou quando evidencia menosprezo ou discriminação à condição de mulher, caracterizando crime por razões de condição do sexo feminino.

O feminicídio é uma categoria que precisa ser tratada como a forma mais extrema de violência direta e irreparável contra a mulher. É um fenômeno econômico, cultural, político e agora jurídico do estado social. Está se posicionando como uma categoria de análise que leva a demonstrar a especificidade dos assassinatos de mulheres por sexo. Portanto, para que possa

ocorrer o feminicídio é preciso que o sujeito passivo seja uma mulher, e que o crime tenha sido cometido por razões da sua condição de sexo feminino.

A superação da violência de gênero necessita de políticas públicas transversais, como por exemplo, políticas de habitação, acesso ao mercado de trabalho e à educação, ou seja, políticas que deem conta de reduzir as desigualdades entre homens e mulheres historicamente construídas. A baixa representação política das mulheres no parlamento brasileiro impacta de forma significativa as políticas públicas de gênero, pois essa falta de representatividade feminina acarreta uma demanda menor de projetos de lei que contemplem a perspectiva de gênero.

Historicamente os ambientes políticos foram ocupados por homens, embora as mulheres tenham adquirido seus direitos políticos em 1932. Apenas com o advento da nova Constituição de 1946, oriunda do processo de redemocratização da sociedade brasileira, que as mulheres foram consideradas eleitoras, pois o direito ao voto feminino passou a ser livre, sem as restrições anteriormente impostas. Mas, apesar desta previsão constitucional, a condição de invisibilidade das mulheres como cidadãs no espaço público ainda permanecia e elas continuavam a ser minoria nos cargos públicos.

Há uma grande dificuldade para as mulheres ingressarem na vida política; ou seja, no mundo público sua figura está sempre relacionada com o âmbito doméstico (privado), e na ideia da sua incapacidade de compor ambientes de decisão, portanto, a participação da mulher enquanto sujeito no processo de representação política ainda é bastante limitada. Tanto que no Brasil não há atualmente um partido político específico para tratar das questões das mulheres, apesar de, em 1910, mesmo antes de adquirirem o direito ao sufrágio, elas terem fundado no país o Partido Republicano Feminino. Esta baixa representatividade feminina no Parlamento acaba contribuindo para que não haja uma alteração deste paradigma de inferioridade e submissão feminina que perpassa toda sociedade brasileira. Essa falta de voz no Congresso Nacional para representar seus interesses reflete na quantidade insignificante de projetos de lei que contemplem a realidade das mulheres nas diversas áreas, como saúde, educação, trabalho e outras que buscam alterar as questões de gênero. Por conta disso, será feito a seguir um apanhado histórico acerca do surgimento das políticas públicas no Brasil e quais foram os avanços conquistados a partir de então com relação à igualdade de gênero.

3.3 Avanços e limites nas políticas públicas de igualdade de gênero no Brasil

Políticas públicas são “respostas do poder público a problemas políticos. Ou seja, as políticas designam iniciativas do Estado (governos e poderes públicos) para atender demandas sociais referentes a problemas políticos de ordem pública ou coletiva” (SCHMIDT, 2018, p. 122). Nas palavras de Ricardo Hermany e Henrique Pereira (2011, p. 217), “a criação e implementação das políticas públicas estão diretamente ligadas à ação de fazer ou não fazer por parte do Estado – União, Estados e Municípios – que tem por finalidade desempenhar esse papel”.

Cabe aos governos buscar a melhor forma de atuação da máquina estatal, a fim de garantir as demandas sociais, levando em conta toda a complexidade da sociedade moderna e as suas constantes transformações. Contudo, as demandas sociais são sempre superiores à capacidade de atendimento do poder público, diante da escassez de recursos, de tempo, de energia política. Assim, as autoridades são obrigadas a estabelecer prioridades, o que acaba relegando ao segundo plano um amplo conjunto de solicitações da sociedade. “Em sociedades desiguais, comuns na maior parte do planeta, no passado e no presente, o poder público raramente adota iniciativas que beneficiam a todos por igual” (SCHMIDT, 2018, p. 122).

Para um melhor atendimento das demandas sociais, geralmente os países adotam tanto políticas focalizadas, que são aquelas destinadas a certos grupos específicos, como por exemplo, índios, mulheres, negros, quanto políticas universais, que são destinadas ao conjunto da população em geral, a exemplo do SUS. Importante ressaltar que uma política não é feita mediante ações isoladas, pois uma única ação ou algumas poucas ações fragmentadas não são suficientes para resolver um problema político. “Uma política compreende um conjunto de ações e iniciativas tendencialmente coerentes entre si, que geralmente envolvem várias áreas” (SCHMIDT, 2018, p. 126).

O termo “política pública” é utilizado com significados distintos, oscilando de acordo com a percepção de cada autor, indo deste um significado bem abrangente, até um significado mais restrito. Uma definição de alcance intermediário é a utilizada pelo Ministério da Saúde:

Políticas públicas configuram decisões de caráter geral que apontam rumos e linhas estratégicas de atuação governamental, reduzindo os efeitos da descontinuidade administrativa e potencializando os recursos disponíveis ao tornarem públicas, expressas e acessíveis à população e aos formadores de opinião as intenções do governo no planejamento de programas, projetos e atividades (BRASIL, 2006a, p. 9).

Conforme esta definição, as políticas orientam a ação estatal, evitando a descontinuidade administrativa decorrente da troca periódica dos governantes, evitando o desperdício dos já escassos recursos. No momento em que há publicidade das políticas públicas a serem adotadas, este fenômeno favorece uma participação mais ativa dos cidadãos, na medida em que eles podem apoiar, monitorar ou até mesmo lutar para alterar a política pública.

A construção de uma política pública se desdobra em algumas etapas consideradas fundamentais. A teoria dos ciclos elenca cinco fases que permitem entender como uma política surge e se desenvolve: (i) percepção e definição do problema; (ii) inserção na agenda política; (iii) formulação; (iv) implementação; e (v) avaliação (SCHMIDT, 2018).

A primeira condição para que uma determinada situação seja capaz de gerar uma política pública é transformar uma situação problemática em um problema político. Há uma infinidade de situações problemáticas dentro das comunidades e somente algumas acabam adquirindo destaque. A condição de opressão das mulheres, por exemplo, é histórica e só recentemente vem merecendo maior atenção. Ou seja, nas últimas décadas as questões femininas se tornaram um problema político.

A segunda fase se refere à agenda política, isto é, à configuração dos temas considerados relevantes para os agentes políticos e para os cidadãos. A agenda nunca é dada, pronta e terminada. Ela se constrói através de disputas de interesses tanto dos agentes governamentais e não-governamentais. A inclusão de um problema político na agenda política se dá no momento em que a sociedade e as autoridades conferem atenção a esse tema. Na era da informação, a mídia tem influenciado significativamente na conformação da agenda política, ao dar ênfase a determinadas questões sociais e minimizar ou obscurecer outras. No caso da situação da mulher no Brasil, a mídia contribuiu para dar visibilidade a uma série de aspectos, sem levar a uma problematização da concepção patriarcal que subjaz à cultura política do país.

Passo seguinte, a inclusão na agenda cria as condições para a formulação da política pública. “A formulação da política pública é o momento da definição quanto à maneira de solucionar o problema político, selecionando-se uma das alternativas disponibilizadas pelos diferentes agentes envolvidos” (SCHMIDT, 2018, p. 133). Neste momento, há a participação de diversas autoridades e de agentes sociais e privados, onde são feitas negociações e acordos. No caso da mulher, cabe mencionar as mudanças legislativas e as políticas elaboradas especialmente a partir da década de 1980.

Como quarta instância, vem a implementação das políticas públicas, que é a fase de execução, onde se concretiza na prática o que foi planejado na etapa anterior da formulação. Além da execução prática é comum que sejam redefinidos alguns pontos da formulação inicial. “A execução dos serviços públicos pode seguir três caminhos principais: execução direta pelo poder público; delegação da execução para a sociedade civil (terceiro setor); e delegação para o setor privado” (SCHMIDT, 2018, p. 135). As políticas para as mulheres implementadas nas últimas décadas envolveram na sua maioria as parcerias entre o poder público, os movimentos de mulheres e uma série de organizações da sociedade civil.

A avaliação da política pública é a fase derradeira, momento de analisar os êxitos e as falhas do processo de implementação, que proporciona um *feedback* da política, que poderá determinar a sua continuidade, a sua mudança ou até a sua cessação. A avaliação compreende diversas formas, e raramente é sistemática e continuada. No caso das políticas para as mulheres, afora o monitoramento que o governo federal buscou fazer de forma sistemática sob o governo Dilma Rousseff, a avaliação compreende meios variados, grande parte vinculado às mobilizações dos movimentos de mulheres.

No Brasil, os estudos sobre políticas públicas intensificaram-se no período de transição do regime autoritário de 1964, ao final dos anos 1970 e na primeira metade dos anos 1980. Com o advento da Constituição de 1988, houve uma ampliação dos direitos civis, sociais e econômicos, e com esse novo modelo de democratização, surgiram diversas iniciativas em prol da reforma institucional, sentido de garantir o acesso a todos esses novos direitos.

A Constituição Federal de 1988 foi construída com a ampla participação da sociedade, e o movimento feminista e das mulheres foi um dos grupos mais ativos e que influenciaram os constituintes, dando visibilidade às suas demandas e buscando

a construção de uma constituição mais igualitária para homens e mulheres. Com o avanço do processo democrático e a redefinição das políticas públicas no país, advieram políticas que contemplaram a questão de gênero. A temática de gênero passou a ter visibilidade somente nessas últimas décadas.

Na década de 1980 foram implementadas as primeiras políticas públicas de gênero no Brasil, em que se destaca a criação, em 1983, do primeiro Conselho Estadual da Condição Feminina e a instituição do Programa de Assistência Integral a Saúde da Mulher (PAISM), em 1985, a primeira Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher e o primeiro Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (FARAH, 2004).

Políticas públicas com recorte de gênero são políticas públicas que reconhecem a diferença de gênero e, com base nesse reconhecimento, implementam ações diferenciadas para mulheres. Essa categoria inclui, portanto, tanto políticas dirigidas a mulheres – como as ações pioneiras do início dos anos 80 – quanto ações específicas para mulheres em iniciativas voltadas para um público mais abrangente (FARAH, 2004, p. 51).

Abre-se espaço para que as mulheres exerçam a sua cidadania de forma plena e comecem a participar dos ambientes públicos, pois ninguém melhor do que elas para decidirem sobre as políticas que lhes serão destinadas. “Além da ênfase na inclusão das mulheres como beneficiárias das políticas, reivindica-se a sua inclusão entre os ‘atores’ que participam da formulação, da implementação e do controle das políticas públicas” (FARAH, 2004, p. 54).

Em 2003, com a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), são ampliadas e fortalecidas as políticas públicas através da elaboração de conceitos, diretrizes, normas e da definição de ações e estratégias de gestão e monitoramento relativos à temática de gênero. No Rio Grande do Sul, a Secretaria de Políticas para as Mulheres foi criada pela Lei nº 13.601/2011. A partir de então, as políticas para as mulheres vêm conquistando importantes avanços na proteção e defesa dos direitos das mulheres gaúchas.

Data de 05 de maio de 2011 a adesão do Governo do Rio Grande do Sul ao Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, buscando a ampliação de recursos orçamentários para a expansão e qualificação dos serviços da Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher no Estado. O Pacto Nacional é um acordo federativo entre o governo federal, os governos dos estados e dos municípios, para o planejamento de ações que consolidem a Política Nacional pelo

Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, por meio da implementação de políticas públicas integradas em todo o território nacional. Alguns exemplos dessa nova configuração são a criação de Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres, Lei Maria da Penha, Políticas e Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, Diretrizes de Abrigamento das Mulheres em Situação de Violência e Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.

A rede de atendimento à mulher em situação de violência está dividida em quatro principais setores: saúde, assistência social, segurança pública e justiça, e é composta por duas principais categorias de serviço: Rede de Enfrentamento e Rede de Atendimento. A primeira categoria contempla todos os eixos da Política Nacional (combate, prevenção, assistência e garantia de direitos), incluindo órgãos de gestão e controle social das políticas de gênero, além dos serviços de atendimento. A segunda é a responsável pelo eixo da assistência e restringe-se a serviços de atendimento das vítimas, tanto especializados, como não especializados.

São considerados serviços não especializados de atendimento à mulher aqueles que acontecem nos hospitais em geral, serviços de atenção básica, programas de saúde da família, delegacias comuns, polícia militar, polícia federal, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Ministério Público, Defensorias Públicas, etc. Os serviços especializados são aqueles exclusivos de atendimento à mulher e são os que possuem expertise no tema de violência contra as mulheres. A rede de atendimento especializada é composta por: Centros de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, Casas-Abrigo, Casas de Acolhimento Provisório (casas de passagem), Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, Promotorias Especializadas, Varas Especializadas de Violência Contra a Mulher, Serviços de Atendimento à Mulher (Ligue 180).

Outra importante ferramenta da construção de políticas públicas são as Conferências Nacionais de Políticas Públicas (CNPMS), momento em que há a interlocução entre o governo e a sociedade civil, com o objetivo de debater deliberar propostas para formulação de políticas públicas. A I Conferência Nacional de Políticas Públicas ocorreu em 2004, durante o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), que decretou o Ano da Mulher no Brasil, com o tema “Políticas para as Mulheres: um desafio para a igualdade numa perspectiva de gênero” e o principal objetivo foi propor diretrizes e propostas para a fundamentação

do I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (I PNPM). Este Plano foi o marco do primeiro conjunto de políticas públicas articuladas em um plano cujo objetivo primário é a efetivação dos direitos das mulheres.

Em 2007, ainda durante o governo Lula, ocorreu a II Conferência, com o tema “Desafios para a construção da igualdade na perspectiva da implementação do PNPM e avaliação das ações e políticas propostas no PNPM e a participação das mulheres nos espaços de poder”. Seu objetivo central foi avaliar e aperfeiçoar o I PNPM. A III Conferência ocorreu quatro anos depois, em 2011, sob o tema “Autonomia e igualdade para as mulheres”, que visava discutir e elaborar políticas públicas voltadas à construção da igualdade de gênero, tendo como perspectiva o fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, contribuindo para a erradicação da extrema pobreza e para o exercício pleno da cidadania das mulheres. O país estava então sob o governo da primeira mulher eleita para o Executivo nacional, Dilma Vana Rousseff (2011-2016). Em 2016, ainda sob o governo da presidenta Dilma, ocorreu a IV Conferência Nacional de Políticas Públicas, tendo como tema “Mais direitos, participação e poder para as mulheres”, a principal pauta era discutir estratégias de fortalecimento das políticas para as mulheres e a democratização da participação das mulheres nas diversas esferas institucionais e federativas. (BRASIL, 2006b, 2008, 2013)

A violência contra a mulher deixou de ser assunto tratado no âmbito do privado, passando a ter caráter institucional, assim como deixou de ser caso de polícia e segurança para ser enfrentada como questão de saúde pública. A luta contra a violência doméstica e sexual estabeleceu uma mudança de paradigma em relação às questões de público e privado. A violência doméstica começa a fazer parte da esfera pública e torna-se objeto de políticas específicas, ela é preponderantemente marcada pelo gênero e atravessada por demais elementos como raça e classe. Ato de violência podem acontecer em qualquer lugar, urbano ou rural, basta uma mulher e um homem, um agente estereótipo de submissão e um de dominação.

Ampliou-se a abordagem da saúde da mulher com a elaboração do Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher e, posteriormente, com a incorporação, nas políticas, dos direitos sexuais e direitos reprodutivos – planejamento familiar, mortalidade materna, DST e HIV/AIDS, direitos e responsabilidades compartilhadas entre homens e mulheres (FARAH, 2004).

Com relação ao tema saúde, ele faz parte da pauta dos movimentos sociais no Brasil desde a década de 1970, sendo que as mulheres exerceram um papel preponderante nesta luta. Esta demanda sempre esteve dentro de uma das prioridades do movimento feminista. Quando são desenvolvidas as políticas públicas de saúde são considerados como os principais grupos de risco os das mulheres gestantes e as crianças em seus primeiros anos de vida. Conforme Farah (2004, p. 59), parte expressiva das iniciativas corresponde a programas de saúde materno-infantil, como exemplos desses programas a autora traz o Projeto Casulo, de São José de Campos (São Paulo), e o Mãe Canguru, de Pernambuco, que “programas de atendimento a gestantes e recém-nascidos de risco visando a diminuir a mortalidade infantil”. Tais programas se baseiam na realidade de que o Brasil possui elevados índices de mortalidade materna e infantil.

No que tange aos programas destinados ao combate à violência contra a mulher, eles são programas de atenção integral a mulheres vítimas de violência doméstica e sexual, e compreendem as áreas de assistência jurídica, social e psicológica. Estes programas contam com espaços de atendimentos às vítimas, na área da saúde e na área da educação, que visam capacitar essas mulheres atendidas visando à sua reinserção social. Farah (2004) cita sete exemplos de programas com foco nessa demanda que estão espalhados por diversos estado do país, como Casa Rosa Mulher, de Rio Branco (Acre), a Casa Eliane de Grammont, de São Paulo (São Paulo), a Casa Bertha Lutz, de Volta Redonda (Rio de Janeiro), e o CIAM – Centro Integrado de Atendimento à Mulher, de Bauru (São Paulo).

Os espaços de vivência e convívio instituídos por esses programas são concebidos como lugares de recuperação da capacidade de inserção social das mulheres, em que estas recebem apoio para deixar a situação de vítima e superar experiências traumáticas de violência sexual ou doméstica, recuperando sua auto-estima (FARAH, 2004, p. 62).

A luta contra a violência doméstica contribuiu para que a administração pública introduzisse novos organismos, como as Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAMs), os abrigos institucionais para a proteção de mulheres em situação de violência; e outras necessidades para a efetivação de políticas públicas voltadas para as mulheres, a exemplo do treinamento de profissionais da segurança pública no que diz respeito às situações de violência contra a mulher. São Paulo e Recife foram os primeiros estados a criar as DEAMs em suas capitais, no ano de

1985. Seguindo parâmetros indicados pelo movimento feminista da época, as equipes alocadas nas delegacias passaram por oficinas de capacitação e sensibilização sobre a condição de vida e situação de opressão das mulheres. Em seguida, as DEAMs foram incorporadas à Política Nacional de Prevenção, Enfrentamento e Erradicação da Violência contra a Mulher. Em 2006 o Governo Federal lançou a Norma Técnica de Padronização das DEAMs, que foi revisada em 2010 para adequação à nova política criminal imposta pela Lei Maria da Penha.

Também merece destaque, no que se refere às políticas públicas voltadas para o enfrentamento da violência contra a mulher, a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM, em 1985, órgão de caráter consultivo e deliberativo da sociedade civil junto ao governo, vinculado ao Ministério da Justiça, foi criado com a missão de promover política para assegurar condições de igualdade às mulheres. Esse Conselho é responsável pelo monitoramento das políticas públicas de combate a violência contra as mulheres.

As políticas voltadas à mulher do campo ganharam impulso a partir da Constituição Federal de 1988, que constitui o grande marco da inclusão social previdenciária da mulher trabalhadora rural. Ela transformou o *status* das mulheres camponesas de dependentes em beneficiárias da previdência social, garantido a elas direitos iguais aos dos homens, bem como reduziu a idade da aposentadoria rural por idade para 55 anos no caso das mulheres e 60 anos no caso dos homens. Os benefícios previdenciários aos trabalhadores rurais passaram a se tornar efetivos, somente com as leis 8.212 e 8.213 de 1991 que regulamentaram os dispostos constitucionais acima aduzidos (COSTA; NUNES, 2014). O recebimento desse benefício social trouxe importantes mudanças à vida das trabalhadoras rurais, pois representa um enorme valor simbólico na emancipação social da mulher no seio da família, já que na grande maioria das vezes as mulheres do campo nunca terem recebido ao longo da vida qualquer remuneração pelos trabalhos rurais realizados, o que simboliza um reconhecimento delas como cidadãs e trabalhadoras.

Embora as políticas de apoio à produção dirigidas às mulheres rurais terem se intensificado nos últimos anos, como a obrigatoriedade da titularidade conjunta da terra nos assentamentos de Reforma Agrária a partir de 2003 e o Pronaf-Mulher, não há ainda suficiente reconhecimento econômico das mulheres. Persistem desigualdades, conforme se verifica no programa de financiamento público para

mulheres no campo, o Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

O PRONAF tem uma linha de atendimento voltada para a 'mulher camponesa'; entretanto, funciona em patamar de desigualdade para com os homens, uma vez que o valor de crédito disponibilizado às mulheres é inferior ao valor disponibilizado aos homens e inclui uma série de exigências nos critérios de adesão como "possuir maquinário adequado" e outras que dificultam a inserção das mulheres (LISBOA; LUSA, 2010, p. 879).

O PRONAF-Mulher é uma linha de financiamento à mulher agricultora integrante de unidade familiar de produção enquadrada no Pronaf, independentemente do estado civil, outra conquista da luta das mulheres camponesas, em busca de uma maior autonomia financeira.

As políticas públicas e a resignificação do papel da mulher já avançaram muito; todavia, a violência contra a mulher tem aumentado e os indicadores são assustadores. As políticas nacionais e estaduais foram e são fundamentais para essa mudança cultural da submissão feminina, mas ainda são insuficientes para lidar com este fenômeno da desigualdade de gênero. Há uma insuficiência da rede estatal de atendimento às vítimas de violência doméstica, por exemplo, pois o Estado é composto por 497 municípios e uma minoria conta por exemplo com uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, mesmo que o Estado apresente um alto índice de violência contra as mulheres. Assim como são poucos os municípios que contam com Varas Especializadas de Violência Contra a Mulher.

A plena cidadania das mulheres só será alcançada se os governos mantiverem como prioridade na sua pauta de ações as políticas que objetivem redimensionar as relações de gênero. Infelizmente, está em curso um profundo retrocesso no que diz respeito à perspectiva de gênero, atrelada a uma virada política iniciada com a deposição da Presidenta Dilma Rousseff, em 2016. A implantação da *política de austeridade* no governo Michel Temer (2016-2018) representa uma mudança radical de investimentos crescentes em políticas de inclusão social pela política de contenção dos gastos públicos. Dentre as medidas mais impactantes e mais agressivas temos a aprovação da PEC nº 55, conhecida como PEC do teto dos gastos públicos, que deu azo à Emenda Constitucional nº 95, aprovada em 15/12/2016. Ficou estabelecido o congelamento das despesas primárias do Governo Federal, ou seja, gastos com saúde, educação e segurança, por até 20 anos, entre

os anos de 2017 a 2037, essas despesas primárias do orçamento público ficarão limitadas à variação da inflação. Assim, ficam congelados recursos em setores considerados críticos e que já não atendem a população como deveriam. O governo eleito em 2018 do presidente Jair Bolsonaro, reafirmou a política de austeridade iniciada por seu antecessor, realizando novos cortes que afetam direitos anteriormente garantidos. Trata-se de um governo ultraliberal em assuntos econômicos, neofascista na concepção política e conservador quanto aos costumes.

Os governos de Michel Temer e de Jair Bolsonaro estão associados a uma onda ultraconservadora na sociedade brasileira, que inclui uma forte ofensiva contra as questões de gênero. Um numeroso grupo de organizações ultraconservadoras disseminam o discurso de que a “ideologia de gênero” é uma ameaça à “família natural” e aos valores morais e religiosos. Questões que se tinham como superadas voltam com grande força. Afirmções antes impensáveis tornam-se corriqueiras, como a fala do atual Presidente da República de que tem cinco filhos, sendo “quatro homens, aí no quinto eu dei uma fraquejada e veio uma mulher” (REVISTA FORUM, 2017). Ou a da Ministra da Mulher, Família e Direito Humanos, Damare Alves, pastora evangélica, que na cerimônia de posse afirmou que o Brasil está vivendo uma nova era onde “menino veste azul e menina veste rosa”. Ainda, o bispo da Igreja Universal do Reino de Deus, Edir Macedo, disse que mulher não pode ter mais estudo que o marido, e que “as filhas foram proibidas de cursar faculdade antes do casamento”, sob a justificativa de que caso elas estudassem e fossem mais inteligentes que os homens, seriam “cabeças” da família e o fracasso da união seria certo” (CORREIO BRAZILIENSE, 2019).

A virada nas políticas públicas das mulheres são um elemento da virada política mais ampla, autoritária, antidemocrática e de desmonte do Estado Social, que está em curso desde 2016, que fere princípios do Estado Democrático de Direito e de Bem-Estar Social, instituídos pela Constituição Federal de 1988. Por isso, a retomada das políticas destinadas à igualdade de gênero deve ser pensada à luz da reconstrução da democracia e do Estado de Bem-Estar.

Diante deste cenário de retrocessos sociais principalmente com relação a assuntos relacionados a gênero, os movimentos sociais têm desempenhado um papel fundamental na emancipação das mulheres rurais, conforme passar-se-á a demonstrar.

4 RELAÇÕES DE GÊNERO NO MOVIMENTO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO VALE DO RIO PARDO: UM ESTUDO DE CASO

Neste capítulo é feita inicialmente uma abordagem acerca das características do Movimento dos Pequenos Agricultores do Vale do Rio Pardo e da sua constituição enquanto movimento social. Após, são apontados os mecanismos utilizados pelo MPA para impulsionar o empoderamento feminino. Finalmente, são apresentados os resultados de uma pesquisa de campo acerca das relações de gênero dentro do Movimento.

A descrição das características do MPA (4.1) é apoiada em literatura e em documentos fornecidos pelo próprio Movimento, utilizados nos cursos de formação dos seus integrantes. A caracterização das relações de gênero no Movimento é feita inicialmente com a apresentação da autocompreensão do Movimento (4.2) e, a seguir, mediante a apresentação e análise dos resultados de uma pesquisa empírica com mulheres integrantes do MPA (4.3). A estratégia de ouvir militantes do Movimento permite testar a autocompreensão do Movimento acerca do seu papel na mudança das relações de gênero no campo na região do Vale do Rio Pardo.

Na pesquisa empírica foi utilizada a técnica de entrevistas semiestruturadas, cujo roteiro está apresentado no Anexo I. Foram entrevistadas oito mulheres, militantes do Movimento dos Pequenos Agricultores do Vale do Rio Pardo, residentes nos seguintes municípios: Paraíso do Sul, Barra do Ribeiro, Santa Cruz do Sul, Encruzilhada do Sul, Redentora, Porto Alegre e Vale do Sol. Dentre as entrevistadas, duas fazem parte de cargos de liderança e as demais são militantes de base dentro do Movimento, compondo mais a sua parte orgânica. As mulheres têm idade entre 19 e 53 anos, o que permite contemplar elementos da visão tanto das jovens como das militantes mais experientes. Quanto à escolaridade das entrevistadas, uma possui Mestrado, outra está cursando Doutorado, outra está cursando Graduação; entre as demais, algumas possuem ensino médio completo e outras apenas o ensino fundamental.

A maior parte das entrevistas ocorreu na sede da Cooperativa Mista dos Fumicultores do Brasil (Cooperfumos), em Santa Cruz do Sul; duas foram realizadas nas propriedades rurais onde as entrevistadas residem; e uma das entrevistas foi realizada na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS em Porto Alegre. Todas as entrevistas foram gravadas e posteriormente transcritas,

tendo o consentimento prévio das entrevistadas. O período das entrevistas foi entre os dias 28 de agosto de 2019 e 02 de outubro de 2019. Visando preservar o anonimato, são empregados codinomes no decorrer da apresentação dos resultados.

4.1 Caracterização do Movimento dos Pequenos Agricultores do Vale do Rio Pardo

O Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), fundado em 1996, é um movimento social composto por famílias camponesas, de caráter nacional e popular, de massa, autônomo e de luta permanente. O Movimento busca a soberania alimentar do país por meio da produção de alimentação saudável, tanto para as famílias produtoras como para os demais brasileiros. Atualmente o MPA encontra-se organizado em 17 Estados do Brasil: Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso, Goiás, Distrito Federal, Rondônia, Pará, Piauí, Ceará, Sergipe, Pernambuco, Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. No Rio Grande do Sul está em mais de 100 municípios (MPA, 2018).

O MPA organiza aproximadamente 100 mil famílias camponesas em todo o território nacional, fazendo parte da Via Campesina Brasil e Internacional, da Confederação Latino-americana de Organizações Camponesas (CLOC) e da Frente Brasil Popular (SILVA, 2019). A Via Campesina é uma articulação internacional de camponeses, criada em 1992, que tem como objetivo articular os processos de mobilização social dos povos do campo em nível internacional. Atualmente esta organização está presente em 8 regiões: Europa do Leste, Europa do Oeste, Nordeste e Sudeste da Ásia, Sul da Ásia, América do Norte, Caribe, América Central, América do Sul e na África.

A Via Campesina conta com a participação das mulheres e elas são consideradas líderes muito importantes dentro da organização, pois há o reconhecimento da histórica opressão e de luta que as mulheres rurais vêm enfrentando, bem como dos diversos direitos por elas conquistados até hoje. O reconhecimento dos direitos das mulheres como direitos humanos, apesar dos avanços, engloba conquistas que estão longe de serem universais, pois o patriarcado e as injustiças ainda fazem parte da realidade diária da maioria das mulheres. Desde a criação da organização as mulheres estiveram presentes e ativas

em todas as questões e lutas juntamente com os homens, com a pauta baseada na busca por um futuro mais justo, igualitário, pacífico e ecologicamente saudável.

O principal objetivo do MPA é o resgate da identidade e da cultura camponesa, respeitando a diversidade regional, o modo de vida e os valores da classe camponesa nas diversas regiões do Brasil. O Movimento surgiu com o objetivo de lutar por políticas públicas para o meio rural, melhorando a qualidade de vida no campo, e assim, contribuindo para que as famílias ali permaneçam. Almeja trazer visibilidade para esta parcela da sociedade, que sempre foi estigmatizada e excluída ao longo dos anos, apesar de desempenhar um papel tão indispensável para a comunidade, que é a produção dos alimentos. Ele surge nos anos 1990, “reivindicando atitudes do poder público para o enfrentamento de uma longa estiagem que desencadeara uma situação insustentável para os agricultores e agricultoras, que não estavam sendo conduzidos de maneira satisfatória pelos sindicatos da categoria” (CHIMINI, 2015, p. 62). Nesta época, uma crise profunda recaía sobre o sindicalismo dos trabalhadores rurais. O sindicalismo “não conseguiu manter uma organização permanente, capaz de desencadear lutas que protegessem os pequenos agricultores da crise cada vez mais profunda que se abateu sobre a agricultura familiar brasileira” (GÖRGEN, 1998, p. 06). O ano de 1996 foi de muita discussão e reflexão sobre a situação e os rumos do sindicalismo rural e da agricultura familiar brasileira.

O fato que marca o nascimento do MPA foi a realização de cinco Acampamentos da Seca, nos meses de janeiro e de fevereiro de 1996. Os Acampamentos se iniciaram na região de Palmeira das Missões, no estado do Rio Grande do Sul, reunindo mais de 25.000 pequenos agricultores. Desde o seu surgimento sempre foram realizadas lutas concretas por políticas públicas que favorecessem a agricultura camponesa. A decisão de constituir o MPA como um Movimento nacional deu-se em Brasília em dezembro de 1998, com a presença de representantes de sete estados. Nessa reunião foi analisada a entrada violenta do neoliberalismo no campo e como os camponeses deveriam reagir (SILVA, 2019).

O período do governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) foi marcado por políticas neoliberais, em que os pequenos agricultores, sem o apoio do governo, não conseguiam se manter no campo. As políticas neoliberais do governo FHC contribuíram para a expulsão dos pequenos agricultores e agricultoras, “para serem escravizados em algum emprego na cidade. Mantendo intacto o território do

latifúndio e auxiliando para o pleno desenvolvimento do agronegócio e da empresa capitalista da monocultura” (VAZ, 2019, p. 22).

As pautas do MPA, desde a primeira reunião, trouxeram à agenda política questões como a moradia, educação, crédito e a agroecologia. Ao longo de sua história, o MPA desenvolveu atividades nacionais de caráter decisório envolvendo a base social e a militância, sendo as três primeiras Encontros Nacionais e uma quarta um Congresso Nacional do MPA, no ano de 2015.

O 1º Encontro Nacional data de maio de 2000 e ocorreu na cidade de Ronda Alta, no Rio Grande do Sul, reunindo aproximadamente cerca de 280 pessoas. O 2º Encontro Nacional aconteceu em fevereiro de 2003, em Ouro Preto do Oeste, Rondônia, e contou com a presença de 17 Estados. Em abril de 2010, ocorreu o 3º Encontro Nacional, em Vitória da Conquista, Bahia. Nesta oportunidade constatou-se o fortalecimento do rosto jovem e feminino do MPA, e se avançou no processo da construção do Plano Camponês como estratégia do Movimento. Em outubro de 2015 realizou-se o 1º Congresso do MPA, em São Bernardo do Campo, São Paulo, sendo este acontecimento considerado a instância máxima da organização. Entre 2003 e 2010, destacadamente, o Movimento foi protagonista nas lutas pela criação do Programa Nacional de Aquisição de Alimentos, Programa Nacional de Agroecologia, Assistência Técnica e Extensão Rural, ampliação do Programa de Habitação Rural e na denúncia contra os agrotóxicos (SILVA, 2019).

O Plano Camponês é uma construção coletiva de um programa estratégico que defende um novo modelo de desenvolvimento do campo. Este plano está dividido em 5 principais eixos: 1) campesinato e história: afirmação dos camponeses e dos povos originários e tradicionais como a base do desenvolvimento do campo; 2) soberania: biodiversidade, hídrica, mineral, energética, alimentar e territorial; 3) terra e território: reforma agrária, ocupação popular do território e projeto demográfico, cultura, educação, saúde e comunicação; 4) nova base produtiva: agroecologia camponesa e abastecimento popular, cooperação, agroindústria e nova ciência e tecnologia; e 5) nova geração camponesa e feminismo camponês e popular: a construção de uma nova geração camponesa com base no acesso à terra e ao território, agroecologia camponesa e abastecimento popular, bem como pelo desenvolvimento de novas relações sociais que superem o capitalismo e o patriarcado (MPA, 2018).

O Plano Camponês apresenta o Alimergia¹¹, uma consistente proposta de produção de alimentos com a utilização racional e inteligente dos recursos naturais, sem degradação ambiental. Este Plano Camponês possui uma especial ligação com a agroecologia, pois a sua produção está preocupada com a preservação do meio ambiente. Para além da produção, este Plano avança na consolidação de estratégias de venda direta de alimentos, por meio de feiras, cestas camponesas e mercado popular, visando fortalecer um sistema popular de abastecimento, para o país, que seja promotor de consciência política, ambiental, econômica e social. Os camponeses demonstraram resistência em permanecer na terra, e os latifundiários respondem com violência a essa resistência, sendo muitas vezes apoiados pelo Estado (SILVA, 2019, p. 14).

O MPA se preocupa muito com a qualidade de vida das famílias que residem no campo, pois no Brasil o espaço rural é caracterizado como o lugar da carência, da inexistência, da falta. É onde falta educação, transporte, saúde, renda, esporte, cultura, lazer, etc. Historicamente o capital constitui uma ideia de campo como sinônimo de lugar atrasado, onde o povo não tem acesso às transformações tecnológicas do mundo. A falta de estrutura e de incentivo acaba desmotivando os jovens a permanecerem na agricultura, fazendo que eles migrem para os centros urbanos em busca de uma melhor qualidade de vida. Inclusive, os pais incentivam que os filhos saiam da roça para não enfrentarem as adversidades presentes no trabalho rural, pois é uma atividade árdua, que depende de diversos fatores exógenos as atividades desempenhadas pelo(a) agricultor(a), como por exemplo as mudanças climáticas.

Para o Movimento, há um descaso histórico do poder público em relação às famílias que possuem pequenas propriedades e, em contraponto há um incentivo cada vez maior para o agronegócio, pois este está a serviço do grande capital. Segundo dados da ONU (2010), cerca 70% dos pobres do mundo vivem no meio rural, e fazem parte desse grupo os pequenos agricultores e agricultoras integrantes de comunidades indígenas, famílias que vivem da pesca, do pastoreio ou trabalhadores rurais sem propriedade da terra. O êxodo rural tem contribuído de

¹¹ Alimergia é um novo conceito em agricultura, pecuária e floresta que procura desenvolver formatos produtivos que integrem de maneira sinérgica à produção de alimentos e de energia com preservação ambiental. A alimergia visa à soberania alimentar e energética das comunidades e dos povos de maneira integrada e harmônica com os ecossistemas locais. No entanto, isso só será possível por intermédio de sistemas agrícolas de base ecológica, de modo especial a Agroecologia, o que implica sistemas complexos de policultivos (SILVA, 2019, p. 62).

forma direta com esse cenário, e o principal fator da migração para os centros urbanos têm sido a falta de apoio e de subsídios que não são fornecidos para as famílias ali permanecerem. Ou seja, eles saem do meio rural em busca de melhores condições de vida nos centros urbanos. Também se percebe uma falta de reconhecimento e valorização do protagonismo que as mulheres exercem na produção de alimentos para toda a nação, pois elas são responsáveis pela produção da maior parte dos alimentos consumidos em todo o mundo (LISBOA; LUSA, 2010).

A era digital e global tem contribuído para uma maior aproximação entre o meio rural e o meio urbano, o que vem colaborando para a migração dos jovens, principalmente as meninas para os centros urbanos, almejando uma vida mais digna e com mais oportunidades. A desvalorização da atividade agrícola, bem como a falta de políticas públicas destinadas aos agricultores de um modo geral acabam sendo os fatores decisivos na opção desses jovens, pois eles buscam melhores condições de vida, rompendo com o modo de vida dos pais. Como as mulheres acabam tendo acesso à educação por mais tempo e conseqüentemente adquirem uma escolaridade mais avançada, faz com elas adquiram um leque maior de oportunidades nos centros urbanos. Assim, como elas buscam fugir da opressão do patriarcado.

A maior migração das mulheres do meio rural contribui para masculinização do mundo rural e do predomínio das relações patriarcais. O desejo das jovens de sair do campo está intimamente relacionado com a desvalorização do trabalho feminino e sua invisibilidade. Portanto, elas vão em busca de trabalho assalariado, sonhando em conquistar sua emancipação social, mas infelizmente muitas vezes este trabalho não atende tais expectativas. Mesmo quando as mulheres ascendem socialmente, o que vem acontecendo com mais frequência, pois o sexo feminino vem ocupando cada dia mais espaço na esfera produtiva e pública, boa parte desse acesso ainda se dá em profissões de baixo prestígio social, quase sempre ligadas aos cuidados, ou mesmo submetidas a trabalhos precarizados e desvalorizados, com remuneração inferior à dos homens (LISBOA; LUSA, 2010).

O MPA desde a sua constituição vem demonstrando preocupação com esse crescente êxodo rural da juventude camponesa e vem buscando alternativas viáveis para alterá-la, pois compreende a importância que a agricultura representa para a sociedade em geral, pois, sem ela, quem irá gerar os alimentos necessários para a subsistência humana? Além de se preocupar com o êxodo rural, o campesinato

defende uma migração reversa, com o intuito de diminuir as desigualdades sociais, ao evitar o inchaço dos grandes centros urbanos. Um maior incentivo para as regiões do interior do país torna possível uma migração da população das grandes cidades para o interior, buscando o fortalecimento do campesinato.

A mobilização dos camponeses à bem anterior ao surgimento do MPA. A partir dos anos 1960, assiste-se no Brasil à emergência de profundas transformações no setor agrícola e no meio rural, a qual se deu o nome de Revolução Verde. No bojo destas mudanças, está o processo de modernização da agricultura. Este modelo que visa uma produção em larga escala de alimentos, além da mecanização, também se baseia na criação de novas sementes, ou seja, de sementes geneticamente alteradas (particularmente sementes híbridas) e novas práticas agrícolas que utilizam de forma intensiva fertilizantes e agrotóxicos (WANDERLEY, 2014).

As grandes propriedades expulsaram massivamente os trabalhadores residentes em seu interior, passando a contratá-los apenas nos momentos de necessidade de trabalho. O processo de produção fora mecanizado, substituindo a mão de obra manual. E este trabalhador expulso do campo migrou para as cidades em busca de trabalho para sua subsistência. Diante dessa realidade, os camponeses se organizaram e neste contexto surgem as primeiras Ligas Camponesas, criadas pelo Partido Comunista Brasileiro – PCB, em 1945, durante o governo ditatorial de Getúlio Vargas, que lutavam por reforma agrária, por uma efetiva distribuição de terras. O Estatuto da Terra foi a primeira legislação referente à reforma agrária no Brasil, Lei n. 4.504, de 30 de novembro de 1964, promulgado na vigência da ditadura militar, e, posteriormente, o I Plano Nacional da Reforma Agrária, lançado em 1985 (WANDERLEY, 2014).

A partir dos anos 1980, com o ingresso do pensamento neoliberal, tem dominado o discurso de que a sobrevivência da agricultura depende da sua inserção no modelo hegemônico de produção imposto pelo capitalismo, e com isso há um descaso com a agricultura familiar, já que ela não está a serviço do grande capital. Esta tem sido uma grande dificuldade do camponês, de sobreviver à ocupação do campo pelo agronegócio, e por isso ele deve ser considerado como um símbolo de resistência às políticas globalizantes que direta ou indiretamente são responsáveis pelas transformações do espaço agrário (WANDERLEY, 2014).

A subordinação do campesinato à agroindústria contribui para mudanças que deterioram a cultura das famílias camponesas, bem como a autonomia dessas famílias em decidir sobre o que querem, quando e onde plantar, pois à agroindústria cabe o fornecimento de insumos, assistência técnica e a garantia da compra, os agricultores são responsáveis apenas pelo o financiamento das instalações e pela mão de obra. O agricultor passa a produzir conforme critérios preestabelecidos pela empresa integradora não sendo o sujeito de sua própria atividade. Além disso, o agricultor deve se desfazer de animais ou cultivos que possam contaminar a produção, o que contribui para que o trabalhador se torne ainda mais dependente da empresa. A saúde do trabalhador sofre muitos impactos, assim como sua família, tanto a saúde física como a psicológica. Estas doenças decorrem de diferentes fatores, desde o uso de agrotóxicos que causam intoxicação, alergias e doenças brônquio-respiratórias, até as excessivas jornadas de trabalho, que podem incluir o trabalho noturno (SILVA, 2019).

A luta camponesa recobra sua força no final dos 1970, período de intensas lutas pela redemocratização. Deste período, sob influência da teologia da libertação e das Comunidades Eclesiais de Base e da Comissão Pastoral da Terra somadas ao trabalho da esquerda sindical e comunista resulta na criação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Do período de luta contra o neoliberalismo, nos anos 1990, surge o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) (SILVA, 2019, p. 45).

O MPA caracteriza-se por uma forte preocupação com a questão ambiental. O modelo de produção em larga escala adotado pelo agronegócio tem contribuído diretamente para a destruição do meio ambiente. Segundo o Movimento, a agricultura não é inimiga da conservação; inimiga é o tipo de agricultura, o que faz a diferença é a forma como ela é praticada. Contraria-se, assim, a ideia de que a agricultura industrial é necessária para produzir comida suficiente em menos terra para alimentar todo o planeta. Evidências empíricas mostram que as pequenas propriedades camponesas que adotam métodos agroecológicos podem ser tão produtivas (ou mais) que a agricultura industrial. Uma matriz agrícola composta por pequenas fazendas sustentáveis intercalando áreas de vegetação florestal e rochosa podem constituir uma solução benéfica a todos, capaz de enfrentar tanto a crise alimentar atual, como a crise da biodiversidade (ALTIERI, 2018).

O campesinato é definido pelo MPA como a classe social dos camponeses, que se distingue de outras classes sociais pela sua relação com os meios de produção e

à força de trabalho, pois ao mesmo tempo em que são proprietários da terra, eles também são detentores da força de trabalho. Segundo MPA, essa classe social no Brasil é composta por cerca de 40 milhões de pessoas, ou seja, 20% da população.

O campesinato é compreendido como modo de ser, de viver e de produzir, com particularidades culturais marcadamente regionais, mas com uma base material comum que produz interesses sociais, econômicos e políticos que o unificam colocando-o como um sujeito político na história nacional em confronto com os interesses das classes dominantes e o pacto de poder manifesto nas políticas de Estado (MPA, 2014, p. 31).

O campesinato historicamente possui um papel revolucionário, sendo protagonista de várias revoluções e revoltas como por exemplo, a Revolução Mexicana (1910), Revolução Cubana (1959), Revolução Sandinista (1979) e o levante Zapatista (1994). No Brasil vários massacres aconteceram e marcaram para sempre a história do campo brasileiro. Não há como esquecer as cidadelas dizimadas de Canudos (1896-1897), do Contestado (1912-1916), do massacre de Eldorado dos Carajás (1996), os atentados ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e diversos outros casos de massacres, de assassinatos de inúmeros lutadores do povo, de lideranças e militantes, para defender o direito a terra. A luta pela terra é um problema que vem de longa data, e não é uma peculiaridade do Brasil, mas tem ocorrido em toda a América Latina (WANDERLEY, 2014).

A agricultura brasileira é associada a grandes propriedades monocultoras, tendo sua produção voltada para os mercados internacionais via exportação, baseado em um moderno e sofisticado padrão tecnológico e na utilização de diversos insumos químicos, buscando a produção em larga escala. Já a agricultura camponesa visa atender às necessidades básicas da família, ou seja, a produção é destinada para o consumo da prole, e somente em casos excepcionais o camponês consegue gerar uma renda com a venda do excedente. Contudo, essa renda é tão irrisória, que esse excedente não pode ser compreendido como lucro-capitalista, mas como o recurso que será trocado por outros produtos que o camponês não conseguiu produzir e que são necessários para complementar a alimentação da sua família.

Numa perspectiva geral, o campesinato corresponde a uma forma social de produção, cujos fundamentos se encontram no caráter familiar, tanto dos

objetivos da atividade produtiva – voltados para as necessidades da família – quanto do modo de organização do trabalho, que supõe a cooperação entre os seus membros. A ele corresponde, portanto, uma forma de viver e de trabalhar no campo que, mais do que uma simples forma de produzir, corresponde a um modo de vida e a uma cultura (WANDERLEY, 2014, p. 26).

O camponês deve ser visto como um ícone de resistência às políticas globalizantes que direta ou indiretamente são responsáveis pelas transformações do espaço agrário e conseqüentemente criam a necessidade de repensar as relações de produção existentes no campo. A concepção de camponês não está relacionada somente às atividades agrárias, mas ao conjunto de características como o modo de vida, a relação com a terra-trabalho, a importância da família, a sustentabilidade, enfim, ao equilíbrio entre terra-trabalho-renda como forma de manutenção e reprodução da família e conseqüentemente do campesinato (WANDERLEY, 2014).

A agricultura camponesa não é apenas uma forma de produção no campo. É, além disso, um modo de vida, uma cultura própria que se relaciona com a natureza, e nela o trabalho é desempenhado pela família. Esse modelo de agricultura possui grande relevância social, pois tem a capacidade de produzir alimentos saudáveis e se preocupa com a preservação do meio ambiente e dos recursos naturais. Aliado a isso, ela gera uma maior quantidade de empregos por área e uma maior rentabilidade. O campesinato também atua como ator politizador, fomentando a luta pelos interesses sociais da sua classe que estão em constante confronto com as classes dominantes.

O campesinato, assim como a classe trabalhadora, se opõe à burguesia, que no campo é representada pelo agronegócio, pois seus princípios são incompatíveis. O agronegócio para se expandir precisa das terras camponesas, de toda a água, eliminar as variedades crioulas e ainda superexplorar a produção feita pelos camponeses. O agronegócio é caracterizado pelos grandes latifúndios, pela utilização de máquinas pesadas, insumos químicos e venenos, sementes híbridas e transgênicas. Recebe um forte apoio dos governos e possui um pacto financeiro com multinacionais.

A pauta do MPA prima pela produção de alimentos saudáveis, o que é incompatível com a lógica produtiva do agronegócio. Na visão do MPA, eles não produzem alimentos, mas sim “produtos alimentícios industrializados com altos níveis de sódio, gorduras, conservantes e demais aditivos químicos, amplamente

relacionadas a doenças crônico-não transmissíveis como diabetes, obesidade, hipertensão, depressão, câncer entre outras” (MPA, 2014, p. 14). Outra grande preocupação é com a diversidade da produção, o que não é seguido pelo modelo agroexportador, sendo que este se dedica à produção de um pequeno punhado de variedades em quantidades imensas, principalmente trigo, arroz e soja. Portanto, o agronegócio é incapaz de produzir alimentos com alto valor biológico e nutricional, voltados a satisfazer as necessidades do povo brasileiro.

Considerando as características da produção camponesa como o trabalho familiar, a produção diversificada de alimentos, a combinação da produção animal e vegetal, a integração agricultura X meio ambiente, esta caracteriza-se por uma agricultura de alta resiliência, equilibrada, de baixa intensidade de insumos químicos produzindo assim alimentos diversos, saudáveis de forma sustentável (MPA, 2014, p. 21).

O Movimento entende que é fundamental compreender o papel da nova geração na continuidade ou na alteração dos rumos da sociedade, bem como no modo de vida camponês. O MPA preza pelo envolvimento da juventude nas ações por ele promovidas, sendo que são as novas gerações que darão continuidade ao Movimento e as suas lutas. O Movimento possui os Coletivos de Juventude, que são compostos por jovens que vivem no campo, nesses coletivos são realizados encontros, oficinas, seminários, escolas, brigadas, acampamentos, onde são aprofundados estudos sobre as pautas do MPA, bem como são debatidos temas como feminismo, patriarcado, capitalismo, socialismo. Também são realizadas ações unitárias com jovens de outros movimentos, fortalecendo a relação entre campo e a cidade (MPA, 2014). A questão política está bastante presente na pauta do Movimento e no trabalho com a juventude, “a construção das brigadas como espaço de organização e de ação política da juventude possibilitando o nascimento de ações de luta, produtivas, culturais, formação sociopolítica” (MPA, 2014, p. 51).

As brigadas de juventude constituem espaços privilegiados de ação política da juventude do MPA. Elas estão ligadas diretamente ao coletivo de juventude que, por sua vez, está ligado às instâncias de coordenação e direção do MPA. As brigadas têm como objetivo criar estratégias que auxiliam a consolidar a aliança entre o campo e a cidade, por meio das de ações, tais como: agitação e propaganda; ações de solidariedade de classe em situações de luta (greves, marchas, ocupações, panfletagem, escrachos, catástrofe, outras). Formar brigadas de juventude é uma

tarefa central do coletivo de juventude nos diversos níveis de nossa organização: municipal, regional, estadual e nacional (MPA, 2014).

O Movimento tem notado o crescimento na presença de jovens camponeses interessados na militância por se identificarem com a sua pauta de luta, sendo que cada vez mais eles vêm assumindo tarefas tanto na esfera estadual, como na nacional. Atualmente há uma juventude muito ativa e que vem buscando se qualificar tanto a partir da formação ideológica como técnica. Nesse contexto de formação da juventude camponesa são trazidas diversas reflexões, como por exemplo: 1) o que é ser jovem? O que a juventude gosta de fazer? 2) quais são os desafios enfrentados pela juventude? 3) por que a juventude vai para a cidade? 4) o que é importante para a juventude permanecer no campo? 5) quais os desafios para organizar a juventude? 6) quais as expectativas da juventude camponesa com o MPA? 7) o que é importante para que a juventude permaneça no MPA? 8) o que a juventude entende como seu papel frente ao MPA? 9) quantos jovens têm organicamente no MPA em cada estado? 10) o que tem feito à juventude no MPA em cada estado? 11) quais são suas experiências e tarefas atuais no Movimento? 12) o que é importante considerar ao iniciar trabalho com a juventude camponesa? A partir desses questionamentos são gerados debates com os jovens, visando colaborar com a emancipação do jovem camponês. É “um trabalho sistemático com a juventude do campo para a construção de uma proposta de permanência dos jovens no campo a partir do Plano Camponês e do envolvimento desses jovens na luta popular” (MPA, 2014, p. 52).

O MPA percebe na juventude um desejo de mudança dessa realidade e além do desejo de mudança, ela também está disposta a lutar pela transformação social, e tem visto no Movimento uma ferramenta para que isso se concretize. Nos espaços de formação e ensino é construído o sujeito camponês.

O Movimento tem como símbolo maior da sua organização a sua bandeira, construída ao longo da história e das lutas da organização. A bandeira é composta pela união de símbolos e cores que estão reunidas sob um tecido vermelho que representa a unidade com a luta dos povos camponeses de todo o mundo. Os elementos presentes são: I) o mapa do Brasil, que demonstra tratar-se de uma organização nacional; II) as mãos com as sementes crioulas¹², representam a

¹² Sementes crioulas são aquelas sementes que não passaram nenhuma modificação genética por meio da interferência humana, diferentemente das sementes utilizadas na agricultura moderna, e

solidariedade camponesa na doação e na partilha de seus frutos, e também a diversidade produtiva e a defesa das sementes crioulas que são algumas das bases fundamentais da soberania alimentar; III) o verde representa as lavouras e o plantio de alimentos, que é uma marca histórica do campesinato, produzir alimentos saudáveis para o povo, não esquecendo da preservação do meio ambiente; IV) a marcha de jovens, homens, mulheres e crianças com ferramentas em punho, representa o surgimento do Movimento, que se deu a partir de longas marchas e caminhadas na beira das estradas, e também significa a necessidade da organização do povo para a conquista dos direitos; V) o arado e a enxada representam as diversas ferramentas de trabalho utilizadas para a produção dos alimentos e; VI) o horizonte formado pelo céu azul e pelo sol raiando que representam os objetivos e aspirações do Movimento, sendo o rumo que o Movimento e a luta apontam, para conquista de uma sociedade justa, fraterna e comum (MPA, 2018).

Já na primeira pauta nacional do MPA, construída em 1998, havia a reivindicação por uma política estratégica para conter o êxodo rural e melhorar a qualidade de vida das famílias no campo, através de um programa de habitação camponesa. Um projeto piloto do ano de 2002 garantiu a construção de 2.032 casas no estado do Rio Grande do Sul. O Programa de Habitação Minha Casa Minha Vida-Rural foi reconhecido inclusive internacionalmente, rendendo ao MPA vários prêmios nacionais e internacionais, pois pela primeira vez na história do Brasil foram construídas casas com recurso público nas comunidades camponesas do país. Até o fim de 2018, o MPA já havia concluído a construção de cerca de 13.900 moradias camponesas em todo o Brasil (MPA, 2018).

Compete aos movimentos sociais demonstrar a sensibilidade e a firmeza para assumir a luta pela preservação de uma outra agricultura, que seja, de fato, econômica, ambiental e socialmente sustentável, como a agricultura defendida pelo campesinato, contrariando este modelo trazido pela Revolução Verde, que está a serviço do grande capital e que está degradando de forma irreversível o meio ambiente e os recursos naturais.

por serem adaptadas aos locais, são mais resistentes e menos dependentes de insumos externos. As sementes crioulas são passadas de geração em geração e são preservadas por famílias de agricultores, pois elas representam a identidade da cultura de um povo, portanto a agricultura familiar tem como missão a preservação dessas sementes e dessa cultura que elas carregam.

As mulheres estiveram presentes desde a constituição do MPA. O Coletivo de Mulheres surgiu com o objetivo de fomentar sua maior participação nas diversas instâncias do Movimento, além de buscar a inserção das camponesas em produções alternativas e sustentáveis para as famílias do campo. O MPA em parceria com cooperativas, sindicatos e outras organizações, realiza encontros de formação, onde são debatidos assuntos referentes aos processos produtivos com base na agroecologia, resgate de sementes crioulas, buscando a diversificação da produção e a sustentabilidade ambiental, bem como, a soberania e a segurança alimentar para essas famílias.

4.2 O empoderamento feminino no MPA: a visão do movimento acerca do seu papel na transformação das relações de gênero

Desde a constituição do MPA as mulheres estiveram presentes, pois o MPA é um movimento de composição mista, constituído por famílias camponesas, sendo estas compostas por mulheres, homens, jovens, crianças, idosos. Durante um encontro entre o MPA e outros movimentos sociais, o movimento foi questionado pelo Movimento das Mulheres Camponesas (MMC), acerca da ausência de representatividade feminina nos seus cargos de direção. Esse questionamento está na origem da mobilização que levou ao primeiro encontro de mulheres do MPA, em 2006.

Durante sua trajetória histórica, o MPA sempre teve a participação das mulheres, mas sentia-se a necessidade de realizar um trabalho para ampliar e fortalecer a participação feminina para se apropriarem dos diversos temas políticos, técnicos e práticos, referentes à agricultura. Em 2005, durante o encontro estadual de lideranças, foi escolhida uma direção política do movimento e se constatou que não havia indicação de mulheres nesta instância. Devido a esse fato, percebeu-se a necessidade de realizar um trabalho focado em aspectos de gênero, dentro da estratégia do MPA: organizar o povo, produzir comida limpa e saudável e alimentar o povo brasileiro. A partir deste contexto, no ano 2006, foram realizadas várias atividades nas diferentes regiões do RS que culminou num primeiro encontro estadual das mulheres do MPA, em Palmeira das Missões, com a participação de 300 mulheres, naquele ano (TAVARES; COSTA; FAGUNDES, 2016, p. 21).

No I Encontro Nacional no Rio Grande do Sul, por exemplo, apenas uma mulher fazia parte da Direção Nacional. A constatação da falta de lideranças femininas nos cargos de direção do Movimento, fez com se percebesse a

necessidade de realizar um trabalho focado em aspectos de gênero, dentro das estratégias do MPA. A fim de promover maior participação das mulheres, o Movimento resolveu criar um “Coletivo de Gênero”, que no início era composto apenas por mulheres, mas depois virou um coletivo misto, pois alguns integrantes demonstraram interesse em fazer parte do Coletivo, por se identificarem com a luta feminista. As lideranças do Movimento perceberam a necessidade de haver um espaço destinado somente às mulheres, em que elas pudessem se sentir acolhidas e reconhecidas enquanto sujeitos, já que nos demais espaços o protagonismo era masculino. “O Coletivo de Gênero tem como objetivo principal debater essas novas relações, pois não basta transformar as estruturas da sociedade, se também não transformarmos as relações entre as pessoas” (MPA, 2014, p. 11).

No Rio Grande do Sul, preferiu-se adotar o nome de Coletivo de Mulheres, para evitar que os homens dominassem esse espaço, como tem ocorrido em outros Estados, onde há a palavra gênero identifica o espaço de lutas das mulheres, mas na prática são os homens os responsáveis por organizar e dirigir o Coletivo de Gênero, como por exemplo, no estado de Santa Catarina. O Coletivo de Mulheres do Rio Grande do Sul foi criado para trabalhar, discutir e refletir sobre a desigualdade de gênero no meio rural, sendo que este fenômeno ocorre dentro do próprio MPA, com objetivo também de fortalecer o papel da mulher na participação social e na mobilização dentro das estruturas do movimento, incluindo os espaços de decisão.

Há uma grande dificuldade de as mulheres participarem dos movimentos sociais, pois este ato exige muita determinação, já que esta participação precisa ser constantemente reafirmada e legitimada em função dos conflitos e das contradições, que se colocam, e cujas formas de discriminações podem ser muito sutis.

Essas “sutilezas” se forjam na falta de apoio dos familiares para as ausências, o descrédito das capacidades femininas pela subjetividade e “falta de clareza política” para ocupar o espaço público, concretizadas através da desigual distribuição dos recursos e infraestruturas para execução das tarefas: carros, gasolina, ajuda de custo, computadores, horas atividades ou, através da pouca importância dada aos assuntos propostos para as discussões (CHIMINI, 2015, p. 90).

No MPA, conforme Chimini (2015, p. 92), “as estratégias para o enfrentamento da desigualdade de gênero passaram por dois momentos: primeiro, trazer as mulheres para o Movimento, e, segundo fortalecer a sua participação”. Num primeiro

momento, a sensibilização de mulheres começou com um trabalho com as plantas medicinais, em que se eram trabalhados temas como a melhora dos hábitos alimentares a partir da diversificação da produção de alimentos para subsistência da família, com incentivo à produção das plantas medicinais, bem como a fabricação de medicamentos caseiros, resgatando os conhecimentos dos antepassados. Isso contribuiu para o fortalecimento da participação feminina em todas as instâncias do Movimento. A segunda estratégia centrou-se no Coletivo de Mulheres, com a inserção de novos temas, como os relativos à soberania alimentar e à agroecologia na pauta das lutas feministas, as consequências nocivas do agronegócio principalmente com relação ao esgotamento dos recursos naturais e os prejuízos para saúde dos brasileiros, que consomem em média 5,2 litros de agrotóxicos por ano, bem como a importância da agricultura familiar e camponesa na produção e diversificação (CHIMINI, 2015).

O MPA propõe construir um novo modelo de agricultura, reivindicando políticas de valorização do campesinato e da mulher camponesa, de reestruturação da propriedade, de cuidado com o meio ambiente, de reorganização da comunidade rural, com propostas que vão além de políticas compensatória. A proposta foi sistematizada no Plano Camponês. Este Plano é uma construção coletiva de um programa estratégico que defende um novo modelo de desenvolvimento do campo, que está dividido em 5 principais eixos, e dentre esses eixos está prevista a nova geração camponesa e feminismo camponês e popular: a construção de uma nova geração camponesa com base no acesso à terra e o território, agroecologia camponesa e abastecimento popular, bem como pelo desenvolvimento de novas relações sociais que superem o capitalismo e o patriarcado. Portanto, a superação do patriarcado é um dos objetivos traçados pelo Plano Camponês, pois passou-se a reconhecer a importância do papel que a mulher ao longo dos anos vem desempenhando na agricultura, superando a visão de que o trabalho desempenhado por elas é apenas ajuda, ou seja, um complemento do trabalho masculino.

As integrantes do MPA seguem o Feminismo Camponês Popular, que representa um feminismo que tem um lugar, ou seja, ele é do campesinato, do meio rural, e ele não é destinado somente para as camponesas, ele é das indígenas, das quilombolas, das marisqueiras, das pescadoras, é um feminismo que não é urbano e é considerado popular porque ele é para todos, não de uma parcela restrita da sociedade.

Na ótica do Feminismo Camponês Popular, e também conforme Heleieth Saffioti (2013), a superação da opressão feminina somente será possível com a destruição do regime capitalista e com a implantação do socialismo. Conforme abaixo:

Los socialistas utópicos fueron los primeros a incluir en su discurso este tema. Aseveran que la opresión de las mujeres no proviene del hombre, sino del sistema. Si los análisis feministas liberales carecían de una interpretación materialista de la historia, la doctrina marxista es insuficiente para explicar la opresión de la mujer. Denuncian que el trabajo de la mujer es doblemente aprovechado por las sociedades patriarcales: por los hombres y por el sistema. La lucha del movimiento, por tanto, no es contra el hombre, sino contra el sistema (GORCZEVSKI; MARTÍN, 2018, p. 49)¹³.

Vale lembrar que essa perspectiva foi difundida pela onda feminista que surgiu entre os anos 1940 e 1960, com ideias críticas ao capitalismo e ligadas à vertente social, então denominados de movimentos de mulheres de conotação “esquerdizante”. Essas mulheres se mobilizaram em torno de demandas por uma sociedade mais justa frente aos desequilíbrios estruturais da sociedade brasileira, numa postura altamente crítica em relação ao sistema capitalista, que vinha aprofundando as desigualdades (SOIHET, 2013).

A conquista dos direitos políticos foi a prioridade das feministas da primeira onda, sendo a principal bandeira de luta de Bertha Lutz, mas essa causa sufragista foi liderada na época por mulheres de segmentos mais abastados da sociedade, e o direito ao voto acabou beneficiando principalmente a parcela elitizada da sociedade. Após sua chegada no Brasil, Lutz rapidamente reuniu um grupo de mulheres que tinham a mesma linha de pensamento que o seu, e organizaram-se em associações. Elas faziam pronunciamentos públicos, escreviam artigos e davam entrevistas aos jornais, sempre focadas na busca por apoio de lideranças e da opinião pública, a fim de pressionar parlamentares e as autoridades políticas com as suas demandas. Para não causar muito impacto e não causar um choque nos conservadores da época, a maioria das militantes mantinham um discurso mais moderado. Mas, concomitante a este movimento, na mesma época destacaram-se mulheres ativistas que traziam bandeiras mais radicais, como por exemplo, defesa do amor livre e do

¹³ “Os socialistas utópicos foram os primeiros a incluir esse tópico em seu discurso. Eles afirmam que a opressão das mulheres não vem do homem, mas do sistema. Se as análises feministas liberais careciam de uma interpretação materialista da história, a doutrina marxista é insuficiente para explicar a opressão das mulheres. Eles denunciam que o trabalho das mulheres é duplamente explorado pelas sociedades patriarcais: pelos homens e pelo sistema. A luta do movimento, portanto, não é contra o homem, mas contra o sistema” (tradução nossa).

controle de natalidade. Uma das representantes dessa linha mais radical foi Maria Lacerda de Moura, que tinha vínculo com reivindicações anarquistas e comunistas dos meios operários (SOIHET, 2013).

O feminismo liberal liderado por Bertha Lutz tinha claras limitações quanto à emancipação da mulher, não dando atenção a vários fatores que contribuem para que a submissão das mulheres se mantenha (SOIHET, 2013). O Movimento aceitava a premissa de que certas atividades realmente eram mais adequadas à mulher, levando em consideração a sua natureza maternal. Acabava por respaldar a cultura da divisão sexual do trabalho, que sobrecarrega a mulher com os afazeres domésticos e a socialização dos filhos na primeira infância, fator que compromete a emancipação. Neste cenário, surge o Partido Comunista do Brasil (PCB) que se empenhava em organizar diversos movimentos sociais, visando instrumentalizar a luta política, e entre as ativistas dos movimentos de mulheres começaram a surgir várias simpatizantes das ideologias de esquerda, embora nem todas se reconhecem como comunistas.

Já naquela época, muitas mulheres da classe trabalhadora se identificaram com as pautas de luta do PCB, por acreditar que a cultura da opressão que elas estavam submetidas possuía ligação direta com o modelo de sociedade capitalista, na qual elas estavam inseridas. Esse movimento de esquerda, que defendia a liberação da mulher de uma forma mais radical, trazendo na maioria das vezes a questão da exploração do trabalho como pauta central, era composto por militantes trabalhadoras e intelectuais. Este é considerado o menos comportado dos feminismos e teve como sua grande defensora Maria Lacerda de Moura (PINTO, 2003).

Maria Lacerda de Moura preocupada mais com a questão social do país, discordava da prioridade dada à luta pelo direito de voto, pois no seu ver essa conquista beneficiaria principalmente as mulheres da classe média, sem alterar de forma significativa a estrutura e realidade social do país. Lacerda de Moura também se opunha à Igreja e ao capitalismo. Tendo em vista a sua preocupação com questões bastante polêmicas na época, como a sexualidade e o corpo, e ao manifestar sua adesão ao anarquismo, acabou trilhando outro caminho e se afastando das demais feministas, inclusive de Bertha Lutz, pois elas representavam na sua maioria mulheres da classe média e alta, contrárias as bandeiras mais radicais (SOIHET, 2013).

As lutas feministas não podem estar desvinculadas das lutas de classes, pois há uma correlação histórica de opressões que perpassam por questões de raça, gênero e classe. Por isso é tão importante esta presença feminina dentro de um movimento social popular, que busca uma igualdade plena, não somente superar a opressão com relação ao gênero, mas também com relação ao sistema em si. E é nesta linha que segue o Feminismo Camponês Popular, defendendo uma emancipação humana, ou seja, uma emancipação de todos os tipos de opressões que a sociedade em geral é submetida, sendo que o grande causador e interessado nesses mecanismos de opressão é o sistema capitalista, portanto, somente com a superação do capitalismo a sociedade será capaz de atingir uma emancipação plena.

Outro aspecto relevante é o vínculo com o tema da preservação ambiental. As mulheres vêm se preocupando muito com a questão do meio ambiente, tanto que têm surgido diversas escolas de estudos e ativismos feministas do meio ambiente. Algumas escolas são citadas como exemplo: a ecofeminista; a ambientalista feminista; a feminista socialista; a pós-estruturalista feminista; e a ambientalista. Um movimento de grande importância na luta feminina no campo é o Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), que teve início no Brasil na década de 1980, no estado de Santa Catarina. Em sua 8ª Assembleia Estadual em 2001, decidiu pelo enfrentamento do “modelo de agricultura imposta pela matriz produtiva mundial que impõem a monocultura, o uso de agrotóxicos e de sementes transgênicas que destroem a biodiversidade, buscando opções concretas para avançar no projeto da agricultura agroecológica” (LISBOA; LUSA, 2010, p. 878).

A agroecologia faz parte do Plano Camponês e representa uma prática agrícola que visa a socio-diversidade e a agricultura ambientalmente sustentável, economicamente eficiente e socialmente justa. Esta concepção é incompatível com os monocultivos, baseados nas práticas e tecnologias da Revolução Verde, corresponsáveis pela crise socioambiental de magnitude histórica. Portanto, este também é um dos grandes desafios do MPA, que consiste em alterar a relação sociedade e recursos naturais, sendo exigido o desenvolvimento sustentável e a incorporação da agroecologia nos modelos agrícolas do país.

As mulheres camponesas e agricultoras tendem a ser as protagonistas nos processos de implantação de agroecologia, onde ainda há a resistência dos homens. Mesmo quando seu papel não é visível na agricultura, as camponesas têm

se destacado nos processos de transformação agroecológica. Delas provêm as principais resistências à utilização de agrotóxicos na produção da alimentação. O MPA, particularmente o Coletivo de Mulheres, vem oferecendo cursos de formação a respeito das práticas agroecológicas, e esta iniciativa tem contribuído para uma maior participação de mulheres no Movimento.

Agroecologia aumenta e diversifica a renda das famílias camponesas e gera uma diversidade de responsabilidades para toda a família, o que vem contribuindo para um maior reconhecimento da importância do papel da mulher na agricultura. No modelo de agricultura convencional, o “chefe do lar” dirige a maquinaria, aplica os pesticidas e colhe os resultados da colheita, o que acaba reforçando seu papel dentro a unidade familiar, reforçando a cultura machista e patriarcal. O papel dos demais membros da família é considerado como mera ajuda, pois o protagonista é o varão.

Nas regiões do Rio Grande do Sul onde houve um maior processo de modernização, com mecanização e especialização produtiva da agricultura, as mulheres foram muito afetadas, pois boa parte dos produtores passaram a produzir sob a forma de integração à agroindústria, assumindo a decisão sobre a produção agropecuária, área na qual as mulheres desempenhavam um papel central. A partir daí houve uma redefinição do trabalho familiar e do papel social das mulheres no ambiente doméstico (BRUMER, 1996). Como competiu aos homens o protagonismo no manuseio das máquinas, o acesso às novas tecnologias conduziu a um processo de invisibilidade do trabalho feminino no campo. Houve separação entre ambiente doméstico e o trabalho na produção agrícola e reforçou-se o papel da mulher no âmbito dos afazeres domésticos. Já nas regiões onde não aconteceu essa mecanização, a realidade é outras e as mulheres continuam inseridas de forma significativa nas lavouras.

Desta forma, a agroecologia tem desempenhado um papel social muito importante dentro das comunidades rurais, não só com relação à preservação de meio ambiente, mas também auxiliando na emancipação das mulheres, pois essa maior autonomia tem contribuído com a redução do poder patriarcal do homem dentro da família. Conforme Peter Altieri (2018, p. 100), “el feminismo ha sido una corriente importante dentro del pensamiento agroecológico y puede convertirse en

una parte esencial de los procesos agroecológicos, a la vez que estos procesos pueden contribuir a fortalecer el feminismo”¹⁴.

Existem pesquisas que comprovam como a produção agroecológica em pequena escala contribui substancialmente em todo o mundo para a segurança e soberania alimentar, bem como aos meios de subsistência rurais e às economias locais e até nacionais, apesar da apreciação ainda incipiente dessas contribuições (ALTIERI, 2018). O modelo convencional de desenvolvimento agrícola pautado no crescimento econômico e nas tecnologias começou a ser questionado a partir dos anos 1970-1980, tendo em vista a grande degradação ambiental que vem causando, e neste contexto surge a agroecologia como um modelo de agricultura preocupado com a preservação ambiental. A transição para agroecologia ainda tem sido muito incipiente, mas o MPA desde sua constituição tem demonstrado bastante interesse e tem trabalhado com afinco na defesa de uma agricultura alternativa, livre de agrotóxicos e que preserve o meio ambiente. E a agroecologia, por contar com o maior protagonismo das mulheres, vem ajudando a romper com o estigma de ajudante, que historicamente foi imposto pelo patriarcado às trabalhadoras rurais. O Coletivo de Mulheres do MPA vêm utilizando esta ferramenta como um dos mecanismos de emancipação das camponesas, pois ela gera uma maior autonomia e o empoderamento das mulheres.

O MPA, assim como a Via Campesina, compreende que “soberania alimentar” é o direito que os povos possuem de decisão sobre as suas próprias políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos, garantindo assim o direito à alimentação a toda a população, respeitando a história e a própria cultura, assim como a diversidade dos modos camponeses de produção, de comercialização e de gestão, nos quais a mulher desempenha um papel fundamental. A soberania alimentar está dentro dos princípios que orientam a luta dos camponeses, que vai de encontro ao agronegócio e às políticas neoliberais promovidas por instituições financeiras e transnacionais (MPA, 2018).

Alimentação saudável, livre de agrotóxicos e disponível para todos é uma grande preocupação dos militantes do movimento, e portanto, está presente na pauta de luta da organização, assim como, este princípio auxilia na manutenção da

¹⁴ “O feminismo tem sido uma corrente importante no pensamento agroecológico e pode se tornar uma parte essencial dos processos agroecológicos, ao mesmo tempo em que esses processos podem contribuir para fortalecer o feminismo” (tradução nossa).

autonomia das famílias camponesas, pois compete a elas a decisão sobre o que produzir e como realizar essa produção na prática.

O modelo agroindustrial atual se mostra totalmente incapaz de satisfazer as necessidades alimentares das pessoas e incompatível com o respeito à natureza. Frente a este modelo agrícola dominante que tem um impacto muito negativo nas pessoas, especialmente nas mulheres, e no meio ambiente, o MPA suscita o paradigma da soberania alimentar. Este modelo de agricultura defendido pelo Plano Camponês devolve a autonomia e o direito de cada povo de definir suas próprias políticas agropecuárias e alimentares.

Trata-se de recuperar nosso direito em decidir sobre o que, como e onde se produz o que comemos; que a terra, a água, as sementes estejam nas mãos das e dos camponeses; que sejamos soberanos no que diz respeito a nossa alimentação (MPA, 2014, p. 22).

Considerando que mulheres representam a metade da mão de obra no campo, a soberania alimentar deve incluir uma perspectiva feminista, caso contrário estará condenada ao fracasso. A soberania alimentar implica em romper não somente com um modelo agrícola, como também com o sistema patriarcal que oprime e subordina as mulheres ao recuperar o conhecimento e as práticas tradicionais e combiná-las com novas tecnologias e novos saberes. A Via Campesina é o principal movimento internacional de pequenos agricultores e promotor do direito dos povos à soberania alimentar. Desde a sua constituição em 1993, esta organização se transformou em uma das organizações de referência na crítica da globalização neoliberal. Com o passar tempo, a Via incorporou uma perspectiva feminista, trabalhando para conseguir a igualdade de gênero no seio de suas organizações, assim como estabelecendo alianças com grupos feministas como a rede internacional da Marcha Mundial das Mulheres (MPA, 2014).

O Movimento levanta a bandeira de resistência ao sistema capitalista vigente, desafiando suas regras.

Desafiando o agronegócio e a lógica do capital, o Movimento assume o programa de recuperação, produção e melhoramento de sementes crioulas de hortaliças, e outras ações como o cultivo de plantas medicinais, de árvores frutíferas e nativas, proteção das fontes e nascentes de água, produção diversificada de autossustento e renda, reeducação alimentar e outras iniciativas articuladas à formação técnica e política das mulheres camponesas (LISBOA; LUSA, 2010, p. 878).

As camponesas são responsáveis por praticamente todas as atividades domésticas, o trato dos animais, principalmente os de menor porte, como galinhas, porcos e animais domésticos, a ordenha das vacas e o cuidado do quintal, que inclui a horta, o pomar e o jardim. Elas também se destacam como provedoras da alimentação familiar, pois são responsáveis de forma predominante na produção para o autoconsumo. A alimentação produzida no quintal pelas mulheres, local onde não há a contribuição do marido, proporciona a segurança alimentar, pois assegura uma produção de alimentos saudáveis, sem utilização de insumos químicos e fertilizantes minerais. Do quintal saem as frutas, as verduras, as proteínas provenientes da carne dos pequenos animais, os ovos; todos esses itens são consumidos pela família e o seu excedente é vendido para os mercados locais, e o valor é revertido para a renda familiar. Há também a produção de plantas medicinais, nos chamados hortos medicinais, que são responsáveis pela fabricação de diversos medicamentos homeopáticos (CHIMINI, 2015).

As mulheres camponesas têm um papel fundamental na reprodução familiar, pois são responsáveis por uma parte significativa da renda das famílias, e principalmente, daquilo que não é contabilizado como renda, mas que muitas vezes é o que garante a manutenção destas famílias no campo. São elas que fazem a horta, cuidam do pomar, das plantas medicinais, aproveitam os alimentos de forma integral, fazendo agro industrialização caseira: chimias, conservas, doces, pães, o que garante uma alimentação saudável e a soberania alimentar das famílias (MPA, CADERNO DE ESTUDOS II, 2014, p. 10).

Por reconhecer a importância do papel da mulher no campo, há maior preocupação do Movimento em incentivar que as integrantes a participar das atividades internas. “Na atualidade o MPA está preocupado com este processo de proporcionar a participação efetiva das mulheres nas instâncias, desde a base, até as instâncias de decisão, como as Direções” (MPA, 2014, p. 11). Uma data especial nesse sentido é o 8 de março, em que se celebra a capacidade de luta e organização, uma oportunidade de encontro e reflexão sobre o papel da mulher no campo.

Um ato que deu grande visibilidade à luta das mulheres camponesas em busca da soberania alimentar e contra o sistema capitalista foi a invasão das instalações do horto florestal da Aracruz Celulose, em Barra do Ribeiro, município localizado a cerca de 56 Km de Porto Alegre, no dia 8 de março de 2006, por aproximadamente 2.000 militantes da Via Campesina, sendo a maioria mulheres. O principal objetivo

do ato foi o de denunciar as consequências sociais e ambientais do avanço da invasão do deserto verde criado pelo monocultivo de eucaliptos.

O ato liderado pelo MMC tinha como foco alertar a população sobre do projeto neoliberal no campo que está detrás de projetos como a monocultura do eucalipto. Aracruz Celulose tem três fábricas no Espírito Santo e uma no Rio Grande do Sul, ocupando mais de 250 mil hectares de terras com a monocultura em larga escala do eucalipto de rápido crescimento, o que representa cerca de 30% do mercado mundial. Esta produção é responsável pela geração de apenas um emprego para cada 25 hectares de terra, sendo que 98% da produção é destinada à exportação, principalmente para Europa e Estados Unidos.

O eucalipto é uma planta que consome 30 litros de água por dia, e favorece a degradação do meio ambiente e destruição da biodiversidade. Os solos deterioram e os rios secam, sem contar a enorme poluição gerada pelas fábricas de celulose que contaminam o ar, as águas e ameaçam a saúde humana. Além disso, as plantações em larga escala substituíram a agricultura familiar, que é responsável pela produção de alimentos para o povo brasileiro.

Uma iniciativa importante que vem garantindo a participação das mulheres nos encontros do MPA é a Ciranda Infantil, um espaço criado dentro do Movimento onde as crianças têm espaço de aprendizado, brincadeiras, de cultura camponesa, enquanto suas mães e pais participam das atividades do MPA. Muitas vezes, as mães não tinham com quem deixar os filhos pequenos para poderem participar das atividades, sendo este um fator limitador da presença feminina no Movimento.

Outro espaço presente no MPA que vem contribuindo muito com a superação da desigualdade de gênero tem sido o Coletivo de Juventude. Composto por jovens que vivem no campo, realiza encontros, oficinas, seminários, onde são aprofundados estudos sobre as diversas pautas do MPA, bem como são debatidos temas como feminismo, patriarcado, capitalismo, socialismo. O Movimento entende que a nova geração desempenha um papel fundamental na alteração dos rumos da sociedade, bem como no modo de vida camponês. a superação do patriarcado e do machismo faz parte da pauta de debates desses encontros, assim como são estudados temas como a origem da sociedade e a importância do feminismo, na busca por uma sociedade mais igualitária. Como o Movimento tem notado um crescimento na presença de jovens camponeses interessados na militância por se identificarem com a sua pauta de luta, é muito importante que temas tão urgentes

sejam trabalhados com eles. O MPA se preocupa com a formação desse sujeito, e tem defendido uma educação crítica e emancipadora desses jovens camponeses. É fundamental uma Educação Camponesa, ou seja, uma educação que esteja ligada à vida dos camponeses e que aconteça nas comunidades onde vivem.

É necessária uma política de educação que valorize a cultura camponesa, sua identidade e sua importância para o desenvolvimento do Brasil. Uma educação que fortaleça a relação entre o camponês e a terra, que tenha currículos específicos voltados à realidade e à cultura camponesa, com vistas a construir um novo paradigma científico e uma nova matriz tecnológica (agroecologia), um novo modelo agrícola (SILVA, 2019, p. 51).

A juventude sempre esteve muito presente e sempre foi muito atuante nos processos revolucionários da história, a atuação da juventude fora uma força importantíssima para os processos de reais transformações, garantindo e impulsionando a construção de novas conquistas. O desejo de mudança presente nos jovens é fundamental para processos revolucionários, pois eles possuem uma força extremamente significativa para mudança da sociedade. O MPA vem buscando dar uma atenção especial à juventude que pertence ao Movimento “para que siga emergindo de forma combativa nas experiências de luta e resistência dos camponeses que empunham a partir do Plano Camponês a bandeira da construção socialista” (MPA, 2014, p. 54). Há preocupação com a formação dos jovens camponeses, que embora não vivam no meio urbano também são envolvidos na cultura do consumo exagerado do capitalismo. E a educação tem um papel fundamental para que se consiga romper com esse ciclo.

Aqui não podemos esquecer-nos de alertar sobre a importância do estudo, pois como dizia o líder Cubano José Martí “só o conhecimento liberta”. A nossa juventude militante deve se desafiar a estudar seja de forma individual ou coletiva para que se apropriar do conhecimento coletivo produzido pela classe trabalhadora, assim poderá desvendar o funcionamento da sociedade capitalista no intuito de destruí-la. Apropriar-se do conhecimento é uma necessidade que só se torna possível através do estudo qualificado, regular e permanente (MPA, 2014, p. 58).

Sem dúvida, a educação é responsável pela garantia do desenvolvimento do homem nos seus mais variados aspectos. Por meio dela o ser humano forma, integralmente, suas aptidões e suas habilidades, e reconstrói, amplia e aprimora seus saberes, principalmente através do processamento crítico. Conforme os ensinamentos de Freire (2006), é preciso que as pessoas se insiram no processo de

mudança social, inclusive, para a humanização do homem por meio da educação, refletindo sobre si mesmas, sobre suas responsabilidades e sobre seu papel na sociedade. Assim, a alteração do cenário social não deve ocorrer através da repressão (pelo medo, pela força), mas, sim, pela formação educacional. E é apostando na formação educacional da juventude camponesa, nos termos propostos por Freire, que o MPA busca transformar o cenário social do país, rompendo com velhos paradigmas e superando o sistema capitalista e com ele todos os seus mecanismos de opressão, onde está incluído o machismo e o patriarcado.

Os apontamentos até aqui permitem observar que o MPA ao longo de sua trajetória assumiu não apenas uma visão crítica das relações de dominação da mulher no campo, mas também reconheceu a falta de protagonismo da mulher no próprio Movimento e assumiu o compromisso de conferir às mulheres um tratamento igualitário. A apresentação e análise das entrevistas realizadas com militantes do Movimento na região do Vale do Rio Pardo permitirão verificar em que medida as vozes femininas confirmam ou não a realização dos compromissos com a igualdade de gênero.

4.3 Igualdade de gênero e empoderamento das mulheres: resultados das entrevistas com mulheres militantes do MPA

A transformação das tradicionais relações de gênero é um processo que envolve múltiplos aspectos. Mesmo que atinjam cargos de liderança, a cultura da divisão sexual do trabalho ainda interfere nas vidas das mulheres. Em alguns momentos da carreira ou militância, elas precisam abdicar da vida pública para se dedicar à vida privada, sendo que os trabalhos reprodutivos, ou seja, da esfera doméstica, ainda lhes competem de forma quase que exclusiva. A Entrevistada 1, quando perguntada acerca da presença de mulheres nos cargos de liderança dentro do MPA, afirmou que:

[...] Olha, na direção a gente tinha 40%, não era tão pouco assim sabe, a gente teve um bom número de mulheres, não consegue mais porque não tem tantas mulheres lideranças disponíveis assim ó, tinha mais daí umas daí ganharam nenê, daí param um tempo [...] (ENTREVISTADA 1).

As relações patriarcais continuam ainda bastante presentes no meio rural, inclusive nas famílias com integrantes vinculados ao Movimento, sendo que as mulheres dependem de autorização dos maridos para poderem participar das atividades do Coletivo de Mulheres. Foram necessárias estratégias para que os homens autorizassem a participação das mulheres, como ocorreu quando o Coletivo começou a trabalhar com o horto de plantas medicinais, em 2008:

A gente começou em 2008 um trabalho com horto de plantas medicinais, porque se tu chamar uma mulher pra vir estudar gênero e feminismo, ela não vem, porque ela sabe que ela vai ter que mexer aonde dói, aí a gente começou com esse projeto das plantas medicinais dentro da agroecologia, daí começou a trabalhar o plano camponês, formas de produção, e dentro desse debate das plantas medicinais a gente trabalhou o gênero e o feminismo. Então a mulher vinha, fazia uma coisa prática, a gente sempre fazia umas coisas práticas, fazia o horto no relógio do corpo humano, fazia os espirais, identificação de plantas, xaropes, pomadas, tintura, Oline caseira [...] (ENTREVISTADA 1).

O machismo perpassa todo tecido social, e isso não é diferente dentro de um movimento social. Portanto, é necessária a adoção de diversos mecanismos para superação dessa cultura, presente tanto nos homens como nas mulheres. Todos são educados com base em conceitos e construções machistas e acabam reproduzindo esses valores de forma tão natural que acabam passando despercebidos. As mulheres também possuem uma formação machista, sendo que salvo raras exceções foram criadas por pais machistas, e daí a importância de fazer parte de um Movimento Social, que debate esse tema. Somente coletivamente irá se alcançar uma mudança no que diz respeito à desigualdade de gênero.

[...] O que acontece é que dentro do movimento social a gente sabe que ela existe e conjuntamente a gente luta para que isso vá diminuindo aos poucos até que a gente consiga de fato. Isso é muito dolorido né, porque tu tem que enxergar que as vezes um companheiro é machista a ponto de maltratar uma companheira e aí tu tem que enxergar isso e bah realmente nós sermos militantes sociais não nos tira esse, esse fardo da desigualdade de gênero (ENTREVISTADA 2).

As questões relacionadas à divisão sexual do trabalho, bem como da autoridade masculina dentro de casa, ainda fazem parte da realidade de algumas famílias vinculadas ao Movimento, em que há atividades de responsabilidade da mulher e de responsabilidade de homem. À mulher cabem atividades domésticas, ou seja, do âmbito privado. Também há um controle acerca das vestimentas que as

mulheres utilizam, principalmente roupas curtas, e tanto os maridos, companheiros, como a sociedade, tratam esse uso como algo inapropriado para a “mulher descente”. Conforme uma entrevistada, estas atitudes estão diretamente relacionadas com as relações de desigualdades entre homens e mulheres, mas que isso vem sendo alterado dentro dos ambientes do MPA, onde ela se considera mais livre de toda essa opressão, inclusive para poder fazer suas próprias escolhas.

[...] existem pessoas que ainda acham que, homens, existem homens que ainda acham que a mulher precisa ficar dentro de casa cozinhando feijão e fazendo horta e que não podem trabalhar em outra coisa sabe, ainda existe isso de mulher não pode usar roupa curta sabe, ainda existe isso porque a gente não conseguiu destruir as relações de desigualdade, então, mas dentro do espaço do MPA eu consigo me sentir mais livre pra ser mais livre sabe [...] (ENTREVISTADA 3).

A dominação masculina, legitimada pela ideologia patriarcal e institucionalizada, fez do espaço doméstico um local privilegiado e de perpetuação para a violência contra a mulher, independente de classe social, etnia ou grau de escolaridade, porquanto maridos, companheiros, namorados, aproveitavam-se dessa cultura que inferioriza a mulher e as trata como propriedade para cometer os mais diversos abusos contra elas. Há relatos da ocorrência de violência doméstica, e não só violência financeira e psicológica, sendo que pela questão do homem ser o provedor da família e o trabalho da mulher ser tratado como mera ajuda, embora toda família trabalhe na produção, quem fica e dispõe sobre a renda é o homem. Episódios de violência física são comuns. Uma das entrevistadas relatou que cresceu vendo o pai agredindo a mãe, e que isso era tratado como algo natural para a família.

[...] eu fui compreendendo que era o senso comum e que para mim era normal o machismo, o patriarcado, a relação entre homens e mulheres, pra mim era uma coisa normal a minha mãe sabe apanhar, pra mim era uma coisa que tá ela está sofrendo, mas é uma coisa normal, pra você não tem grandes problemas. E aí eu fui vendo que tem muito problema sim e enfim, principalmente também essa coisa de que a família toda trabalha durante a safra do fumo e quem fica com a renda é o pai sabe (ENTREVISTADA 3).

No meio rural há uma dificuldade de se denunciar todas essas violências às quais as camponesas são submetidas, pois via de regra, a mulher casa e vai morar na propriedade do marido, e muitas vezes não fica próxima aos seus familiares, e é lá onde ela irá sofrer toda essa opressão, e caso queira se separar, ela terá que

abandonar tudo, o que acaba fazendo com que elas sejam submetidas a essas violações por muito tempo sem denunciarem.

Ela se casa e ela vai para a propriedade do marido, ela não fica próxima aos familiares dela. Então ela vai acabar sendo oprimida lá, onde ela mora, onde ela trabalha. A vida dela que é próxima aos familiares do marido, porque ela está na propriedade que é do marido. Eles vão construir não sei quantos fornos de fumo, os galpões eles vão melhorar a casa, mas aquela propriedade ela nunca vai ser dela. Se um dia ela quiser se separar por “n” motivos, inclusive com relação a violência familiar, ela tem que deixar absolutamente tudo o que ela construiu na vida para sair de lá (ENTREVISTADA 2).

Por reconhecer a dificuldade de trabalhar diretamente o tema da opressão da mulher no ambiente familiar, o Coletivo de Mulheres optou por trabalhar com questões práticas e de interesse de toda família, sendo que as mulheres poderiam levar para casa o resultado dos encontros, como forma de justificar a importância da sua participação nos encontros. Caso fossem convidadas a discutir questões como violência contra as mulheres, ou da invisibilidade do trabalho da mulher, do cuidado dos filhos ou da indivisibilidade da renda nas famílias, não haveria muitas interessadas e também os companheiros não as deixariam participar. Essa opção foi bem-sucedida e viabilizou o aumento significativo na participação das mulheres no Movimento, bem como possibilitou trabalhar esses temas tão delicados e íntimos como a violência de gênero. Gradualmente, as mulheres se sentiram mais empoderadas e mais confiantes no Coletivo para compartilhar temas íntimos.

[...] porque o que acontece, a mulher ia para casa com alguma coisa prática, que ela conseguia abrir o diálogo com a família; as que não tinham condição de conversar então levavam uma coisa. Aí esse processo todo gerou um fortalecimento da participação das mulheres e a gente conseguiu trabalhar esses temas tão difíceis, porque vamos trabalhar isso de cara e ninguém vem, mas com esse trabalho, com as plantas medicinais a gente conseguiu a fortalecer e inclusive ampliamos muito a participação das mulheres no movimento (ENTREVISTADA 1).

o Movimento vem ajudando, as mulheres começaram a sair de casa para assistir reunião, lá no comecinho, lá atrás, tinha assim a vamos sair de casa vamos fazer pão, vamos costurar, fazer artesanato, foi um jeito de tirar, que o Movimento arranhou de tirar as mulheres de casa, daí elas começaram a se conscientizar (ENTREVISTADA 8).

As mulheres camponesas e agricultoras tendem a ser as protagonistas nos processos de implantação de agroecologia, onde muitas vezes ainda há a resistência dos homens. Segundo uma das entrevistadas, a preocupação com a

alimentação saudável, com a saúde e com a vida das pessoas que consomem os alimentos, faz parte da essência da mulher, pois biologicamente a mulher é a responsável pela geração da vida.

[...] daí eu trabalho com as plantas medicinais também, esse trabalho assim da agroecologia, das plantas medicinais, da produção de alimentos limpos e saudáveis assim, não tem como não se apaixonar por ele né, e não é uma coisa romântica, é uma coisa que dá muito trabalho né, mas a gente sabe que a gente tá trabalhando com a vida, e a gente por ser mulher gera a vida sempre né, então a gente na verdade está só resgatando aquilo que a gente é na essência né [...] (ENTREVISTADA 1).

A produção de alimentos saudáveis pelas mulheres camponesas que compõem o Movimento é vista como atrelada à defesa da vida, característica inerente à condição feminina, ou seja, à maternidade. As preocupações com as questões ambientais estão sendo incorporadas nas pautas de diversos movimentos sociais no campo, dentre eles o MPA. Aos poucos os movimentos também vêm incorporando as lutas feministas, em busca da emancipação e por mudanças nas relações de gênero, diante do destaque que as mulheres vêm desempenhando nesse processo da construção de um novo modelo de sociedade, através da agroecologia. Isso ocorre porque a agroecologia vem em favor da autonomia da mulher, pois ela aumenta e diversifica a renda das famílias camponesas e gera uma diversidade de responsabilidades para toda a família, o que vem contribuindo para um maior reconhecimento da importância do papel da mulher na agricultura.

Porque mulher tem muito essa coisa assim ó, vai no encontro, chega em casa, se aprendeu uma receita nova coloca em prática, então é muito mais fácil tu conseguir, inclusive dentro do plano camponês, coisas que homens tinham mais resistência, como de não uso de veneno, de trabalhar agroecologia na prática mesmo. As mulheres começaram a fazer as próprias experiências, aquele canto da horta, aquele lá é meu, tu não vai colocar veneno, essa coisa assim. E isso foi 'ah se ela conseguiu lá produzir sem veneno eu também vou conseguir' [...] (ENTREVISTADA 1).

As entrevistas confiam na importância da agroecologia em romper padrões machistas. Por gerar maior autonomia e empoderamento das mulheres, uma vez que na maioria das vezes são elas as protagonistas, a agroecologia rompe com o estigma da ajudante. O trabalho desempenhado pelo Coletivo de Mulheres do MPA, que ministra cursos sobre o tema, é visto como um mecanismo fundamental de emancipação das camponesas.

[...] não só no processo de luta também nas propriedades, as mulheres que são produtoras de alimento sabe, as mulheres do MPA fazem feiras, as mulheres do MPA produzem alimento para a população brasileira, e na ecologia a mulher é protagonista, ela que faz agroecologia, na maioria das vezes são as mulheres (ENTREVISTADA 3).

A transformação cultural de gênero no campo envolve tanto o destaque maior das mulheres dentro das propriedades, inclusive assumindo o papel de protagonistas, como provedoras do lar, como as tarefas domésticas. Embora não seja uma regra, uma das entrevistadas disse que na sua propriedade o companheiro, que também é militante do MPA, auxilia nos afazeres domésticos, e que a responsável pela renda da família é a mulher:

[...] aqui a gente discute né, ó hoje vamos limpar a casa né [...] a gente faz o trabalho junto, a gente vai na roça, a gente faz o trabalho, vai na feira juntos, aqui quem gera o dinheiro sou eu então né é diferente eu sei que não é a realidade de todas as mulheres, é uma exceção né, então por isso eu vou me sentir feliz quando outras mulheres ao me enxergar né consigam também a fazer isso (ENTREVISTADA 1).

Durante todas as entrevistas, as mulheres reforçaram o fato de que o Movimento não se alia ao “feminismo liberal”, que elas entendem ser um feminismo burguês, uma corrente que representa uma parcela limitada das mulheres, mulheres brancas, de classe média, com acesso à educação. Elas não se sentem representadas por estas mulheres. Segundo as entrevistadas, esse feminismo burguês sempre travou lutas tendo como foco a conquista de direitos na seara individual, o que acaba indo na contramão dos princípios de um movimento social, que trabalha e defende os direitos de uma coletividade. Portanto, as mulheres do MPA seguem o Feminismo Camponês Popular, que busca uma emancipação da sociedade como um todo e não apenas de uma parcela dela.

Primeiro a questão do empoderamento: no nosso estudo enquanto mulheres do MPA, a gente não trabalha esse conceito, a gente trabalha com emancipação. Porque esse empoderamento para mim ele vem de uma linhagem do feminismo burguês, e a gente precisa olhar o feminismo dentro do lugar que a gente tá, que é o campo, nós estamos ainda em gestação, já temos assim o embrião do nosso feminismo camponês popular. Porque assim, o feminismo burguês liberal, ele pensa no empoderamento como questão individual, a Maria estando empoderada, a Maria conseguindo pagar suas contas, a Maria não sofrendo violência, está resolvido [...] (ENTREVISTADA 1).

Assim a gente não fala empoderamento, a gente fala em emancipação, porque é empoderamento no nosso ponto de vista, no meu ponto de vista

também, é aquele empoderamento burguês, aquele empoderamento individual, que aí eu consegui então hoje eu sou uma mulher empoderada, sou uma mulher livre. A gente fala muito da emancipação que é uma construção coletiva, todas juntas, então e também não me considero emancipada, até porque se outras mulheres não conseguem ser livres, se outras as mulheres sofrem violência, se outras mulheres são submissas aos homens, então acho que isso a gente está no caminho, mas não chegou lá ainda (ENTREVISTADA 4).

a gente quanto movimento social e popular, que é como a gente se caracteriza, que o movimento se caracteriza, a gente não trabalha com empoderamento, mas sim com a emancipação. A emancipação das mulheres, então acredito que o movimento contribui para a emancipação das mulheres quando propõe um novo projeto de sociedade, com o projeto popular, mas eu acredito que essa questão do empoderamento é algo muito mais individual (ENTREVISTADA 6).

Quando perguntadas se por participarem de um movimento social se sentem empoderadas e se o Movimento dos Pequenos Agricultores vem contribuindo para esse empoderamento, elas refutaram o termo, por entender que “empoderamento” está vinculado a uma perspectiva individual, enquanto “emancipação humana” expressa a perspectiva de construção coletiva. As entrevistadas assumem o discurso do MPA de que a emancipação do sujeito é coletiva, homens e mulheres de forma conjunta, e só haverá emancipação no momento em que todos atingirem esta conquista.

A gente tem o Feminismo Camponês e Popular, que é o feminismo do movimento social MPA. E a gente acredita que a gente precisa se emancipar enquanto sujeitos, tanto as mulheres, quanto os homens e que o empoderamento é uma coisa individualista [...] não basta uma mulher que tem liberdade e segurança, uma mulher rica, branca e mulheres negras, pobres não terem isso sabe, a gente acredita que todo mundo tem de crescer nessa questão de emancipação, emancipação do sujeito do campo e emancipação das agricultoras camponesas, dos agricultores camponeses que também sofrem muito, dos trabalhadores, das trabalhadoras, do povo negro, dos LGBTQs, todas as minorias (ENTREVISTADA 3).

Não é empoderamento, eu acho que empoderamento é muito pessoal assim, para mim eu sempre, antes eu entendia muito empoderamento sabe, mas não é isso dentro do movimento que a gente quer. A gente quer emancipação assim, e eu pensar na minha companheira do lado, no meu companheiro do lado, então não é assim eu fulana, é eu é meu companheiro, dentro do movimento. Então a gente nunca fala empoderamento de uma pessoa e sim de toda a comunidade ou o espaço onde a gente está (ENTREVISTADA 5).

Assim a gente não fala empoderamento, a gente fala em emancipação, porque é empoderamento no nosso ponto de vista, no meu ponto de vista também, é aquele empoderamento burguês, aquele empoderamento individual, que aí eu consegui então hoje eu sou uma mulher empoderada, sou uma mulher livre. A gente fala muito da emancipação que é uma construção coletiva, todas juntas (ENTREVISTADA 4).

Na ideia do Feminismo Camponês Popular nenhuma mulher pode se sentir empoderada enquanto milhares de mulheres ainda são oprimidas e sofrem violência. A emancipação somente será atingida quando um novo modelo de sociedade for construído, uma sociedade em que todos recebam um tratamento igualitário, sem desigualdade de classe, raça ou de gênero.

[...] na perspectiva do Feminismo Camponês Popular, que é o que a gente defende com o Colóquio Nacional e a Via Campesina, que compõe os movimentos do campo, é o conceito de emancipação feminina, que é trabalhar na perspectiva coletiva, trabalhar a questão do empoderamento do indivíduo, ele não dialoga com o empoderamento coletivo. Como que a gente vai se sentir empoderada, quando milhares de mulheres ainda são oprimidas? Não se trata de uma emancipação, que só seremos sujeitas empoderadas e emancipadas a partir do momento que todas as mulheres sejam livres e que a gente consiga viver numa sociedade igualitária (ENTREVISTADA 7).

Por se tratar de um termo – empoderamento – utilizado ao longo deste trabalho, cabe fazer breves considerações sobre a diferenciação entre empoderamento e emancipação humana. A palavra empoderamento é uma tradução do termo original em inglês *empowerment*, e sua difusão é atribuída por alguns autores ao educador brasileiro Paulo Freire. Empoderamento representa o ato ou ação de empoderar-se, ou seja, de ganhar o poder, mediante conhecimento, consciência social, e a partir daí adquirir capacidade de transformar-se individualmente e influenciar o grupo social. O feminismo brasileiro vem adotando o termo empoderamento feminino, assim como outros movimentos sociais, vinculando-o à maior participação social das mulheres em todos os campos sociais, políticos e econômicos. Na perspectiva do MPA, esse termo apoia-se em uma perspectiva individual, própria do liberalismo, enquanto o termo emancipação expressa melhor o caráter coletivo, vinculado à perspectiva marxista.

Nas obras de Marx e Engels, nas quais o proletariado é o sujeito histórico que tem a potencialidade de transformação social, observa-se um deslocamento das preocupações com as questões da *liberdade* e da *autonomia* para a libertação ou, mais propriamente, para *emancipação* humana. As experiências em que a burguesia conquista a *liberdade* do comércio, da propriedade privada da terra e dos meios de produção, tendo por base a exploração do trabalho alheio, não resultam em *liberdade* e *autonomia* para o proletariado. Ao contrário, confirmam e fortalecem a continuidade da sua exploração e dominação (RIBEIRO, 2010, p. 265, grifado no original).

As entrevistas assumem a concepção do Movimento de que a coletividade possui mais força para conquistar direitos do que uma luta individual. Assumem também a crença de que a desigualdade de gênero somente será superada a partir de uma luta conjunta entre homens e mulheres.

[...] sempre que tu está organizada coletivamente tem mais força e, coletivamente a gente se forma a gente se forma e a gente se transforma e a gente se organiza e a gente luta. Então são processos que não são da mera participação, mas da autoformação. Então com certeza eles somam, eles ajudam não só as mulheres mais os homens também a lutar pela desigualdade de gênero. [...] (ENTREVISTADA 2).

Apesar das entrevistadas não se sentirem representadas pela teoria do feminismo burguês, elas reconhecem a importância das grandes conquistas que este feminismo auferiu ao longo da história, como por exemplos o direito ao sufrágio, porém elas sentem necessidade de uma corrente que conheça a realidade na qual elas estão inseridas, que é o campo, para que de fato elas se sintam representadas. A opressão das mulheres não vem única e exclusivamente do homem, mas do sistema e de como ele está estruturado. A luta do Movimento, portanto, não é contra o homem, mas contra o sistema capitalista.

[...] a gente não consegue pensar também na superação total da desigualdade de gênero dentro desse sistema, dentro do modo de produção capitalista. A gente não vai vencer isso, a gente não vai vencer o racismo, a gente não vai vencer o machismo e o capital precisa dessas opressões para continuar crescendo e se multiplicando e triplicando enfim. Então para a gente junto com a desigualdade de gênero tá um avanço para o socialismo. Que talvez eu não veja, que talvez tu não veja, que talvez minha filha não veja, mas é uma luta que a gente peleia todo dia (ENTREVISTADA 2).

A igualdade entre homens e mulheres dentro do sistema capitalista é apenas conquistada por uma minoria de mulheres brancas, da classe média, que tem acesso à capital cultural e econômico, portanto não é uma igualdade plena, conforme defendida e almejada pelo MPA, por isso eles se aliam a ideia de emancipação humana, que não fala do indivíduo de forma isolada, mas da sociedade como um todo, ou seja, da coletividade. A igualdade de gênero somente será alcançada dentro de uma sociedade realmente igualitária, uma sociedade socialista.

Só que essa desigualdade de gênero como eu te falei ela não vai se dar espontaneamente dentro do sistema capitalista que se vale dele também para também gerar mais valia. Não vai acontecer dentro do sistema

capitalista a igualdade de gênero, a não ser igualdade e a igualdade entre aspas de algumas mulheres brancas que chegam lá, que são exceções, não são uma regra. E a nossa luta é que todas as mulheres sejam livres (ENTREVISTADA 2).

A questão da jornada excessiva de trabalho das mulheres camponesas foi sublinhada nas entrevistas. A mulher camponesa é a primeira a acordar e a última a dormir, pois ela desempenha muitas funções, tanto dentro de casa, como na roça.

[...] as atividades na roça não são poucas, ela começa às cinco da manhã tirando leite, e vai até a mulher é a última a dormir, ela é a primeira a acordar e a última quando vai dormir. Na verdade, o papel dela dentro da roça, ela é muito requisitada, ela é muito solicitada, assim como dentro de casa (ENTREVISTADA 2).

[...]as mulheres no campo só nos anos 90 que as mulheres começam a ter seu direito reconhecido ao trabalho né, e exerceram historicamente a tripla função, cuidar dos filhos, cuidar da casa, da auto sustentação, que é a horta e ajudava na agricultura, mas não tinham esse direito reconhecido no papel, não tinham o direito de se aposentar e quando tu entra no movimento e começa a debater essas visões, tu consegue visualizar bem a sociedade desigual, ela é desigual, mas o fundamento de que torna a sociedade desigual, a sociedade capitalista é a questão da exploração sobre as mulheres sobre essa tripla jornada de trabalho (ENTREVISTADA 7).

Quanto aos motivos que levaram essas mulheres a ingressar no MPA, eles são diversos, mas o que está presente em quase todas as narrativas é o desejo de continuar no campo, com uma melhor qualidade vida, e contribuir para as mudanças sociais. Há uma grande preocupação com a produção de alimentos saudáveis, para as famílias produtoras e para os consumidores das cidades. Uma delas diz ser muito gratificante poder produzir e consumir alimentos sem o uso de agrotóxicos. Também são levantadas questões a respeito dos dilemas e das dificuldades vivenciados no dia a dia dos agricultores, bem como a falta de políticas públicas destinadas para essa população.

[...] eu não me vejo fora da MPA, principalmente pela luta assim sabe, pra melhorar a vida do povo do campo sabe, porque eu sempre fui do campo, sempre vi e sempre e vivi os dilemas do campo e as dificuldades que é muitas vezes não tem políticas públicas e se tem muitas vezes é muito burocrático difícil o acesso [...] o que eu realmente quero é ficar no campo e produzir alimento saudável, agroecologia e assim o MPA me abre essas portas, assim tem os próprios grupos de orgânicos sabe, da produção orgânica certificada e também traz essa questão assim (ENTREVISTADA 3).

Acho que é isso né, essa vontade que a gente tem de mudar as coisas visto a realidade que a gente se encontra né, eu me criei num dilema meio rural (ENTREVISTADA 6).

As entrevistadas reforçam a grande importância que o Movimento possui nas suas vidas e na construção da consciência de ser sujeito de direitos, assim como no reconhecimento da importância do papel das mulheres camponesas dentro das propriedades rurais e na prática da agricultura. Conforme as interlocutoras o Movimento dá bastante ênfase sobre o papel da mulher, e esta iniciativa auxilia as camponesas a se reconhecerem enquanto mulheres agricultoras, camponesas, negras, etc.

A importância é de lutar, principalmente no que a gente luta pelas mulheres sabe, então o MPA me fez eu me reconhecer como mulher, camponesa, negra dentro do movimento, então eu acho o MPA me dá essa oportunidade. Então o MPA é uma das coisas mais importantes agora para mim. [...] O MPA a gente sempre fala muito de mulheres assim, e antes assim eu não tinha a visão da importância da atual mulher agricultora sabe, o MPA traz muito isso sabe, importância das agricultoras dentro da propriedade, qual a importância das camponesas dentro da propriedade, antes era uma coisa que eu não via sabe, qual a importância das mulheres, e o MPA me trouxe bastante isso sabe, de reconhecer as camponesas (ENTREVISTADA 5).

[...] dentro do movimento foi quando eu tive, consegui desenvolver várias questões que trouxeram o acúmulo político inclusive na percepção de um novo mundo né, e conceito se encontra dentro desse mundo, de reconhecer enquanto mulher, enquanto negra, foi através do movimento que eu consegui me visualizar enquanto sujeito (ENTREVISTADA 7).

Além de se reconhecerem enquanto sujeitos, o Movimento também esclarece para as camponesas os motivos pelos quais essa cultura de submissão foi se perpetuando ao longo da história e quais são os desafios a serem enfrentados por elas, pois apesar de muitos direitos já terem sido conquistados, a luta para que eles sejam mantidos é diária.

[...] mudou justamente isso assim, de a gente compreender o que é papel de mulher e o que é papel de homem, porque é que em alguns momentos a gente distingue que há um ou outro né. Acho que o movimento foi muito importante para mim nesse sentido de conseguir visualizar essas coisas, de saber que muito dos problemas que as mulheres enfrentam hoje em dia ele é fruto de uma sociedade capitalista, que utiliza da violência das mulheres para se sustentar em muitos momentos. Eu acho que o movimento me ajudou a isso assim, a visualizar quais são os desafios que as mulheres enfrentam e porque disso né, o porquê dessa desigualdade de gênero (ENTREVISTADA 6).

O papel dos jovens na superação das desigualdades de gênero foi sublinhado nas entrevistas, inclusive na maior participação feminina no movimento. No Coletivo

de Juventude estadual há mais meninas. Trabalhar com questões relacionadas as questões de gênero, como violência doméstica, é muito mais fácil em ambientes composto por jovens do que com pessoas mais velhas, que se mostram mais resistentes em trabalhar determinados assuntos. Durante muito tempo a violência doméstica e familiar fora banalizada, não era considerada um problema social, eis que a mulher era tratada como propriedade do pai ou do marido, portanto ainda há uma certa resistência de se trabalhar com assuntos como esse, que são naturalizados pela sociedade. Pois os pais e os avós foram criados ouvindo dentro das comunidades o ditado que “em briga de marido e mulher ninguém mete a colher”, portanto o Estado não intervinha no mundo privado dos casais.

[...] no coletivo de juventude tem muito mais mulheres, tem três ou quatro meninos e o resto todas meninas. Então isso é um reflexo também disso daqui. A juventude está mudando esse quadro de predominância masculina, que as meninas nesse empoderamento, empoderamento não, nessa emancipação, empoderamento coletivo, assim de conversar sobre machismo e feminismo (ENTREVISTADA 3).

A gente como eu falei tem as formações, que é um incentivo grande, tem os coletivos também que foi, que são também um espaço em que as mulheres também estão ocupando bastante dentro do movimento. Tem os coletivos de juventude que é um coletivo organizado pela juventude, que é um espaço para a juventude mesmo criar e ter o espaço dela dentro do movimento (ENTREVISTADA 4).

o trabalho com a juventude hoje no Estado também é uma representação muito interessante, de todas as regionais que a gente tem trabalha com a juventude, que são dez, a gente tem quatro companheiros nessa jornada, no total que são dez, então a gente tem muito mais companheiras coordenando o trabalho da juventude de que companheiros, então mostra que o trabalho de juventude do movimento vem fortalecendo as mulheres, e que as lideranças do trabalho com a juventude são mulheres (ENTREVISTADA 7).

Dentro do Movimento não há papéis específicos para homem e para mulher; eles trabalham com a questão da igualdade na composição da organização, sendo que ambos os sexos podem ocupar todas as instâncias da entidade, tanto em cargos mais de base, como nas direções. As interlocutoras também reforçam a ideia de que não há o interesse das mulheres se sobreporem aos homens, elas apenas buscam uma igualdade de reconhecimento e de tratamento.

Não tem um papel em si, até porque todos do gênero masculino, feminino etc. ocupa papéis iguais, então eu não tenho que olhar aquele papel exatamente a mulher que vai ocupar aquele que não tem não é definido um papel assim (ENTREVISTADA 4).

Dentro do movimento assim não tem o papel da mulher, a gente divide várias coisas dentro do movimento, então a gente não é assim aí mulher tem a mulher vai fazer isso, a gente tem uma visão assim ampla sobre cada um. Se eu posso, como eu posso ser uma coordenadora, mas o meu colega também pode ser um coordenador sabe, então a gente, a gente que luta por isso, a gente nunca vai lutar aí eu vou ser mais que o meu companheiro, não, a gente luta pela igualdade dentro do movimento. Essa é uma grande pauta nossa (ENTREVISTADA 5).

Embora historicamente as mulheres participem das lutas e movimentos sociais no campo, a história de movimentos específicos de mulheres trabalhadoras rurais no Brasil é relativamente recente, eles tomaram força na década de 1980. Mas, as camponesas têm desempenhado um papel fundamental na conquista de diversos direitos, como por exemplo, as importantes conquistas para as mulheres na Constituição de 1988. Os movimentos sociais têm auferido êxito na conquista de uma maior participação feminina, pois as mulheres têm sido cada mais ativas nas lutas populares, conforme podemos observar nas falas a seguir, inclusive num caso de quem participou de uma greve de fome que aconteceu em Brasília em 2017:

[...] as mulheres puxam muitas lutas, eu sou nova no movimento, mas a gente escuta muitas histórias das mulheres puxando greves, puxando manifestações assim sabe, nos 08 de março as mulheres sempre estão presentes sabe fazendo luta e fazendo coisas muito grandes (ENTREVISTADA 3).

[...] quando foi a questão da aposentadoria rural para mulher agricultora, as camponesas foram fundamentais na luta. E sempre que tenho uma luta forte agora mesmo nós estamos em Brasília, desde fevereiro, de abril, a gente está numa luta assim de visitar todos os gabinetes de todos os Senadores para tentar sensibilizar, e sim a mulher está lá, não é só na luta da mulher, a mulher luta pela sociedade em si. Eu participei em 2017 de uma greve de fome junto com o MPA, a gente ficou dez dias em Brasília. A greve de fome e a gente conseguiu, conseguiu tirar, retirar da pauta que era Rodrigo Maia na época, que ela retirasse da pauta a votação da reforma da Previdência (ENTREVISTADA 8).

A vontade de permanecer no campo produzindo alimentos saudáveis, mesmo enfrentando diariamente diversas dificuldades e convivendo com o descaso dos agentes políticos, está presente na unanimidade dos discursos das mulheres entrevistadas. Elas se declaram realizadas com o exercício da profissão de agricultoras, não desejando mudar de profissão, embora tenham ido em busca de uma formação profissional no mundo acadêmico, elas não se desvincula da atividade rural e o principal objetivo é buscar mecanismos para melhorar a qualidade

de vida no campo. Inclusive algumas chegam a afirmar que se trata de um privilégio atuar na agricultura camponesa, produzindo alimentos saudáveis.

Eu faço técnica em Agroecologia, sabe, então para mim é um privilégio sim atuar na agricultura, trabalhar com os agricultores, eu acho que eu me sinto muito feliz, eu não sairia nesse momento da agricultura sabe, mas eu penso sim em fazer uma faculdade, mas quero fazer uma faculdade mais eu quero atuar no meio rural sabe, eu acho que é importante ter essa visão, trazer um pouco acadêmico para o meio rural, mas nunca perde essa coisa do rural sabe (ENTREVISTADA 5).

De forma nenhuma, não escolheria outra profissão, seria agricultora, na agricultura a gente produz o alimento, a gente produz a vida, e só em saber que a gente está comendo uma fruta ou um aipim que é sem veneno, sem agrotóxicos e não é transgênico, é muito gratificante (ENTREVISTADA 8).

De forma homogênea as entrevistadas, quando questionadas sobre o que mais o MPA poderia fazer para fortalecer as mulheres, elas responderam que desde a sua criação o Movimento vem trabalhando com essa pauta e tudo o que está ao seu alcance vem sendo realizado, mas demonstram que há uma preocupação com o momento político delicado e de retrocesso que o país vem enfrentando pós-golpe de 2016, em que diversos direitos conquistados estão sendo retirados da sociedade em geral, não só da população camponesa.

Eu acho que tudo que está ao alcance do movimento para fazer ele está fazendo dentro das suas possibilidades. A gente vive desde 2016, desde o Golpe de 2016, a gente vive golpes diariamente na perda de direitos. A gente vê uma criminalização dos movimentos sociais muito grande, que a gente faz o que está dentro das nossas possibilidades, hoje talvez o que está para além das nossas possibilidades também (ENTREVISTADA 2).

No seu conjunto, as entrevistas das mulheres militantes indicam a importância do MPA na trajetória pessoal de cada qual, na consciência que o Movimento proporcionou acerca dos próprios direitos, no questionamento das relações de dominação presentes nas comunidades rurais da região e inclusive das famílias vinculadas ao Movimento.

Ficou clara a concordância das entrevistas com a concepção do Feminismo Camponês Popular, assumido pelo MPA, pautada em dois eixos: gênero e classe, buscando a transformação das relações sociais de classe, bem como construir novas relações sociais de gênero. O Coletivo de Mulheres foi apontado como fator fundamental enquanto espaço específico das mulheres, que ajuda a reconhecer e

valorizar o trabalho que elas realizam no campo e capaz de levá-las a se reconhecer enquanto sujeitos.

O papel da agricultura agroecológica foi destacado como um dos elementos-chave no processo interno ao Movimento para ativar a consciência de gênero. As atividades coletivas de produção agroecológica foram uma forma eficaz para chamar as mulheres do movimento a participar e se tornaram um ambiente propício para dialogar e debater a condição feminina no meio rural. A agroecologia é apontada nas falas femininas como um potente elemento de transformação cultural das relações de gênero nas comunidades rurais, não só com relação à preservação de meio ambiente, mas também auxiliando na emancipação das mulheres.

5 CONCLUSÃO

Com nuances e especificidades, a desigualdade de gênero se reflete em todos os territórios, urbanos e rurais. Porém, retratarmos a investigação sobre a emancipação das mulheres dentro das comunidades e organizações do meio rural é de grande relevância, visto ser território com maior representatividade da desigualdade de gênero. A cultura patriarcal ainda é uma característica bastante presente nas comunidades agrárias, com variações no tempo e no espaço. É necessário que haja mais que um empoderamento das mulheres para que elas possam desenvolver a emancipação, de forma que possam decidir sobre as suas próprias vidas para que, de fato, façam uso de seus direitos, assim como descubram quais são suas responsabilidades para com a sociedade, alcançando assim a condição de cidadãs plenas.

Este trabalho se propôs a responder o seguinte problema de pesquisa: quais as características das relações de gênero no Movimento de Pequenos Agricultores do Vale do Rio Pardo, Rio Grande do Sul, e os meios utilizados pelo Movimento visando ao empoderamento das mulheres e à superação da cultura patriarcal predominante historicamente nas comunidades rurais da região? A hipótese levantada foi a de que o MPA, integrante de um movimento conhecido nacionalmente pela sua luta em favor da valorização dos pequenos agricultores e da igualdade social, caracteriza-se por relações internas mais igualitárias de gênero do que aquelas que são comuns nas comunidades rurais da região, e desenvolve diversas ações de empoderamento feminino propostas pelo coletivo de mulheres e na ocupação de espaços de liderança dentro e fora do movimento. Cabe ressaltar que em contato com as literaturas e militantes do referido Movimento, já foi possível perceber que a categoria “empoderamento” sequer é citada. Para definir o processo necessário para romper com a desigualdade de gênero e que está conjuntamente atrelada à luta de classes, as mulheres utilizam a categoria “emancipação”.

A argumentação desenvolvida para responder o problema de pesquisa principiou pela abordagem das relações de gênero sob uma perspectiva comunitarista, ressaltando que a ótica patriarcal e machista é um aspecto cultural presente na vida das comunidades, inclusive na das comunidades rurais. A ideia da superioridade do homem sobre a mulher e as relações baseadas numa forte hierarquia são um fenômeno cultural e histórico. Nessa sociedade, que foi

estruturada pela hierarquia de classe, gênero e raça, as mulheres sempre foram consideradas seres frágeis, vistas como propriedade do pai e depois do marido; e os homens como seres superiores, destinatários de direitos que muitas vezes eram subtraídos às mulheres. Os homens foram relacionados ao cérebro, à inteligência, à razão, à capacidade de decisão, já às mulheres, ao coração, à sensibilidade, aos sentimentos. Portanto, estaria aí a explicação do porquê as mulheres deveriam ficar afastadas da atividade política, por serem inferiores aos homens tanto física quanto intelectual e psicologicamente, cuja vocação natural era a de exercer atividades domésticas e a maternidade. Essa construção social passa a ser reproduzida por homens e mulheres para a manutenção do *status quo*, a tal ponto em que passa a ser reproduzido pelas próprias mulheres primeiramente através de muita violência, depois com a aceitação da mesma, até a sua naturalização. Ademais, passam a educar seus filhos neste modelo baseado em princípios machistas. A desigualdade de gênero inclui a mulher como parte da propriedade, inclusive nasceram da mesma origem, como nos diz Engels em sua obra “A origem da família, da propriedade privada e o Estado”.

A cultura patriarcal é predominante em todos os segmentos da sociedade e bastante presente no meio rural. Na maioria das comunidades rurais, o trabalho desempenhado pelas mulheres é percebido como ajuda ou complemento ao trabalho do marido, mesmo quando seu tempo de trabalho é igual ou até superior o realizado pelo homem, inclusive, na maioria das vezes sua carga horária de trabalho é superior, pois elas conciliam os afazeres domésticos com as atividades agrícolas. Essa invisibilidade trouxe diversos efeitos negativos para mulheres rurais, aspecto social importante está relacionado com a ausência dos direitos trabalhistas e previdenciários, visto que não eram beneficiárias e tampouco podiam participar dos sindicatos. As trabalhadoras rurais utilizavam o Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos maridos, não tinham direito a aposentadoria, salário-maternidade ou auxílio doença. Esses fatores foram decisivos na situação da submissão feminina, tanto financeira como social, que acabava por fomentar a desigualdade de gênero, fortalecendo a cultura do patriarcado.

Somente através de muitas lutas as mulheres rurais conquistaram diversos direitos. A inserção das mulheres no mundo público (sindicatos, associações, movimentos sociais, partidos políticos) foi um elemento fundamental dos avanços em termos de emancipação, por fomentar a importância do seu trabalho na

sociedade e a necessidade da igualdade no acesso aos direitos sociais para uma sociedade mais justa. Um olhar retroativo mostra que nas últimas décadas as comunidades rurais mudaram significativamente no que diz respeito ao papel da mulher. Não só no meio rural: cresceu a preocupação da sociedade com as questões relativas a gênero. Entretanto, ainda há muito que avançar em todos os segmentos da sociedade, inclusive no meio rural, onde historicamente as relações patriarcais são um elemento enraizado no modo de viver e pensar. Ampliar as discussões relativas à igualdade de gênero nos diferentes segmentos da sociedade e fortalecer os movimentos e organizações sociais e populares, que pautam a luta das mulheres é o único meio para que se efetivem as prescrições internacionais e da Constituição Federal referentes ao reconhecimento de igualdade entre homem e mulher, bem como a proibição de qualquer tipo de discriminação. O Coletivo que ora fez parte da pesquisa empírica dessa dissertação ainda pauta que não há igualdade sem justiça social e não há justiça social com desigualdade econômica, ou seja, a luta por igualdade de gênero caminha conjuntamente com a luta de classes e contra o racismo.

O segundo capítulo trouxe um apanhado histórico do movimento feminista, em nível internacional, nacional e no meio rural, elencando os fatores que desencadearam tal luta e quais as consequências sociais desse movimento. Em seguida foram trazidas as principais legislações e documentos, tanto no plano nacional, como no internacional, que garantem a proteção dos direitos das mulheres. Por fim, se fez um apanhado acerca do surgimento, dos avanços e dos limites das políticas públicas destinadas a garantir a igualdade de gênero no Brasil. A primeira onda do feminismo aconteceu entre os finais do séc. XIX e início do séc. XX e teve como pano de fundo a perspectiva liberal clássica, sendo que a luta das mulheres estava pautada na conquista pela igualdade de direitos civis, políticos e educativo; direitos estes que eram reservados apenas aos homens. Com o surgimento da industrialização ocorreram diversas mudanças tanto de ordem econômica, como social e política, sendo que as mulheres também foram atingidas. Neste contexto, emerge a luta sufragista, pois as mulheres defendiam que o sufrágio universal possibilitaria o acesso das mulheres ao parlamento. A segunda onda teve seu início em meados dos anos 1950 e se estende até meados dos anos 1990 e se deu em virtude de uma maior qualificação das mulheres, após terem acesso à educação, e a partir daí passaram a assumir profissões que até então era ocupadas somente pelos

homens. Surgiram então temas como aborto, igualdade de salário e de direitos civis, controle da natalidade, e a pílula anticoncepcional contribuíram para emancipação e para a maior liberdade de escolhas das mulheres. As feministas buscavam uma maior liberdade e autonomia para decidir sobre suas vidas e seus corpos. Na França, em 1949, Simone de Beauvoir publicou a obra que foi considerada a “bíblia” do Feminismo “O Segundo Sexo” e nos Estados Unidos Betty Friedan publica “A Mística Feminina”. Já a terceira onda feminista começa a ser delineada após 1980, mais fortemente a partir da década de 1990 e representa uma redefinição das estratégias das fases anteriores. Ela busca contestar as definições essencialistas da feminilidade que se apoiavam especialmente nas experiências vividas por mulheres brancas integrantes de uma classe média-alta da sociedade, ou seja, de uma parcela das mulheres e não da totalidade delas.

No meio rural, embora as mulheres tenham participado ao longo do tempo das lutas e movimentos sociais no campo, a história de movimentos específicos de mulheres trabalhadoras rurais no Brasil é relativamente recente. Os movimentos femininos tomaram força e significado nos processos de luta no meio rural no início dos anos 1980. O movimento de mulheres trabalhadoras rurais esteve engajado na Assembleia Constituinte e esta participação resultou em importantes conquistas para as mulheres na Constituição de 1988. Internacionalmente a ONU sempre se preocupou em inserir nos seus tratados o princípio da igualdade de gênero. A partir dos movimentos feministas começa, nos anos 1970, o ciclo de conferências da ONU, conhecida como "Década das Mulheres", onde foram realizadas cinco Conferências em diferentes países, sendo que em 1975, foi realizada a no México a I Conferência Internacional sobre a Mulher, após em 1980 em Copenhague, em 1985 em Nairóbi e em Pequim em 1995. A ONU neste período dedicou-se a produzir inúmeras normas de garantia ao direito de igualdade entre homens e mulheres.

Em razão dessas normatizações internacionais se expandiu a preocupação com os direitos das mulheres e o reconhecimento das graves desigualdades de gênero e que colocam as mulheres como a parcela da população mais empobrecida, discriminada tanto no mundo do trabalho, como na política. Assim, os direitos dessa parcela vulnerável da população passaram a fazer parte da agenda política em todo o mundo, inclusive na legislação brasileira. As mulheres conquistaram diversos direitos na Constituição Federal de 1988, dentre os quais a isonomia – igualdade de todos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, no artigo 5º, inciso I. Outra

importante vitória do movimento feminista foi a sanção da Lei n.º 11.340, de 07 de setembro de 2006, denominada Lei Maria da Penha, que está na origem da criação da política nacional de combate à violência contra a mulher. Em 2015 foi aprovada a mudança no Código Penal (Decreto-Lei 2.848/40) para incluir entre os tipos de homicídio qualificado o feminicídio, definido como o assassinato de mulher em razão de sua condição de sexo feminino. Para o enfrentamento da violência de gênero são necessárias políticas públicas mais efetivas. Porém, o país passa por um momento político delicado, com cortes que afetam direitos anteriormente garantidos, tanto no atual governo de Jair Bolsonaro, como do seu antecessor Michel Temer, associados a uma onda ultraconservadora na sociedade brasileira, que inclui uma forte ofensiva contra as questões de gênero.

O terceiro capítulo apresentou as características do MPA no país e no Vale do Rio Pardo e o contexto da sua constituição enquanto movimento social. Após, são apontados os mecanismos utilizados pelo MPA para impulsionar o empoderamento feminino. Finalmente, foram relatados os resultados da pesquisa de campo acerca das relações de gênero dentro do Movimento.

A partir dos anos 1960, assiste-se no Brasil à emergência de profundas transformações no setor agrícola e no meio rural, a qual se deu o nome de Revolução Verde. No bojo destas mudanças, está o processo de modernização da agricultura, sendo que houve uma expulsão em massa dos trabalhadores das propriedades. Este novo modelo de agricultura inclui as monoculturas em grande escala, com a utilização sementes geneticamente modificadas e de uma grande quantidade de agrotóxicos. Tal modelo teve impacto muito negativo nas pessoas, especialmente nas mulheres, e no meio ambiente. Os movimentos sociais, dentre eles o MPA, têm defendido a necessidade e viabilidade de um modelo de agricultura alternativo, que devolve a autonomia e o direito de cada povo de definir suas próprias políticas agropecuárias e alimentares, e o que tem se destacado é a agroecologia.

O MPA surge em 1996, reivindicando atitudes do poder público para o enfrentamento de uma longa estiagem que desencadeara uma situação insustentável para os agricultores e agricultoras, que não estavam sendo conduzidos de maneira satisfatória pelos sindicatos da categoria, pois na época o sindicalismo rural enfrentava uma crise profunda. O fato que marca o nascimento do MPA foi a realização de cinco Acampamentos da Seca, nos meses de janeiro e de fevereiro de

1996, na região de Palmeira das Missões, no estado do Rio Grande do Sul, reunindo mais de 25.000 pequenos agricultores. Em nome da qualidade de vida das famílias e do ambiente, o Movimento incorporou desde logo uma forte preocupação com a questão ambiental, em contraponto ao modelo do agronegócio.

Desde a sua constituição, o MPA é um movimento social misto, em que as mulheres estiveram presentes e a valorização do papel da mulher camponesa é um dos elementos do novo modelo de agricultura que o Movimento pretende construir. As mulheres camponesas e agricultoras tendem a ser as protagonistas nos processos de implantação de agroecologia, onde ainda há a resistência dos homens. Mesmo quando seu papel não é visível na agricultura, as camponesas têm se destacado nos processos de transformação agroecológica, delas provêm as principais resistências à utilização de agrotóxicos na produção da alimentação. A agroecologia tem desempenhado um papel social muito importante dentro das comunidades rurais, não só com relação à preservação de meio ambiente, mas também auxiliando na emancipação das mulheres, pois essa maior autonomia tem contribuído com a redução do poder patriarcal do homem dentro da família. Os documentos do Movimento evidenciam a preocupação com a igualdade de gênero dentro das comunidades rurais, e há previsão expressa em umas das diretrizes traçadas pelo Plano Camponês: “a construção de uma nova geração camponesa com base no acesso à Terra e o Território, agroecologia camponesa e abastecimento popular, bem como pelo desenvolvimento de novas relações sociais que superem o capitalismo e o patriarcado”.

Apesar da defesa da igualdade de gênero, a efetiva participação feminina no MPA foi pequena nos primeiros anos. A fim de promover maior participação das mulheres, o Movimento no Rio Grande do Sul, em contato com os Movimentos dos demais estados, resolveu criar um Coletivo de Mulheres, que atualmente é Coletivo de Gênero, confiando que um espaço destinado somente às mulheres, em que elas pudessem se sentir acolhidas e reconhecidas enquanto sujeitos, incentivaria a participação e a liderança feminina. Nas entrevistas realizadas com militantes do MPA, o Coletivo de Mulheres foi apontado como fator fundamental enquanto espaço específico das mulheres capaz de levá-las a se reconhecer enquanto sujeitos. Os debates que ocorrem dentro desse espaço feito para acolher às mulheres, buscam enfatizar a importância do papel da mulher, e esta iniciativa auxilia as camponesas a

se reconhecerem enquanto mulheres agricultoras, camponesas, negras, ou seja, auxilia as mulheres a se reconhecerem enquanto sujeito de direitos.

As militantes do MPA se filiam ao Feminismo Camponês Popular, um feminismo que tem um lugar, ou seja, ele é do campesinato, do meio rural, e ele não é destinado somente para as camponesas, ele é das indígenas, das quilombolas, das marisqueiras, das pescadoras, é um feminismo que não é urbano, e é considerado popular porque ele é para todos, não de uma parcela restrita da sociedade. Esta corrente de feminismo defende que a superação da opressão feminina somente será possível com a destruição do regime capitalista e com a implantação do socialismo, ou seja, é uma luta não contra os homens, mas contra o sistema. O Feminismo Camponês Popular não utiliza a expressão *empoderamento feminino*, por entender que o conceito de empoderamento está vinculado à luta por direitos em uma seara individual, a um feminismo burguês, que representa uma minoria de mulheres da classe média, o que não combina com os princípios de um movimento social, que trabalha e defende os direitos de uma coletividade. Desta feita, o Feminismo Camponês Popular adota o conceito de *emancipação humana*, que concebe que a emancipação do sujeito é coletiva, ou seja, homens e mulheres em conjunto, pois só haverá emancipação propriamente dita quando todos atingirem esta conquista.

Portanto, a hipótese inicial foi confirmada: o MPA do Vale do Rio Pardo (e nacional) caracteriza-se por defender relações internas igualitárias de gênero, diferentemente do que ainda predomina nas comunidades rurais da região, e desenvolve diversas ações de emancipação humana que tem por objetivo, na conjuntura exposta, romper com as desigualdades de gênero, e que são propostas pelo Coletivo de Gênero e na ocupação de diversos espaços de lideranças dentro e fora do Movimento. Tanto nas diretrizes do Movimento, como na fala das militantes entrevistadas, o MPA valoriza as mulheres e preocupa-se em incentivar sua participação, tanto dentro como fora do Movimento. Entre as várias estratégias que vêm obtendo êxito em fomentar a maior autonomia das mulheres estão o Coletivo de Mulheres, as cirandas infantis, o trabalho com agroecologia, as atividades nos hortos medicinais e o trabalho com a juventude.

Com relação às entrevistas, uma característica que chamou bastante atenção é o amor pela terra e a vontade de permanecer no campo produzindo alimentos saudáveis, mesmo enfrentando duras dificuldades e convivendo com o descaso dos

agentes políticos. As mulheres acreditam e lutam para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária para todos, por isso se aliam à ideia da emancipação dos sujeitos e não do empoderamento individual. Outra questão que causou surpresa é o fato de várias mulheres irem em busca de formação profissional e acadêmica, incluindo cursos técnicos em agroecologia, cursos de graduação, de mestrado e até de doutorado, buscando qualificar as práticas produtivas. Nas falas, as mulheres realçaram que se sentem muito realizadas com a profissão de agricultoras e que pretendem permanecer trabalhando com a terra e com a alimentação saudável. Mesmo não se tratando de regra geral, o grau de instrução de algumas das militantes chamou a atenção, pois rompe com a noção de que o campo é um lugar atrasado, já que existem muitas pessoas se qualificando para melhorar a qualidade de vida na agricultura.

Percebe-se que o MPA é um movimento social que proporciona formação política às militantes. As respostas foram bem homogêneas, sem informações destoantes, fundamentadas nas diretrizes do Plano Camponês, do MPA.

REFERÊNCIAS

- AGNES, C.; HAAS, H.; HELFER, I. *Normas para a apresentação de trabalhos acadêmicos*. 3. ed. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2019.
- AGUIAR, Vilenia V. Porto. Mulheres Rurais, Movimento Social e Participação: reflexões a partir da Marcha das Margaridas. *Revista Política e Sociedade*, Florianópolis, v. 15. p. 261-295. 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/2175-7984.2016v15nesp1p261/33804>. Acesso em: 19 out. 2018.
- AGUIAR, Vilenia V. Porto. *Somos todas margaridas: um estudo sobre o processo de constituição das mulheres do campo e da floresta como sujeito político*. 2015. 521 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2015. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/281133>. Acesso em: 01 abr. 2019.
- ALTHUSSER, Louis. *Ideologia e Aparelhos Ideológicos do Estado*. Lisboa: Presença, 1970.
- ALTIERI, Peter Rosset y Miguel. *Agroecología, Ciencia y Política*. Equador: Sociedad Científica Latinoamericana de Agroecología (SOCLA), 2018.
- AQUINO, Quelen Brondani de; COSTA, M. M. M. . A Violência contra a Mulher: breve abordagem sobre a Lei Maria da Penha. *Revista do Curso de Direito da Faculdade da Serra Gaúcha*, v. 9, p. 121-136, 2011.
- ARENDT, Hannah. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.
- ARISTÓTELES. *A política*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- BEAUVOIR, Simone. *O segundo sexo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.
- BIROLI, Flavia. *Gênero e desigualdades: os limites da democracia no Brasil*. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2018.
- BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.
- BOFF, Salete Oro. O gênero no tempo: reflexões a respeito da inserção e da igualdade da mulher na sociedade brasileira. In: BOFF, Salete Oro. *Gênero, discriminação e reconhecimento*. Passo Fundo: IMED, 2011. p. 11-32.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Política nacional de plantas medicinais e fitoterápicos*. Brasília, 2006a.
- BRASIL, Constituição Federal (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 16 abr. 2018.

BRASIL. *Lei n.º 3.071, de 1º de janeiro de 1916*. Institui o Código Civil. Diário oficial da União, 1 jan. 1916. Brasília, DF: Senado Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L3071.htm. Acesso em: 17 set. 2019.

BRASIL. *Lei n.º 11.340 de 7 de agosto de 2006*. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 08 ago. 2019.

BRASIL. *Lei n.º 13.104 de 9 de março de 2015*. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm. Acesso em: 08 ago. 2019.

BRASIL. *Lei n.º 13.827 de 13 de maio de 2019*. Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para autorizar, nas hipóteses que especifica, a aplicação de medida protetiva de urgência, pela autoridade judicial ou policial, à mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou a seus dependentes, e para determinar o registro da medida protetiva de urgência em banco de dados mantido pelo Conselho Nacional de Justiça. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13827.htm. Acesso em: 13 dez. 2019.

BRASIL. *Decreto n.º 9.417 de 20 de junho de 2018*. Transfere a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres e o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher da Secretaria de Governo da Presidência da República para o Ministério dos Direitos Humanos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9417.htm. Acesso em: 13 dez. 2019.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. *Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres*. Brasília, 2011. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/pacto-nacional-pelo-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres> Acesso em: 16 nov. 2019.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. *Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres*. Brasília, 2011. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/politica->

nacional-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres. Acesso em: 16 nov. 2019.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. *I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres*. Brasília, 2006b. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnpm_compacta.pdf. Acesso em: 16 nov. 2019.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. *II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres*. Brasília, 2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/planonacional_politicamulheres.pdf. Acesso em: 16 nov. 2019..

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. *III Plano Nacional de Políticas para as Mulheres*. Brasília, 2013. Disponível em: <http://www.mulheres.ba.gov.br/arquivos/File/Publicacoes/PlanoNacionaldePoliticaspaaasMulheres20132015.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2019.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Relatório final de implementação. *I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres 2005-2007*. Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/dilma-vana-rousseff/publicacoes/orgao-essenciais/secretaria-de-politica-para-mulheres/i-plano-nacional-de-politicas-para-as-mulheres-2005-2007-relatorio-final-de-implementacao/@@download/file/relatorio-de-implementacao-final.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2019.

BRUMER, Anita. Gênero e agricultura: a situação da mulher na agricultura do Rio Grande do Sul. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 205-227, jan/abr. 2004. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0104-026X2004000100011&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 03 ago. 2019.

BRUMER, Anita. Mulher e desenvolvimento rural. In: PRESVELOU, C.; RODRIGUES, F.; ANÉCIO, J. (Orgs.) *Mulher, família e desenvolvimento rural*. Rio Grande do Sul: Editora da Universidade Federal de Santa Maria, 1996.

BUBER, Martin. *Sobre comunidade*. São Paulo: Perspectiva, 2008, p. 81-128.

BUTLER, Judith P. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CAMPOS, Amini Haddad; CORRÊA, Lindinalva Rodrigues. *Direitos Humanos das Mulheres*. Curitiba: Juruá, 2012.

CARLOTO, Cassia Maria; NOGUEIRA, Bárbara Weinert Ferreira. Família, gênero e proteção social. *Revista Em Pauta*, Rio de Janeiro, n. 42, v. 16, p. 49-64, jul./dez. 2018.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil. O longo Caminho*. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CHIMINI, Leticia. Gênero no meio rural: a mulher na diversificação produtiva, no contexto da monocultura do tabaco, no município de Agudo/RS-Brasil. 2015. 131 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado). Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, 2015.

CORREIO BRAZILIENSE. *Bispo Edir Macedo diz que mulher não pode ter mais estudo que o marido*. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2019/09/24/interna-brasil,789307/bispo-edir-macedo-diz-que-mulher-nao-pode-ter-mais-estudo-que-o-marido.shtml>. Acesso em: 14 out. 2019.

COSTA, Ana Alice Alcantara. O movimento feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política. *Revista Gênero*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2. p. 01-20. 2005. Disponível em: <http://www.revistagenero.uff.br/index.php/revistagenero/article/view/380>. Acesso em: 08 ago. 2019.

COSTA, Marli M. M.; NUNES, Josiane B. A. *Políticas Públicas de Gênero voltadas à mulher do campo: uma caminhada em busca da cidadania*. In: XI Seminário Internacional de Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea, 2014, Santa Cruz do Sul. Anais do XI Seminário Internacional de Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2014. v. 1. p. 1-15.

COSTA, Marli M. M.; PORTO, Rosane Teresinha Carvalho. A proteção dos direitos humanos da mulher ao longo dos tempos na legislação nacional e internacional. *Revista de Derecho y Cambio Social*, v. XIV, p. 1-28, 2017.

DARON, Vanderléia Laodete Pulga. *Um grilo lilás: cartografia da violência às mulheres do campo e da floresta*. Brasília: Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, 2009. Disponível em: <https://docplayer.com.br/11376310-Um-grilo-lilas-cartografia-da-violencia-as-mulheres-do-campo-e-da-floresta.html>. Acesso em: 07 set. 2019.

DEL PRIORE, MARY (Org.). *História das mulheres no Brasil*. 10 ed. São Paulo: Contexto, 2012.

DIAS, Maria Berenice. *A lei Maria da Penha na justiça: a efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

ENGELS, Friedrich. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. São Paulo: Global, 1984.

ETZIONI, Amitai. *La tercera vía hacia una buena sociedad: propuestas desde el comunitarismo*. Madrid: Trotta, 2000.

ETZIONI, Amitai. *A terceira via para a boa sociedade; seguido dos manifestos comunitaristas: Plataforma comunitária responsiva e Manifesto pela diversidade na unidade*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2019.

ETZIONI, Amitai. *La nueva regla de oro: comunidad y moralidad em una sociedad democrática*. Barcelona: Paidós, 1999.

ETZIONI, Amitai. *El guardián de mi hermano: autobiografía y mensaje*. Madrid: Astor Juvenil Palabra, 2006.

ETZIONI, Amitai. *La sociedad activa: una teoría de los procesos societales y políticos*. Madrid: Aguilar, 1980.

FAO. Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura. Segundo Simpósio Internacional de Agroecologia. Disponível em: <http://www.fao.org/about/meetings/second-international-agroecology-symposium/es/>. Acesso em: 15 out. 2019.

FEDERICI, Silvia. *Calibã e a bruxa: mulheres corpo e acumulação primitiva*. São Paulo: Elefante, 2017.

FRIEDAN, Betty. *Mística feminina*. Rio de Janeiro: Vozes Limitada, 1971. Disponível em: <http://brasil.indymedia.org/media/2007/02/374147.pdf>. Acesso em: 02 jul. 2018.

GOHN, Maria da Glória. *Teoria dos Movimentos Sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. São Paulo: Loyola, 1997.

GORCZEWSKI, Clóvis. *Direitos Humanos, Educação e Cidadania*. Conhecer, Educar, Praticar. 2. ed. Santa Cruz do Sul: Edunisc. 2016.

GORCZEWSKI, Clóvis; MARTÍN, Núria Belloso. Movimento feminista e igualdad de derechos. Una lucha inacabada. *Revista do Direito*. Santa Cruz do Sul, v. 1, n. 54, p. 40-58, jan./abr. 2018. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/direito/article/view/11838/7324>. Acesso em: 16 set. 2019.

GÖRGEN, Frei Sérgio. *A resistência dos pequenos gigantes: a luta e a organização dos pequenos agricultores*. Petrópolis: Vozes, 1998.

HARARI, Yuval. *Sapiens: uma breve história da humanidade*. 28. ed. Porto Alegre: L&PM, 2017.

HEREDIA, Beatriz Maria Alásia de; CINTRÃO, Rosângela Pezza. Gênero e acesso a políticas públicas no meio rural brasileiro. *Revista Nera*, Presidente Prudente, ano 9, n. 8, p. 1-28, jan./jun. 2006. Disponível em: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/1443/1420>. Acesso em: 08 out. 2019.

HERMANY, Ricardo; PEREIRA, Henrique Mioranza Koppe. Políticas Públicas locais de saúde: uma análise a partir do princípio da subsidiariedade administrativa. In: REIS, Jorge Renato dos; LEAL, Rogerio Gesta (Orgs.) *Direitos Sociais & Políticas Públicas: desafios contemporâneos*. Tomo 11. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2011. p. 214-231.

IPEA. *Atlas da Violência 2019*. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf. Acesso em: 13 dez. 2019.

LISBOA, Teresa Kleba; LUSA, Mailiz Garibotti. Desenvolvimento sustentável com perspectiva de gênero – Brasil, México e Cuba: mulheres Protagonistas no meio rural. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 16, n. 3, p. 871-887, set./dez. 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2010000300013. Acesso em: 05 ago. 2019.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. 20. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

MELLO, Adriana Ramos de. *Feminicídio: uma análise sociojurídica da violência contra a mulher no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: LMJ Mundo Jurídico, 2017.

MMC. Movimento das Mulheres Camponesas. Disponível em: <http://www.mmcbrazil.com.br/site/>. Acesso em: 15 maio 2019.

MPA. Movimento dos Pequenos Agricultores. Apresenta informações gerais sobre o movimento. 1996-2018. Disponível em: https://www.facebook.com/pg/mpacampesinato/about/?ref=page_internal. Acesso em: 23 out. 2018.

MPA. Movimento dos Pequenos Agricultores-Brasil. Caderno de estudo nº 1, 2014. Aliança Camponesa e Operária por Soberania Alimentar. São Paulo, dezembro 2014.

MPA, Movimento dos Pequenos Agricultores-Brasil. Caderno de estudo nº 2, 2014. Aliança Camponesa e Operária por Soberania Alimentar. São Paulo, dezembro 2014.

MONTEIRO, Ester. Lobby do batom: marco histórico no combate às discriminações. *Senado Notícias*. Brasília, 06 mar. 2018. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2018/03/06/lobby-do-batom-marco-historico-no-combate-a-discriminacoes>. Acesso em: 08 ago. 2019.

OEA. Comissão Interamericana de Direitos Humanos. *Convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, “Convenção de Belém do Pará”*. Disponível em <http://www.cidh.org/basicos/portugues/m.belem.do.para.htm>. Acesso em: 11 set. 2019.

ONU BRASIL. Nações Unidas do Brasil. *ONU: Taxa de feminicídios no Brasil é quinta maior do mundo; diretrizes nacionais buscam solução*. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/onu-feminicidio-brasil-quinto-maior-mundo-diretrizes-nacionais-buscam-solucao/>. Acesso em: 20 fev. 2019.

ONU. *The World's Women 2015. Trends and Statistics-Relatório da ONU*. Disponível em: <https://unstats.un.org/unsd/gender/chapter6/chapter6.html>. Acesso em: 11 ago. 2018.

ONU. *A importância das mulheres rurais no desenvolvimento sustentável do futuro*. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/artigo-a-importancia-das-mulheres-rurais-no-desenvolvimento-sustentavel-do-futuro/>. Acesso em: 23 abr. 2019.

ONU. *Apesar dos avanços, maioria dos pobres do mundo vive em zonas rurais*. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/apesar-dos-avancos-maioria-dos-pobres-do-mundo-vive-em-zonas-rurais/>. Acesso em: 14 out. 2019.

PATEMAN, Carole. *O contrato sexual*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PEDRO, Joana Maria. *Corpo, prazer e trabalho*. In: PINSKY, Carla B.; PEDRO, Joana M. (Orgs.). *Nova história das mulheres no Brasil*. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2013. p. 238-259.

PEDROSO, Adriana Martini Correa; TIRELLI, Claudia. *Gênero, redes e capital social no meio rural: a experiência dos grupos de mulheres no município de São Sepé-RS. Agora*. Santa Cruz do Sul, vol. 19, n. 1, p. 20-33, jan./jun. 2017. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/agora/article/view/8625>. Acesso em: 31 out. 2019.

PENIDO, Laís de Oliveira. *Legislação, equidade de gênero e cultura patriarcal brasileira: uma relação difícil*. In: PENIDO, Laís de Oliveira (Coord.). *A igualdade de gêneros nas relações de trabalho*. Brasília: Escola Superior do Ministério Público da União, 2006, p. 270-280.

PINTO, Céli Regina Jardim. *Uma história do feminismo no Brasil*. 1. ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

PINTO, Céli Regina Jardim. *Participação (Representação?) Política da Mulher no Brasil: Limites e Perspectivas*. In: SAFFIOTI, Heleieth I. B.; VARGAS; Mônica Muñoz (Orgs). *Mulher brasileira é assim*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos - NIPAS/UNICEF, 1994, p. 195-230.

PUTNAM, Robert D. *Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna*. 5. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

REVISTA FORUM. *Bolsonaro: “Eu tenho 5 filhos. Foram 4 homens, a quinta eu dei uma fraquejada e veio uma mulher”*. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/noticias/bolsonaro-eu-tenho-5-filhos-foram-4-homens-a-quinta-eu-dei-uma-fraquejada-e-veio-uma-mulher-3/>. Acesso em: 14 out. 2019.

RIBEIRO, Marlene. *Movimento camponês, trabalho e educação: liberdade, autonomia, emancipação: princípios/fins da formação humana*. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

RIBEIRO, Paula Regina da Costa. *Corpo, Gênero e sexualidade: resistência e ocupações nos espaços de educação*. Orgs. Paula Regina Ribeiro [et al.]. Rio Grande. Editora da FURG, 2018.

RICHARD, Matthieu. *A revolução do altruísmo*. São Paulo: Palas Athena, 2015.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. *A mulher na sociedade de classes*. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. *Mulher brasileira: opressão e exploração*. Rio de Janeiro: Achiamé, 1984.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. *Violência de gênero: poder e impotência*. Rio de Janeiro: Editora Revinter, 1995.

SALES, Celecina de Maria Veras. Mulheres Rurais: Tecendo Novas Relações e Reconhecendo Direitos. *Revista Estudos Feministas*, vol. 15, n. 2, p. 437-443, maio/ago. 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2007000200010>. Acesso em: 15 maio 2019.

SANTOS, Jucélia Bispo dos. Novos movimentos sociais: feminismo e a luta pela igualdade de gênero. *Revista Internacional de Direito e Cidadania*, n. 9, p. 81-91, fev. 2011. Disponível em: https://www.academia.edu/37465183/NOVOS_MOVIMENTOS_SOCIAIS_FEMINISMO_E_A_LUTA_PELA_IGUALDADE_DE_G%C3%8ANERO. Acesso em: 09 ago. 2019.

SARLET, Ingo Wolfgang. *Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988*. 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Ed., 2006.

SCHMIDT, João Pedro. *Universidades comunitárias e terceiro setor: fundamentos comunitaristas da cooperação em políticas públicas*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2017.

SCHMIDT, João Pedro. Bases bio-psicossociais da cooperação e o paradigma colaborativo nas políticas públicas. *Revista Direitos e Garantias Fundamentais*, vol. 19, n. 1, p. 123-162, jan./abr. 2018. Disponível em: <http://sisbib.emnuvens.com.br/direitosegarantias/article/view/1091>. Acesso em: 30 ago. 2019.

SCHMIDT, João Pedro. Comunidade e comunitarismo: considerações sobre a inovação da ordem sociopolítica. *Revista Ciências Sociais Unisinos*, vol. 47, n. 3, p. 300-313, set./dez. 2011. Disponível em: http://revistas.unisinos.br/index.php/ciencias_sociais/article/view/csu.2011.47.3.13/630. Acesso em: 27 ago. 2019.

SCHMIDT, João Pedro. Exclusão, inclusão e capital social: o capital social nas ações de inclusão. In: REIS, Jorge Renato dos; LEAL, Rogério Gesta (Orgs.). *Direitos*

Sociais & Políticas Públicas: desafios contemporâneos. Tomo 6. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2006. p. 1755-1786.

SCHMIDT, João Pedro. Para estudar políticas públicas: aspectos conceituais, metodológicos e abordagens teóricas. *Revista do Direito*, Santa Cruz do Sul, v. 3, n. 56, jan. 2019. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/direito/article/view/12688>. Acesso em: 05 out. 2019.

SCHMIDT, João Pedro; FONTANA, Eliane; GRUNEVALD, Isabel (Orgs.). *Políticas públicas, cooperação e comunidades*. 1 ed. Curitiba: CRV, 2018.

SCHMIDT, João Pedro; PEROBELLI, Matheus Pontelli. Superando a dicotomia Público/Privado: o comunitário e o público não estatal no Brasil. In: REIS, Jorge Renato dos; LEAL, Rogério Gesta (Orgs.). *Direitos Sociais & Políticas Públicas: desafios contemporâneos*. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2011. p. 147-173.

SCHMIDT, João Pedro; ARAUJO, Neiva Cristina de. Comunidade e comunitarismo na Constituição Federal e na legislação brasileira. *Revista Estudos Jurídicos*, vol. 17, n. 3, p. 327-344, set./dez. 2012. Disponível em: <https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/4203>. Acesso em: 27 ago. 2019.

SCOTT, Joan. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721/40667>. Acesso em: 14 maio 2018.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SCHAAF, Alie V. D. Jeito de mulher rural: a busca de direitos sociais e de igualdade de gênero no Rio Grande do Sul. *Revista Sociologias*, vol. 5, n. 10, p. 412-442, jul./dez. 2003. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/sociologias/article/view/5437>. Acesso em: 26 fev. 2019.

SILVA, Marcelo Leal Teles da; *et al* (Orgs.). *Plano Camponês por soberania alimentar e poder popular*. 1. ed. São Paulo: Outras Expressões, 2019.

SOARES, Barbara Musumeci. *Mulheres Invisíveis: violência conjugal e novas políticas de segurança*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

SOIHET, Raquel. A conquista do espaço público. In: PINSKY, Carla B.; PEDRO, Joana M. (Orgs.). *Nova história das mulheres no Brasil*. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2013. p. 218-237.

STEARNS, Peter N. *História das relações de gênero*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2013.

TAVARES, Felipe. O comunitarismo e seu ideal de justiça. *Legis Augustus*, v. 5, n. 1, p. 31-44, jan./jun 2014.

TAVARES, Jozelita; COSTA Josineide; FAGUNDES Marli (Orgs.). *Diversidade produtiva das mulheres do MPA*. 1 ed. São Paulo: Editora Outras Expressões Ltda., 2016.

TEDESCHI, Losandro Antonio. Os desafios do empoderamento de mulheres agricultoras: notas sobre uma experiência vivida. *Revista de Ciências Sociais*, n. 45, p. 139-154, jul./dez. 2016 Disponível em: <http://www.periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/politicaetrabalho/article/view/30299>. Acesso em: 01 mar. 2019.

TEDESCHI, Losandro Antonio. Meu nome é “ajuda”. A vida cotidiana e as relações de poder, gênero e trabalho das mulheres trabalhadoras rurais na Região Noroeste do Rio Grande do Sul. *Revista Contexto & Educação*, Ijuí, v. 19, n. 71-72, p. 45-64, jan./dez. 2004. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/contextoeducacao/article/view/1132>. Acesso em: 02 set. 2019.

THOME, Candy Florencio. *O princípio da igualdade em gênero e a participação das mulheres nas organizações sindicais de trabalhadores*. 2012. 344 f. Tese (Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado). Universidade de São Paulo. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2138/tde-19022013-111321/pt-br.php>. Acesso em: 12 jul. 2018.

TIBURI, Marcia. *Feminismo em comum: para todas, todes e todos*. 10 ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.

VAZ, Jeferson Martins. *Identidade camponesa no Movimento dos Pequenos Agricultores do Brasil: perspectivas desde a história oral*. 2019. 126 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos) Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Disponível em: <https://dspace.unila.edu.br/123456789/5099>. Acesso em: 04 nov. 2019.

VILLWOCK, Ana Paula Schervinski; GERMANI, Alessandra Regina Muller; RONCATO, Patrícia Eveline dos Santos. Questões de gênero no mundo rural e na extensão rural brasileira. *Revista Alameda*, Toledo, v. 4, n. 1, p. 1-17, 2016. Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/alamedas/article/view/13526>. Acesso em: 31 out. 2019.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da Violência 2015*. Homicídio de mulheres no Brasil. Brasília: Flacso, 2015. Disponível em: http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf. Acesso em: 08 maio 2019.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. O campesinato brasileiro: uma história de resistência. *Revista de Economia e Sociologia*, São Paulo, v. 52, p. 25-44, 2014. Disponível em: <https://www.revistasober.org/article/doi/10.1590/S0103-20032014000600002>. Acesso em: 15 out. 2019.

ANEXO A – Roteiro de entrevista com as agricultoras

1. Idade:
2. Localidade e município em que mora:
3. Você sempre foi agricultora? E sua mãe e sua vó?
4. Há quanto tempo participa do MPA?
5. O que levou você a ingressar no MPA?
6. Você exerce hoje algum cargo de liderança dentro do movimento?
7. Qual a importância do MPA na sua vida?
8. O que mudou na sua visão sobre a sociedade e o papel da mulher?
9. Qual o papel da mulher dentro do MPA?
10. Os movimentos sociais falam muito do empoderamento das mulheres, da mulher ter mais poder de decisão, ser mais valorizada, não ser submissa ao homem. Você acredita que o MPA ajuda no empoderamento das mulheres?
11. Você se sente hoje uma mulher empoderada? Como esse empoderamento se manifesta na prática, na sua vida?
12. A visão do MPA quanto ao papel da mulher na sociedade é diferente da visão tradicional no meio rural da sua região? Em que é diferente?
13. Essa visão do MPA sobre o papel da mulher é diferente da visão de outros movimentos e lideranças tradicionais? Isso chega a provocar algum tipo de conflito?
14. Que meios são utilizados pelo MPA para fomentar o empoderamento e o senso de liderança das mulheres?
15. Há espaços de organização das mulheres dentro do MPA? Quais?
16. Nos cargos de liderança do MPA, qual a proporção de mulheres? Há mais ou menos mulheres do que homens em cargos de liderança?
17. O que mais o MPA poderia fazer para fortalecer as mulheres?
18. Você se sente feliz e realizada como agricultora? Se pudesse escolher, você escolheria outra atividade ou profissão?